



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 7/31 DE JULHO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

DESPACHOS

Ministério das Finanças e
da Administração Pública
da Defesa Nacional,
da Administração Interna,
da Justiça, do Trabalho e da
Solidariedade Social e da Saúde

Despacho n.º 8 771/2011:

Determina a repartição de encargos com a troca
de informação electrónica 690

PROTOCOLOS

Protocolo de colaboração

Entre o Exército Português e a Universidade de
Trás-os-Montes e Alto Douro 691
Entre o Exército Português e a Dentalrede - Rede
de Prestadores de Medicina Dentária, Lda 694
Entre o Exército Português e a Xanauto, Comér-
cio de Veículos Automóveis, Lda 707
Entre o DGME e a Escola Básica 2, 3 de Soeiro
Pereira Gomes 711

I — DESPACHOS

Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde

Despacho n.º 8 771/2011 de 16 de Junho de 2011

Considerando que:

1) O Regulamento (CE) n.º 883/2004, de 29 de Abril, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 988/2009, de 16 de Setembro, e o Regulamento (CE) n.º 987/2009, de 16 de Setembro, entram em vigor em 1 de Maio de 2010;

2) Estão envolvidos na aplicação dos referidos regulamentos comunitários o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (áreas da segurança social e do emprego), o Ministério da Saúde (prestações em espécie por doença e maternidade e respectivos aspectos financeiros), o Ministério das Finanças e da Administração Pública (regime de protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas), as Regiões Autónomas e os subsistemas de saúde, garantindo a ADSE a ligação aos subsistemas de saúde ADM (militares das Forças Armadas), SAD (pessoal da GNR e PSP) e SSMJ (subsistema de saúde do Ministério da Justiça);

3) No âmbito dos referidos regulamentos comunitários, a troca de informação entre as instituições dos diferentes Estados membros se processará, obrigatoriamente a partir de 1 de Maio de 2012, através da troca de documentos electrónicos estruturados [*structured electronic documents* (SED)];

4) Para a prossecução do objectivo mencionado no considerando anterior a Comissão Europeia criou o projecto «Electronic exchange of social security information» (EESSI);

5) No âmbito do projecto EESSI é criado em cada Estado membro o ponto de acesso como entidade com a responsabilidade de operacionalizar o encaminhamento electrónico dos referidos documentos entre instituições de diferentes Estados membros, através de um nó central na Comissão Europeia e dos pontos de acesso nacionais em cada um dos restantes Estados membros;

6) Cada ponto de acesso é constituído por uma parte internacional (IPAP) e uma parte nacional (NPAP), sendo que a IPAP assegura o encaminhamento da comunicação entre o nó central e a NPAP e esta, por sua vez, se encarrega do encaminhamento electrónico da informação para as diversas instituições nacionais;

7) A maioria dos Estados membros, entre os quais Portugal, designou um único ponto de acesso nacional, que, no nosso caso, será o Instituto de Informática, I. P., organismo do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;

8) Para a implementação da infra-estrutura tecnológica, as instituições poderão desenvolver e utilizar aplicações próprias para a troca electrónica de dados ou utilizar a ferramenta *web interface for clerks* (WEBLC), solução disponibilizada pela Comissão Europeia para os Estados membros que têm um pequeno volume de trocas, sendo que, em qualquer dos casos, a comunicação passará sempre através do ponto de acesso nacional numa óptica de serviços partilhados;

9) Desta forma, e porque a instalação, administração, operação e manutenção da infra-estrutura e serviços disponibilizados pelo ponto de acesso comum tem custos associados, é forçoso repartir esses custos pelas instituições servidas numa lógica proporcional à utilização:

Determina-se:

1 — No final de cada ano civil o Instituto de Informática, I. P., procederá, separadamente, ao apuramento dos encargos mencionados no considerando 9 do presente despacho e ao apuramento, de acordo com os seus registos informáticos, do número e volume de mensagens e documentos electrónicos estruturados [*structured electronic documents* (SED)] destinados e enviados por cada instituição.

2 — A repartição dos referidos encargos será calculada proporcionalmente à utilização por cada instituição no período a que aqueles se reportam.

3 — Durante o mês de Janeiro do ano seguinte, o Instituto de Informática, I. P., apresentará a cada serviço utilizador uma nota discriminativa detalhada dos mencionados encargos, enviando-lhe simultaneamente a factura correspondente, elaborada de acordo com os critérios definidos nos n.ºs 1 e 2 do presente despacho.

4 — A factura referida no número anterior deve ser liquidada no prazo de 30 dias após a respectiva apresentação.

5 — As entidades abrangidas por este despacho devem celebrar com o Instituto de Informática, I. P., um protocolo que regule as condições de utilização dos serviços previstos, designadamente na alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 987/2009, de 16 de Setembro.

6 — A celebração do protocolo antecede o início da prestação dos serviços.

7 — As eventuais divergências quanto à interpretação e aplicação do presente despacho são resolvidas consensualmente pelos serviços envolvidos ou, caso tal não seja possível, por recurso à arbitragem.

8 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2010.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*. — Pela Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*, Secretário de Estado da Segurança Social. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

II — PROTOCOLOS

Protocolo de Colaboração

entre o Exército Português

e a

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

1. Preâmbulo

Considerando de mútuo interesse o desenvolvimento de uma cooperação nos domínios do ensino, da investigação e outras actividades consideradas de interesse comum, acordam o Exército Português e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro na celebração de um protocolo para esse efeito.

2. Identificação das partes

Entre

a) O **Exército Português**, pessoa colectiva n.º 600 021 610, na qualidade de primeiro outorgante, neste acto representado pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, General José Luís Pinto Ramalho; e

b) A **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**, com sede na Quinta de Prados, 5001-801 Vila Real, neste acto representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Carlos Alberto Sequeira, na qualidade de segundo outorgante;

é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

3. Parte Dispositiva

Cláusula 1.ª

Objecto e âmbito

1. O Exército Português e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro comprometem-se a colaborar através da permuta de recursos humanos e materiais, de informação e demais actividades em domínios de interesse comum para ambas as instituições.

2. No âmbito do presente protocolo, apresentam especial relevância os programas de cooperação ao nível da docência nos aspectos científicos, pedagógicos e de investigação, exercício mútuo de actividades docentes e discentes, e a realização de acções formativas de interesse comum.

Cláusula 2.ª

Entidades competentes

1. O Exército Português e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro são as entidades competentes para a prática dos actos que decorrem do disposto no presente protocolo.

2. A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro poderá delegar nas suas unidades orgânicas competências decorrentes do presente protocolo.

Cláusula 3.ª

Acompanhamento e gestão

1. O presente protocolo será gerido por uma comissão de acompanhamento e gestão, composta, no mínimo, por um membro de cada instituição, a designar pelas entidades competentes.

2. A comissão tem carácter permanente, reúne sempre que convocada por qualquer dos outorgantes, e tem como responsabilidades gerais as seguintes:

a) Submeter às entidades competentes os programas de cooperação que vierem a ser estabelecidos;

- b) Coordenar e articular a execução dos programas de cooperação;
- c) Analisar anualmente todos os programas de coordenação e demais actividades decorrentes do presente protocolo;
- d) Propor alterações ao presente protocolo, caso seja necessário.

3. De acordo com o referido anteriormente, poder-se-ão estabelecer programas de cooperação, acordados caso a caso, que valorizem ambas as instituições.

Cláusula 4.ª **Encargos**

Os encargos resultantes dos programas de cooperação decorrentes do presente protocolo serão definidos caso a caso entre as partes, de acordo com o respectivo programa de cooperação.

Cláusula 5.ª **Alterações**

O presente protocolo pode ser alterado a qualquer momento, com a concordância das partes, através de aditamentos que, após aprovação das entidades competentes, serão por aquelas assinados e juntos ao mesmo, dele passando a fazer parte integrante.

Cláusula 6.ª **Resolução e denúncia**

1. O presente protocolo pode ser resolvido, fundamentadamente, a todo o tempo, não havendo lugar a qualquer indemnização.

2. Constitui fundamento para a resolução do presente protocolo, o respectivo incumprimento ou a existência de incidente grave que viole as regras de sã convivência e respeito mútuo entre os outorgantes.

3. Qualquer um dos outorgantes poderá denunciar o presente protocolo, devendo para o efeito comunicar tal decisão ao outro outorgante com a antecedência mínima de 90 dias, mediante carta registada.

Cláusula 7.ª **Vigência**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido pelo período de um ano lectivo, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, caso não seja denunciado nos termos da cláusula anterior.

Feito em duplicado, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Vila Real, aos 14 de Julho de 2011.

Pelo Primeiro Outorgante:

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Pelo Segundo Outorgante:

O Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Professor Doutor *Carlos Alberto Sequeira*.

Protocolo de Colaboração

entre o Exército Português

e a

Dentalrede - Rede de Prestadores de Medicina Dentária, Lda

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objectivo assegurar aos militares, militarizados e trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, um conjunto de vantagens em tratamentos específicos de saúde oral, disponibilizados, pelos parceiros da DENTALREDE - Rede de Prestadores de Medicina Dentária, Lda.

2. Identificação das partes

Entre:

a) O **Exército Português**, pessoa colectiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste acto pelo Director da Direcção de Serviços de Pessoal, Senhor Major-General Adelino Rosário Aleixo; e

b) **Dentalrede - Rede de Prestadores de Medicina Dentária, Lda**, pessoa colectiva n.º 506 195 274, com sede na Av. Elias Garcia, 49 - 2.º, 1000-148 Lisboa, como segundo outorgante, adiante designada por “DENTALREDE, LDA.”, representada neste acto pela Dr.ª Carmen Montoto e o Dr. José Almeida o qual têm poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.ª

Objecto

1. O presente protocolo tem por objecto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.ª, o acesso em condições preferenciais de tratamentos e serviços de saúde oral, disponibilizados pela rede de Clínicas Médicas parceiras da DENTALREDE, LDA.;

2. Os serviços e tratamentos referidos no número anterior, encontram-se especificadas na tabela de co-pagamentos, em anexo ao presente protocolo e que dele faz parte integrante, bem como todas as Clínicas Médicas do Grupo DENTALREDE, LDA.;
3. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território.

Cláusula 2.ª **Obrigações do Exército Português**

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a “ DENTALREDE LDA “ para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a DENTALREDE, LDA. a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de acções de informação pela DENTALREDE, LDA. nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Director ou Chefe.

Cláusula 3.ª **Procedimentos/Obrigações da DENTALREDE LIDA**

1. Implementação de uma ficha individual de saúde oral, desde que assim solicitem, para aqueles que prestam serviço no Exército e respectivas famílias;
2. Oferecer um largo número de regalias como, melhores serviços, em diversificados tratamentos, com tecnologias modernas, aos melhores preços do mercado.
3. Enviar ao Exército, para conhecimento e divulgação da adesão de novas Clínicas aderentes à rede, sempre que se justifique ou no mínimo semestralmente;
4. Informar a todos os beneficiários interessados os detalhes de todas as opções e formas de pagamentos;
5. Assiste à DENTALREDE, LDA., o direito de apreciar e decidir casuisticamente as condições que lhe sejam propostas pelos beneficiários, no âmbito do presente protocolo, designadamente operações de pagamentos, aquisições de serviços, reserva de tratamentos, de acordo com os critérios normalmente utilizados;

Cláusula 4.ª **Beneficiários**

1. Poderão ser beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, os militarizados e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas, são extensivas ao cônjuge, a pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. A DENTALREDE, LDA. poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.ª**Custo individual de adesão**

1. Para ter direito às vantagens oferecidas ao abrigo deste protocolo, os beneficiários aderentes pagarão a quantia anual de 30 (trinta) euros por pessoa abrangida.

2. A DENTALREDE, LDA. procederá à emissão e envio de um cartão com o qual cada beneficiário se identificará nas clínicas, sendo esta emissão e envio de sua responsabilidade.

3. Cada beneficiário, adquire o direito a visitar as clínicas sempre que necessário, sem qualquer limite de tratamentos ou consultas.

Cláusula 6.ª**Encargos financeiros**

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a DENTALREDE, LDA, designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos actos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 7.ª**Comunicação entre as partes**

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;

2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 8.ª**Aditamentos**

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 9.ª**Resolução e denúncia**

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.ª deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela DENTALREDE, LDA., à generalidade dos seus clientes;

2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respectivos contratos e operações em curso.

Cláusula 10.ª
Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2011, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos cinco dias do mês de Maio de 2011:

Pelo Primeiro Outorgante:

O Director da Direcção de Serviços de Pessoal, *Adelino Rosário Aleixo*, Major-General.

Pelo Segundo Outorgante:

Dentalrede - Rede de Prestadores de Medicina Dentária, Lda, *Dr.ª Carmen Montoto e Dr. José Almeida*.

TABELA ACORDO EXÉRCITO PORTUGUÊS/DENTALREDE

2011

1 - CONSULTA

10109 Exame clínico/consulta	S/Custo
------------------------------	---------

2 - ODONTOLOGIA PREVENTIVA

20630 Destartarização, polimento (Limpeza)	S/Custo
20610 Aplicação tópica de flúor	S/Custo
20620 Selante de fissura (por quadrante)	S/Custo
20640 Educação bucal	S/Custo
20650 Mantenedores de espaço (por peça)	38,50 €
20651 Férulas	76,00 €
20572 Placa Michigan	150,00 €
20573 Protector bucal para desporto	150,00 €

3 - CIRURGIA EXODONTIAS (EXTRACÇÕES)

30210 Exodontia simples	S/Custo
30220 Exodontia complicada	S/Custo
30230 Exodontia decidúos	S/Custo
30240 Exodontia seguida de sutura	30,00 €
30250 Exérese de quisto maxilar (pequeno)	30,00 €

30251 Odontossecção	44,00 €
30052 Retirar pontos	S/Custo
30053 Amputação radicular	44,00 €
30054 Reimplante dentário (acto endodôntico não incluído)	55,00 €
4 - EXPLORAÇÕES RADIOLÓGICAS	
40670 Radiografia apical, oclusal, interproximal	S/Custo
40680 Ortopantomografias	10,00 €
40690 Telerradiografias	10,00 €
5 - DENTISTERIA RECONSTRUTIVA	
50310 Restauração simples em amálgama	17,50 €
50311 Restauração grande em amálgama	30,00 €
50320 Restauração simples em compósitos	24,00 €
50330 Restauração 2 faces	31,00 €
50360 Restauração 3 ou mais faces	35,00 €
50362 Reconstrução coronária total com compósito	50,00 €
50380 Espigões ou intraradiculares (cada)	5,00 €
50390 Polimento de restauração	S/Custo
50391 Restauração provisoria	13,00 €
6 - ENDODONTIA	
60400 Consulta de tratamento sintomático (Incluí abertura pulpar e drenagem)	20,00 €
60410 Endodontia unirradicular	54,00 €
60420 Endodontia multirradicular	75,00 €
60450 Pulpectomia	27,00 €
60460 Reendodontia unirradicular	83,00 €
60470 Reendodontia multirradicular	128,00 €
7 - ESTÉTICA	
70631 Branqueamento (férulas não incluídas)	190,00 €
70632 Branqueamento com laser (por arcada)	290,00 €
70634 Faceta em cerâmica	235,00 €
70635 Faceta em compósito	50,00 €
70636 Branqueamento de dente não vital (cada sessão)	40,00 €
70637 Branqueamento com laser (por dente)	45,00 €
70638 Reconstruções dentárias em compósito (frente estética)	50,00 €
70639 Reconstrução intraoral em porcelana (por peça)	92,00 €
8 - PERIODONTIA	
TRATAMENTOS NAO CIRÚRGICOS	
80350 Exame e valorização periodental (periodontograma)	33,00 €
80351 Série radiográfica periodental	39,00 €

80540 Curetagem sub gengival (por quadrante), Alisamento	29,00 €
80352 Manutenção periodontal (inclui revisões limpezas e curetagem)	25,00 €
TRATAMENTOS CIRÚRGICOS	
80550 Cirurgia de retalho (por dente)	21,00 €
80560 Gengivectomia (por bloco anterior ou lateral)	29,50 €
80561 Regeneração com osso liofilizado	200,00 €
80562 Mebranas de regeneração de colagénio	200,00 €
9 - PROTESE FIXA	
90750 Coroa metalocerâmica	240,00 €
90751 Coroa metaloacrílica	185,00 €
90742 Coroa acrílica provisória	25,00 €
90760 Núcleo fundido	79,00 €
90770 Pontico metalocerâmico (por elemento)	240,00 €
90771 Incrustação em cerâmica	190,00 €
90772 Incrustação em compósito	70,00 €
90773 Coroa de cerâmica pura	340,00 €
90774 Núcleo fundido branqueado para coroas de cerâmica pura	140,00 €
90775 Coroa de zircónio	400,00 €
10 - PROTESE MOVEL	
10710 Esqueléticas (+ 1 dente)	140,00 €
10711 Por cada dente a mais	33,00 €
10730 Acrílica (+ 1 dente)	95,00 €
10731 Por cada dente a mais	21,50 €
10733 Acrílica completa superior ou inferior	310,00 €
10734 Attachments de precisão para esqueléticas (cada)	120,00 €
11 - CONSERTOS	
11792 Consertos em prótese acrílica	22,00 €
11790 Ganchos de aço inoxidável	18,00 €
11791 Rebaseamentos	42,00 €
11795 Acrescentar dentes (cada dente)	25,50 €
11796 Acrescento de gancho estético em prótese removível (por arcada)	50,00 €
12 - ORTODÔNTIA	
12810 1.ª visita, diagnóstico e orçamento	S/Custo
12850 Estudo ortodôntico (modelos, fotos, cefalometria)	55,00 €
12820 Aparelhos fixos (cada aparelho)	255,00 €
12830 Aparelhos móveis (cada aparelho)	205,00 €
12840 Consultas de manutenção e revisão	29,00 €

12860 Radiografias de estudo	S/Custo
12861 Aparelhos fixos com brackets de cerâmica (cada aparelho)	510,00 €
12862 Aparelhos fixos com brackets em fibra de vidro (cada aparelho)	405,00 €

13 - IMPLANTOLOGIA ORAL

13911 Estudo Implantológico (Inclui férula modelada em cera)	S/Custo
13910 Implante (Inclui aditamentos protésicos)	615,00 €
13920 Coroa implantosuportada (dente)	405,00 €
13940 Peças implantosuportadas com sistema de barra (por arcada)	650,00 €
13923 Prótese mucosuportada com sistema de bolas (por arcada)	600,00 €
13925 Attachments de precisão tipo CEKA ou DINA (cada)	105,00 €
13926 Enxerto ósseo	200,00 €
13927 Membrana	200,00 €
13928 Coroa provisória estética para implantes (dentes anteriores)	125,00 €
13929 Elevação de seio maxilar	600,00 €

14 - CIRURGIA ORAL

14450 Exodontia de dentes inclusos/sisos	50,00 €
14430 Apicectomia	75,00 €
14431 Exposição de coroas	74,00 €
14432 Frenectomia	49,00 €
14433 Quistectomia	95,00 €

14.1 CIRURGIA PRÉPROTÉTICA

14134 Vestibuloplastia por quadrante	150,00 €
14135 Regularização de rebordo alveolar	110,00 €
14138 Excisão de exostose (tórus mandíbula/palato)	110,00 €

15 - ODONTO-PEDIATRIA

15001 Mantenedores de espaço (fixos)	69,00 €
15002 Mantenedores de espaço (removíveis)	83,00 €
15003 Pulpectomias com formocresol (por dente)	59,00 €
15004 Coroa préformada	80,00 €
15005 Obturação em decidúos	30,00 €

16 - OCLUSÃO E ATM

16001 Consulta de oclusão (inclui estudos e modelos)	30,00 €
16002 Desgastes selectivos (Por sessão)	32,00 €
16003 Goteira de oclusão em relação centrada com montagem em articulador	200,00 €
16004 Goteira oclusal simples	150,00 €
16005 Arco facial	70,00 €

CLÍNICA	MORADA	COD. POSTAL	LOCALIDADE	TELEFONE	RESPONSÁVEL	ESPECIALIDADES
CLÍNICA DENTÁRIA RIBADENTE, LDA.	Urbanização S. José - Loja nº 2	2200-225	Abrantes	241 363 527	Sr. D.ª Caria Fernandes	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DENTRAIA, LDA.	R. Celestino Neto nº 7 1/ª	3750-126	Águeda	234 282 092	Dra. Sorália Figueiredo	Odontologia/Ortodontia
REGINA OLIVEIRA-SOC. UNIP. LDA.	Av. Infante D. Henrique lote 5 Quinta Areias S. João	8200-261	Albufeira	289 585 674	Dra. Regina Oliveira	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
INDA- INSTITUTO MÉDICO DENTÁRIO ALBUFEIRAL, LDA.	Rua Camilo Castelo Branco nº 22	8200-278	Albufeira	289 543 115	Dr. Bernardo Carneiro	Odontologia/Implantologia
CLÍNICA CORREIA-CLIN.MED.DENT.LDA.	Av. 25 de Abril, 14, 1.º Dt.	8200-014	Albufeira	289 585 109	Dr. Claudio Correia	Odontologia/Ortodontia
DR. RICARDO BAPTISTA	R. 5 de Outubro nº 21D	7580-138	Alcácer Sal	969 020 553	Dr. Ricardo Baptista	Odontologia/Ortodontia
NR. CENTRO DE PROFIAXIA E REABILITAÇÃO ORAL, LDA.	Av. Marques de Pombal, Bl. 4 2º Ed. Alcanena Luxor	2380-014	Alcanena	248 881 386	Dr. José Cautela	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
KPI - CLÍNICA PERIO IMPLANTES, LDA.	Largo do Palourinho, 32 Sala E (Turouel)	2460-916	Alcobaça	262 918 355	Dr. Nuno Vasques	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DR. CRISTIANA VILHENA	Rua Chão do Conde nº 5 E	2800-087	Alcochete	212 343 125	Dr. Jorge Felix Oliveira	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DR. CRISTIANA VILHENA	Lotissemento da Cruzilha Lote 28 Loja Dia. - Abrigada	2800-040	Alenquer	962 437 210	Dra. Cristiana Vilhena	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DA CALÇADALVA	R. Circo Geratrudes nº 12 1º Dto. - Mercasna	1495-141	Alenquer	263 789 308	Dra. Teresa Capelo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
ORTOPREV, LDA.	R. Margarida Paliz 2 1º Dto.	1495-141	Algue	214 102 036	Dr. Cícero Cavaleiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
UNIVERSIDADE-CUN.MEDICINA DENTÁRIA UNIP., LDA. (DR.ÁLVARO VEIGA)	R. Margarida Palla, 2 Loja E	2800-119	Almada	214 104 383	Dr. Álvaro Veiga	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
RHEVA - CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA, LDA.	R.D. José de Mascarenhas 40	2800-149	Almada	210 113 905	Dr. Jaime Moura	Odontologia
DR. ANA CRISTINA SILVA, LDA.	R. da Liberdade nº 16	2800-066	Almada	212 740 207	Dra. Alina Figueiredo	Odontologia
CONSULTÓRIO DENTÁRIO DREVANDRO GIROTO, LDA.	Av. Professor Egas Moniz nº 40B	2800-691	Almada	212 764 602	Dra. Ana Cristina Silva	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
M.J.G.A. - CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA UNIP., LDA.	R. Galiza Saúde Cordeira Cava B 17	2800-840	Almada	212 720 713	Dra. Carla Pileira	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
MOREIRA CASTRO - CLÍNICA DENTÁRIA, LDA.	Av. D. Nuno Álvares Pereira, 51 1º Dt.	2800-501	Almada	212 740 232	Dr. Evandro Giroto	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICO-DENTÁRIA INFANTE D. PEDRO, LDA.	R. do Convento nº 25	2610-051	Almada	243 691 096	Dr. Maria João Alves	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. A. HENEDINA RODRIGUES SOUSA	Estrada Nacional 10 - Alverca Park	2700-330	Almada	286 655 233	Dr. Marcos Maciel	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MED.DENT. DR. ANA CRISTINA LOPES	Av. Combentenes Grande Guerra 2 2º	2700-262	Almada	219 573 640	Dr. Bruno Conceição	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA VERSSIMO E VERSSIMO, LDA.	R. Filipa de Lancastre nº 5A	4600-041	Amarante	253 996 298	Dr. Carlos Monteiro	Odontologia
POLICLINICA DRA. ISABEL MAGALHÃES, LDA.	R. João Pinto Ribeiro, 61	4720-019	Amarante	255 422 922	Dr. Isabel Magalhães	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA CLINIDENT, LDA.	R. Dr. Afonso Vilela nº 19(CVP-Delegação de Amareis)	9700-091	Amareis	235 218 410	Dr. António Gomes	Odontologia
ARRAIJOS, LDA.	R. do Gale, 110 1º	4970-465	Angra Heroísmo	285 572 296	Dr. Sílvia Araújo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
C.MED.DENT. DRAS. FILIPA, MAIA MIGUEL E CLAUDIA J. GONÇALV.	R. Soares Pereira 38 1º D	7040-021	Arcos da Vaizvez	286 419 025	Dr. Serafim Galvão	Odontologia/Ortodontia
AROM-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ACTIVIDADE MÉDICA, LDA.	Largo do Matadouro 2 - Apart 65	3800-137	Arcos da Vaizvez	286 419 025	Dr. Alexandra Santos	Odontologia/Ortodontia
CLÍNICA MÉDICO-DENTÁRIA LUSO VENEZA, LDA.	R. Conselheiro Luís Magalhães, 62 LJ, AR-Gal Ed. Corifeiro	3800-197	Aveiro	234 194 924	Dr. Filipa Maia/Dra. Joana Gonçalves	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTAL FERNANDO CALZADILLA	Av. 25 de Abril 28, 1.º	3810-056	Aveiro	234 421 703	D. Valéria Losacco	Odontologia/Ortodontia
CLIN.DENTAL DR.FELIX GALLARDO MUSLERA	R. Vição Naval, C.C. Bairro de Liceu, r/c	3800-162	Aveiro	234 381 581	Dr. Luis Celso Santos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
ORTOCÉLOS, LDA.	R. Cândido Abreu, 13 1º	2050-320	Azambuja	283 401 352	Dr. Sara Monteiro/Dr. Gustavo Matias	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
MADALENA CAMPOS FIGUEIREDO, LDA.	Calle Fernando Cakadhia, 7 - 2º A	6004	Badajoz - ESPANHA	0034 924245241	Dr. Carlos Monteiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICO DENTÁRIA DE SANTA MADALENA, LDA.	R. de Mocambique nº 9	2635-096	Badajoz - ESPANHA	0034 924244958	Dr. Félix Mueller	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
P.R.MÉDICOS, LDA.	R. Dr. Santos Júnior 41 - 1º	4750-332	Baixa da Banheira	216 011 264	Dr. Paulo Costa	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. RAÚL BATISTA CARREIRA	R. da Madalena-Edif. Ferril II Fração N R/C	4750-315	Barcelos	253 826 450	Dra. Joana Luísa Matos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
SÓNIA CRISTINA CAROCHINHO UNIFESSOAL, LDA.	Av. Santa Maria, 12 1º Dt.	2830-007	Barcelos	212 458 823	Dr. Madalena Figueiredo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
M.J.G.A. - CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA UNIP., LDA.	Barreiro Retail Park Planet Loja M1 Estrada Nacional 10 km 18,5 Ceira	2830-411	Barreiro	212 113 790	Sr.ª D. Ana Cristina	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTÁRIA DR.ÁLVARO MOURA, LDA.	R. Dr. Luís de Sá, 10 C - Quinta da Lomba	2830-511	Barreiro	212 168 719	Dra. Sandra Sykes	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTÁRIA DR.ÁLVARO MOURA, LDA.	R. de Liberdade, 10	7800-462	Batalha	244 765 660	Dr. Paulo Costa	Odontologia
CLÍNICA DENTÁRIA MARTA JORGE E LUIS NEVES, LDA.	Largo Santo André nº 61	2130-033	Beja	284 521 989	Dr. Raul Carreira	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. ANTÓNIO CARLOS COSTA	R. Infante D. Fernando Bloco 1 1º Esquerdo	2695-020	Benavente	263 516 237	Dr. Sónia Carochinho	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
MEDIBRACARA-CENTRO MÉDICO, LDA.	Avenida da Liberdade nº 642, 3º andar sala 4	4710-372	Braga	253 881 232	Dra. Maria João Alves	Odontologia/Implantologia
XAVIER E MARIZ, LDA- CLÍNICA DA ARCADEA, LDA.	Travessa Constantino Ribeiro Coelho nº 6	4710-372	Braga	253 252 860	Dr. Maria Jorge e Dr. Luis Neves	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. ANTÓNIO CHOUPIÑA, LDA.	R. Cônego Rafael A. Costa, 62 LJ,3 Mackro	4710-010	Braga	253 213 082	Dr. Isabel Martz	Odontologia/Ortodontia
CLÍNICA AVENIDA-CENTRO MÉDICO DENTÁRIO INTEGRADO, LDA	Av. João de Cruz, 12 2º Esqº	5300-178	Bragança	253 652 812	Dr. António C. Costa	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICOPE- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA PEDIÁTRICA, LDA.	R. Marques de Pombal nº 9C	5300-252	Bragança	273 326 130	Dr. António Choupiña	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
AMM-L- MEDICINA DENTÁRIA - ASSOCIADOS, LDA.	R. Barcelos Dias 12 2º A/B	2670-655	Bucelas	219 693 204	Dr. André Ramos	Odontologia/Implantologia
MED-CALDAS CENTRO MÉDICO DENTÁRIO, LDA	Largo D. Nuno Álvares Pereira, 13	2550-116	Cacém	219 120 392	Dr. Cláudio Teixeira	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
KPI - CLÍNICA PERIO IMPLANTES, LDA.	Rua Capitão Filipe de Sousa, nº 110 A	2500-140	Caldas da Rainha	262 891 359	Dr.ª Maria José Santos	Odontologia/Ortodontia
CENTRO DENTÁRIO FOJOLDA	R. das Vazetas nº 21	3550-111	Caldas da Rainha	363 842 745	Dr.ª Maristela Praesel	Odontologia
CLÍNICA DENTÁRIA DO JARDIM, LDA.	R. Dr. Abílio Monteiro- Urbanização Fojo Loja 7 R/C	3550-102	Caldas de Senhorim	262 860 784	Dr. Nuno Vasques	Odontologia/Ortodontia
	R. Principal, 1290 C.C. Jardim LJ 5	4525-189	Canedo	227 634 438	Dr. Roberto Fernandes	Odontologia/Ortodontia/Implantologia

CLÍNICA	MORADA	COD. POSTAL	LOCALIDADE	TELEFONE	RESPONSÁVEL	ESPECIALIDADES
CLÍNICA JANARA RÉS UNIPessoal, LDA.	R. das Parreiras nº 6 1º andar	3080-054	Cantanhede	231 420 148	Dra. Janara Rês	Odontologia/Ortodontia
CLÍNICA DENTÁRIA LUIS VASCONCELOS, LDA.	Av. de Portugal nº 48 R/C Dto.	2790-047	Carnide	214 170 990	Dr. Luís Vasconcelos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DENTEJO - CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA, LDA	R. Luis de Camões 926 R/C Loja 2	5140-080	Carnide de Ansiães	278 576 344	Dr. João Sampaio e João Máximo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICO DENTÁRIA INFANTE D. PEDRO, LDA.	Urbanização Quinta Nova, Bloco B, Loja 2	2070-049	Carragado	265 853 342	Dr. Carlos Esperancinha	Odontologia/Ortodontia
CLÍNICA QUER TER SAÚDE, LDA.	Praga 15 de Dezembro, 15 2º Escº	2650-649	Carragado	243 779 221	Dr. Carlos Monteiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
MEDECENTER, LDA.	R. Gonçalves Castro, 100 2º - Pedroso	4415-185	Carvalhos	227 845 903	Dr. Fernando Almeida	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTÁRIA FORJAZ E NUNES, LDA.	R. Costa Pinto 58 A. (Alcaldieche)	2645-037	Cascais	214 861 571	Dra. Filipa Lamelas	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
ALVIDENTAL-CLÍNICA MÉD.DENT., LDA.	R.D. Francisco Aviz, 60 Sub-Loja	2750-419	Cascais	214 866 006	Dr. Nuno Ougesma	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DENTBRIL-CLIN. MÉD. E DENT., LDA.	Av. Marginal nº 9353 B 1º B	2750-025	Cascais	214 831 234	Dr. Sandra Nunes e Dra. Ana Feijez	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DENTOMLÉNIO-CUIN.MÉD.DENT., LDA.	R. do Cento, 8 r/c-a (ALCABIDEICHE)	6000-161	Cascais	214 833 535	Dr. Nelson Neves	Odontologia/Ortodontia
CLIN. MÉD. DENT. DR. PAULO VILA CHÁ E DRª GUADALUPE TEIXEIRA	R. Conselheiro Albuquerque, 13 r/c Escº	2760-443	Castelo Branco	272 323 842	Drª Sandra Paulo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN.DENT. DRA.MÓNICA FONSECA UNIP. LDA.	Largo do Monumento - Edifício Nova York, B1,5, S1, 2	5400-009	Chaves	276 327 510	Dr. Paulo Vila Chá	Odontologia/Implantologia
CLIN.DENT. DRA.MÓNICA FONSECA UNIP. LDA.	R. Major Monteiro, Lete, 32	4690-044	Cinfães	255 562 000	Dr. Mónica Fonseca	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTÁRIA DO CALHABÉ, LDA.	R. António Almeida nº 228	3030-265	Coimbra	239 482 699	Dr. Jorge Ribeiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA EMÍLIA FALCÃO, LDA.	R. do Brasil 338 E/P Dto. F	3040-775	Coimbra	239 403 823	Dr. Francisco Coelho Gil	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICO-DENTÁRIA DRA. PAULA RAPOSO ESTEVES, LDA.	R. Carlos Alberto Pinto Abreu, 27 R/C	3040-245	Coimbra	239 442 176	Drª Emília Falcão	Odontologia/Ortodontia
CLÍNICA DENT. DR. BRUNO MORRIS E DRA. LÍGIA FERREIRA, LDA.	R. da Alegria, 21 3º S1, 309 Ed. Topázio	3000-018	Coimbra	239 828 838	Drª Paula R.E. Esteves	Odontologia/Ortodontia
CLÍNICA AIL, LDA	Av. Fábrica da Pólvora nº 36 - Vale do Miço	2855-329	Corroios	212 838 068	Dra. Maria João Carrilho	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTÁRIA DO FELOURINHO UNIPessoal, LDA.	R. 13 de Maio 1044 - Edifício King 1º Sala 104	3885-229	Cortegada	256 754 883	Dra. Lígia Ferreira	Odontologia/Ortodontia
SCARIS-SERVIÇOS CLÍNICOS, LDA	Rua de Almada, 26-A	6200-161	Costa da Capriça	212 918 797	Drª Cristina Pereira	Odontologia/Ortodontia
CLÍNICA E LABORATÓRIO DE MEDICINA DENTÁRIA DE FILOMENA ESCOVA R. RAFAEL BORDALO PINHEIRO nº 14 loja Dto.	Praça do Município, 33 2º Dº.	6200-502	Covilhã	275 335 223	Drª Ana Fernandes	Odontologia/Ortodontia
SALVI SAUDE - SERVIÇOS MÉDICOS, LDA.	Av. Ant 9, R/C Sala 4	2845-130	Covilhã	275 313 014	Dr. Albino Soares	Odontologia/Ortodontia
DENTE DE LEÃO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LDA.	R. Joaquim Garcia Belo 1	2845-101	Cruz de Pau	211 809 031	Dra. Filomena Escova	Odontologia/Ortodontia
DR. SÍLVIO ARAÚJO, LDA.	Av. António Sardinha, Torre 1 Loja D	7350-091	Elvras	212 255 231	Drª Susana Alves	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
ORAL CARE INSTITUTE	R. Dr. José Eduardo das Neves, 106	2330-066	Entroncamento	268 636 350	Dr. Eduardo Oliveira	Odontologia
ADELINA BARBOSA SOCIEDADE, LDA.	Av. 24, nº 1113	4500-203	Espinho	249 727 065	Dr. Sílvio Araújo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DENTAL ESPINHO-CLIN.MÉD.DENT., LDA.	Av. 24, nº 277	4500-203	Espinho	227 327 236	Dr. Tiago Ferreira	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN. DR. JOÃO PAULO FONSECA PEREIRA - MED. DENTÁRIA, LDA.	R. 19, nº 364 - 1º Dº.	4500-255	Espinho	227 313 951	Drª Adelina Barbosa	Odontologia/Ortodontia
CLÍNICA BACELLAR, LDA.	R. 1º de Dezembro 41-1º	4740-226	Esposende	227 326 009	Drª Liliana Fonseca	Odontologia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA FAFENSE	R. D. Manuel Edif. Altamira - Esqr. 1-B	3850-386	Estarreja	253 954 725	Dr. Pedro Salgueiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
BLUE DENTAL - CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA, LDA.	R. Romão Ramalho nº 37	7000-534	Evora	234 844 606	Dr. João Paulo Pereira	Odontologia/Ortodontia
MEDIO LÍSTICA UNIPessoal, LDA.	R. João de Deus, 66 1º Dº.	8000-285	Fafe	266 733 175	Dra. Valéria Bacellar	Odontologia/Implantologia
VIGIA O DENTE - ESPECIALIDADES MÉDICAS, LDA.	R. Serpa Pinto, 76	8000-285	Fafe	266 749 650	Dr. Dinis Martins	Odontologia
CLINIFÁTIMA - SERVIÇOS MÉDICOS, LDA.	Praça Dr. Francisco Sá Carneiro 56	8000-151	Faro	289 824 514	Sra. Dr. Adriana Paços	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
POLICLÍNICA SINAIIS VITAIS, LDA.	R. das Violetas, Lote 1 Loja 1 (Gombetas)	8005-200	Faro	269 801 513	Dra. Zélia Rodrigues	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DE ERIZ-CLIN.MÉD.CIRURGIE DENT., LDA.	Av. Beato Nuno - Edifício Jasmim Loja 3	2495-402	Fátima	289 818 865	Drª Lilian Campos/Dr. Tadeu Campos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA EMÍLIA FALCÃO, LDA.	R. de Almeida, Lote 1 Loja 1 (Gombetas)	2495-402	Fátima	249 533 352	Dra. Vera Oliveira e Fátima Ribeiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
LUISA MATOS, LDA.	Av. D. José Alves Correia da Silva 286	2810-004	Felgoures	212 501 839	Dr. Domingos Neves	Odontologia/Ortodontia
DRA. CLÁUDIA PATRÍCIA CAMPOS RIBEIRO	Entrada de Agazarrá 4C	2810-011	Felgoures	212 500 352	Dra. Sandra Moisés	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
IPRO - INSTITUTO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORAL, LDA.	R. do Curral - Edif. Miguel	4505-257	Fiães	255 926 320	Drª Sandra Silva	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
VITA DENTÁRIA, LDA.	R. Central dos Milos, 716	3080-036	Figueira da Foz	227 452 094	Drª Catarina Matos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
IPRO - INSTITUTO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORAL, LDA.	R. da República, Edif. Foz Center 202 3º Esc. 16	3080-051	Figueira da Foz	233 415 184	Drª Emília Falcão	Odontologia/Ortodontia
CLIN.MÉD.DENT. CECILIA FORTUNATO, LDA.	Urb. Zona Sul Lote 5 R/C Escº	6370-174	Fornos de Algodres	233 411 062	Dra. Cláudia Ribeiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
XAVIER FERNANDES-MEDICINA DENTÁRIA, LDA.	Av. Arraça 75 2º andar sala 209	9004-530	Funchal	291 241 331	Dr. Gil Carobio	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA DRA.FERNANDA TOMÉ, LDA.	R. João de Deus 12 B	9000-027	Funchal	291 232 972	Dr. Gil Carobio	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CENTRO HOSPITALAR DE GONDOMAR, S.A.	R. Major Reis Gomes 7	9000-064	Funchal	291 601 614	Dra. Fátima Malof/Dr. Durval Junior	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DRA SANDRA RABACA, LDA.	R. 3 Lagares, 64 1º Escº.	6230-772	Fundão	275 771 771	Drª Cecília Fortunato	Odontologia/Ortodontia
	R. Cidade de Castelo Branco Lote C1 R/C	6230-347	Fundão	275 772 459	Drª Ana Fernandes	Odontologia
	Av. José Estevão nº 78 R/C	3830-556	Gafanha da Nazaré	234 365 561	Dra. Fernanda Toré	Odontologia
	R. Dr. Francisco Sá Carneiro 1216/1228	4420-132	Gondomar	224 642 227	Dr. Susana Machado	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
	Urb. Sª Cruz, Lt 3 R/C Escº.	6290-552	Gouveia	238 493 325	Drª Sandra Rabaça	Odontologia/Ortodontia

CLÍNICA	MORADA	COD. POSTAL	LOCALIDADE	TELEFONE	RESPONSÁVEL	ESPECIALIDADES
CLÍNICA DENTÁRIA PATO BRANCO, LDA.	R. Marechal Gomes da Costa, 8	7570-202	Grândola	269 456 736	Dr. Gilmar Glicto	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
PISSARA GOMES - CLÍNICA MÉDICA, LDA.	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 8	6300-559	Guarda	271 223 462	Dr. Pissara Gomes	Odontologia/Ortodontia
CLIMÉD.DENT. CECÍLIA FORTUNATO, LDA.	R. Vasco da Gama 14-A 1.º DC.	6300-772	Guarda	271 211 111	Dr. Cecília Fortunato	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTÁRIA DRA. SÓNIA AMARELO UNIP., LDA.	R. António Sérgio, Bloco A 1.º DC.	6300-685	Guarda	271 212 078	Dra. Sónia Amarelo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
PAULO MAGALHÃES, SUSANA MELO & RITA MELO, LDA.	Av. Conde Margaride nº 816	4830-004	Guimarães	263 516 442	Dra. Adriana Freitas	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIMÉD.DENT.DR.PEDRO BRITO, LDA.	Rue Cônego Dr. Manuel Faria, L1,3 Piso 1, L1,8 - Azuém	4800-073	Guimarães	263 438 384	Dr. Paulo Magalhães	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CENTRO MÉDICO E DENTÁRIO CONFIANÇA SAPIÊNCIA IRREVERÊNCIA, I.	Av. Conde Margerido, 543-2º	4800-073	Guimarães	263 412 337	Dr. Pedro Brito	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. ANTÓNIO CARLOS COSTA	Alameda Alfredo Pimenta, 76 1.º Sl. 102 - S. Paib	4810-420	Guimarães	265 417 228	Dr. António Carvalhães	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. JOAO REIGOTA, LDA.	Praceta. S.º Francisco Inácio 2.º Sl. 2 C.C. Jardim	4810-373	Guimarães	265 535 693	Dr. Teresa Brito	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTÁRIA DR. HAMIÁ, LDA.	Largo do Município 16 1.º F Esq.	3630-098	Ilhavo	252 997 732	Dr. António C. Costa	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. MARCUS GERMANO	Av. Pedro Hispano-Edif. 57 Sala 3	4770-206	Joaze	282 760 047	Dr. João Reigota	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN.MÉD.DENT. DOZ REMÉDIOS, LDA.	R. Dr. António José de Almeida, 14 1.º	8600-674	Lagoa	282 788 342	Dr. Cláudia Machado	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
LUSIMÉD-CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA, LDA	Av. Visconde Guedes Teixeira, 25-8 2.º Traz.	8600-733	Lagoa	282 760 047	Dr. Yusuf Hamia	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTÁRIA PARA PAIVA GASPAR, LDA	R. do Almacave, 44 1.º	5100-073	Lamego	254 616 390	Dr. Marcus Germano	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CONS.DENT.PAULO FERREIRA, LDA.	R. Combatentes da Grande Guerra, nº 79 - 1.º Esq.	5100-109	Lamego	254 655 772	Dr. Jorge Tenreiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
GLOBALENTE-CLÍNICA SAÚDE ORAL, LDA.	R. Cidade Madrugã, Arcadas D. João III, 1.º Lj.53	2400-123	Leiria	244 892 336	Dr. Jorge Salgueiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTÁRIA CONDE VALBOM, LDA.	Av. Marquês de Pombal, 51 1.º B	2410-118	Leiria	244 826 092	Dr. Sara Gaspar	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
SLI - SOCIEDADE LUSO IBÉRICA MEDICINA DENTÁRIA, LDA.	Av. Padre Manuel da Nobrega nº 16 1.º Dto.	1000-225	Lisboa	218 438 920	Dr. Ana Seixas Carlos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
ORAL CARE INSTITUTE	Av. Elias Garcia nº 49 2.º andar	1000-148	Lisboa	217 950 300	Dr. Joana Pinheiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
ORAL CARE INSTITUTE	Av. de Roma nº 106 A/B	1700-353	Lisboa	217 976 270	Dr. Alessandro Berlingueri	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN.MÉD.DENT DE SANTA MADALENA, LDA	Av. da República 62 2.º Esq.	1060-197	Lisboa	217 971 096	Dr. Eduardo Bastos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN.MÉD.DENT. DE SANTA MADALENA, LDA	R. Alexandre Ferreira 42 B	1750-011	Lisboa	217 576 939	Dra. Gabriela Serra	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CENTRO MÉDICO DA LUZ, LDA.	R. Gomes Freire, 183 1.º	1150-177	Lisboa	213 534 855	Dr. Jaime Murga	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA LOULETANA, LDA.	R. do Polo Norte, 1.06.1.1-Edif. Smart Lj CD	1990-265	Lisboa	218 949 030	Dra. Isabel Serpa	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	R. D. Luís de Noronha, 32 1.º Esq.	1060-072	Lisboa	217 938 040	Dr. Mário Robalo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. SERAFIM DA SILVA DUARTE SOC.UNIP, LDA.	Estrada da Luz nº 226 1.º Esq.	8100-200	Loulé	289 489 800	Eng.º Paulo Costa	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CENTRO MÉDICO DENTÁRIO DR. PAULO J.C. CAMPOS, LDA.	R. José Viegas Gregório nº 28 Porto das Covas de Baixo - Salir	8100-553	Loulé	289 413 037	Dr. Varcos Maciel	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
MEDICLINIC - CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA DO BARRIL, LDA.	R. de Faro, 26 1.º	2530-114	Lourinhã	261 412 666	Sr.ª D. Gabriela Ramos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
MEDICLINIC - CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA DO BARRIL, LDA.	Av. de Angola Nº37 R/C Esq.	4535-068	Lourosa	227 445 033	Dr. Serafim Duarte	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
POLICLINICA DA PÓVOA, LDA.	R. do Fontanário-C.C. Chiariz 3º	3200-235	Lousã	239 593 285	Dr. Rui Caldeira	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	R. Henrique Figueiredo, 8 1.º B	4620-661	Lousada	255 513 053	Dr. Paulo Campos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	Praceta dr. Francisco Sá Carneiro 1	5340-269	Macedo Cavaleiros	278 428 277	Sra. Dr.ª Ana Lúcia Calisto Rodrigues	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	R. Francisco Sá Carneiro, 1-1.º DC.	2640-202	Maia	261 655 942	Sra. Dr.ª Ana Lúcia Rodrigues	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	R. 1.º de Maio nº 35 1.º	2640-578	Maia	261 655 942	Sra. Dr.ª Ana Lúcia Rodrigues	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	Edifício Casa D'Alves, Fracção G-Barril	2665-357	Maia	219 855 130	Dr. Sandra Santos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	Av. Portugal 9 L. Póvoa da Gallega	4425-101	Maia	229 780 732	Dr. Cláudia Ribeiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	Largo S. Sebastião, 10	4425-148	Maia	229 721 461	Dr. Elisabete Maciel	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	Praceta Jaime Cortesão, 104	4470-200	Maia	229 484 030	Dr. Maria de Los Angeles	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	R. Nova de Gandar, 68 (Águas Santas)	4630-131	Margalide	255 523 454	Dr. Anabela Henriques	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	R. 1.º de Maio, 16 1.º DN	2430-309	Marinha Grande	244 669 560	Dra. Maria Margarida Silva	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	Av. Conde S. Salvador 311	4450-266	Matosinhos	225 387 680	Dr. Patrício Monteiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	R. de Alvaro de Castelões 754 1.º	4460-040	Matosinhos	229 378 543	Dr. Cláudio Vetter/Dr.ª Mónica Fonseca	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	R. Zambual, 8 1.º DN	2725-472	Mem Martins	219 202 023	Dr. Anabela Costa	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	R. do Mercado, 2-4.º Fte.	5210-210	Miranda do Douro	273 431 401	Dr. Mário Fernandes	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	R. Coronel Eduardo Bessa, Lj. 1	5210-192	Miranda do Douro	273 432 314	Dr. António Choupina	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	Av. das Amoreiras, 411 T. Esq.	5370-204	Mirandela	278 265 737	Dr. António Choupina	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	Av.ª S.ª do Caminho nº100 1.º	5370-204	Mirandela	278 265 111	Dr. António Freitas	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	Av. Do Sabor nº 35	5200-207	Mogadouro	279 343 810	Dr. António Choupina	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	Av. Dr. Alexandre Sequeira nº 1-A R/C Esq.	2860-468	Molla	272 801 252	Dr. Filipa Buello	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	R. Vasco da Gama, Ed. V. Gama 1 Esq. 4	5160-297	Moncorvo	279 252 522	Dr. Sandra Guerreiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DRA. GABRIELA PETTINATI, LDA.	Av. das Amendoeiras 1 R/C Dto	5160-245	Moncorvo	279 258 730	Dr. António Choupina	Odontologia/Ortodontia/Implantologia

CLÍNICA	MORADA	COD. POSTAL	LOCALIDADE	TELEFONE	RESPONSÁVEL	ESPECIALIDADES
CLIN. DENTÁRIA FLOMED UNIPESSOAL, LDA.	R. Eça de Queiroz 10 RC	7050-231	Montemor-o-Novo	266 891 194	Dr.ª Fiobela V. Salgueiro	Odontologia
CLÍNICA MÉDICO DENTÁRIA DE SANTA MADALENA, LDA.	Zona Industrial do Pau Queimado - R. da Azinheira - Afonsoeiro Loja 037	2780-100	Montijo	212 321 784	Dra. Alexandra Santos	Odontologia
CLINIMARQUES E RAMOS, LDA.	Trav. José Augusto Salão, 13	2870-384	Montijo	212 320 135	Dr. Silva Marques	Odontologia
CARLOS SALVADOR-SERV.POLICLINICOS, LDA.	Av. de Moscavide, 81 r/c Dc.	1885-066	Moscavide	219 456 665	Dr. Carlos Salvador	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA - PAULA & CONDELDA.	R. Carlos Sousa Ferreira 38	3870-269	Murtosa(Pardelhas)	234 866 440	Dr. Horácio Bastos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DENTINHO DE PEDERNAIS, LDA.	R. Alfredo Ruat, Loté 106, r/c Loja	2820-355	Odvalas	219 314 429	Sra. D.ª Magda Arruda	Odontologia
POLICLINICA PRIMAVERA	Av. Prof. Augusto Abreu Lopes, 45 Loja D1.	2825-301	Odvalas	219 327 827	Dr. José Neto	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA ALTO DAS COLINAS, LDA.	Av. Magalhães Coutinho, Lt. 5 Uj, E-Collinas do Cruzeiro	2875-554	Odvalas	219 333 924	Sr.ª D.ª Tânia Dias	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN.MÉD.DENT. DE SANTA MADALENA LDA	Núcleo Central, 185 Tagus Park	2780-320	Oelhas	214 213 258	Dr. Bruno Ferreira	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CENTRO CLÍNICO SANTA TERESA DE JESUS, LDA.	R. João Tebeira Simões 16 1.º	2780-236	Oelhas	214 409 981	Dr. Mário Robalo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. ALBANO RODRIGUES NETTO, LDA.	Av. Infante D. Henrique, 11 B	8700-156	Oelhas	289 721 957	Dr. Albano Netto	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
ORALCLINIMÉDICA, LDA.	Estrada Nacional 125, nº 116B	8700-400	Oelhas	285 701 278	Dr. Lígia Freitas	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTÁRIA FATO BRANCO, LDA.	R. da Soledade, 7-11	3720-384	Oliveira Azeite	256 881 037	Dr. João Santos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN.MÉD.DENT. DE CUCUJÁES, LDA.	R. Abade João Domingos Azeite-Lg. Igreja	3720-240	Oliveira Azeite	256 874 301	Dr. Miguel Lamas	Odontologia
CLÍNICA DENTÁRIA OLIVEIRA E LAMAS, LDA.	R. 16 de Maio 127 D Sala 2	3720-230	Oliveira Azeite	234 190 919	Dr.ª Ana Saebra	Odontologia/Ortodontia
PHYSICLINICA-DRA. RITA CARDOSO UNIPESSOAL, LDA	Travessa Dr. Abílio Pinho nº52	3770-201	Oliveira de Frades	232 751 616	Dr. Fernando Miguel Brandão de Pinho	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
KLIFRADÉS, LDA.	Edifício 4 Estações - Av. Dr. Arménio Maia Loja 18	3400-105	Ourense	238 609 999	Dra. Paula Martins	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA AZUL - CLÍNICA MÉDICO DENTÁRIA, LDA.	R. Do Colégio 8A	2894-909	Ourense	248 544 166	Dr. Pedro Oliveira	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
MEDICOURREM, LDA.	Av. D. Nuno Álvares Pereira 286 - 1.º	3600-105	Ourense	286 512 010	Dr. Reginaldo Silva	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DOUTOR DENT - CLINICAS DENTÁRIAS, LDA.	Av. 25 de Abril nº 11 2.º Esq.	3680-213	Ourense	256 585 177	Dr. Tiago Ferreira	Odontologia
ORAL CARE INSTITUTE	R. Elias Garcia 141 - 1.º Dc.	3680-213	Ourense	256 575 509	Dr. José Belmiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DR. JOSÉ BELMIRO, LDA.	R. Entre Avenidas, 60 - 2.º sl. 1	3680-312	Ourense	227 445 505	Dr.ª M.ª João Loureiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DRA. M.ª JOÃO LOUREIRO-CLIN.DENT. DE P.BRANDÃO	R. Estádio, 218 r/c Esq.	4590-571	Pagos Ferreira	285 952 555	Dr.ª M.ª Glória Souto	Odontologia/Ortodontia
DENT'ALART, LDA.	Av. Godinho de Matos, Lt. 16 r/c Dc.	2950-252	Palmeira	212 352 084	Dr. Ricardo Baptista	Odontologia/Ortodontia
DR. RICARDO BAPTISTA	R. Feio Teófilo 5 loja 3	2775-179	Parade	214 558 210	Dr. Jorge Campos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DR. JORGE JOÃO E CAMPOS, C.M.D, LDA.	Av. Gago Coutinho Bloco B Loja 1C	2715-197	Parade	214 581 880	Sra. D.ª Maria Santos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA-DENTÁRIA PAPOILA AMARELA, LDA.	Av. da República nº 59	4580-193	Parades	255 754 470	Eng. António Lopes	Odontologia/Ortodontia
IDEALCARE SERVICES, LDA.	Av. da República nº 59	4580-193	Parades	265 098 406	Dra. Joana Garcez	Odontologia/Ortodontia
RCO-REABILITAÇÃO E CORREÇÃO DENTÁRIA, LDA.	R. Feio Teófilo 5 loja 3	4580-501	Parades	912 211 007	Dr. Rui Carvalho Dias	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DENTALCARE-DRA. ISABEL ROCHA, LDA.	Av. da República nº 59	4580-501	Parades	255 726 953	Dr. Filipe Rainha	Odontologia/Ortodontia
CLÍNICA MED. DENT. DR. FILIPE RAINHA, LDA.	R. Tenente Valadim, 421	2520-476	Penafiel	262 769 576	Dr. António Nave	Odontologia
CLÍNICA DENTÁRIA DR. ANTÓNIO NAVE, LDA.	R. S. José 9 - 1.º Esq. - Ferrel	5050-278	Penafiel	252 783 576	Dr. António Nave	Odontologia
CLIN.DENT. ADRO DO CRUZEIRO, LDA.	Rua Marquês de Pombal, nº 58-A-2º	2955-114	Pesoa da Régua	254 322 887	Dr.ª M.ª Mazaré Narciso	Odontologia/Ortodontia
EVANES E TELES-MÉDICOS DENTISTAS, LDA.	R. João de Lemos, 41 - 1.º Sala L	2955-122	Pinhel Novo	212 385 282	Dr. Ricardo Baptista	Odontologia/Ortodontia
CLIN. DENTÁRIA PINHELENSE UNIP., LDA.	Av. Da Liberdade nº 25	6400-330	Pinhel	271 413 981	Dr.ª Margarida Cavalheiro	Odontologia
CLÍNICA HAPPY CLINIC, LDA.	Av. Alexandre Hercutano, 89	3100-493	Ponte de Lima	236 215 370	Dr.ª Maria Ribeiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA SÃO GONÇALO - DR. MIGUEL SOUSA LIMA, LDA.	R. de Macau Lote 13 R/C Dto	9500-455	Ponte de Lima	296 550 390	Dr. Miguel Sousa Lima	Odontologia/Implantologia
KATIA MOTELO SERVIÇOS MÉDICOS DENTÁRIOS, LDA.	R. Bento José Morais 23 4.º Norte Fie	9500-078	Ponte de Lima	296 283 909	Dra. Kátia Motele	Odontologia/Ortodontia
CLICENTER-CENTRO MED.DENT.ALTO MINHO, LDA.	Urb. Olho Marinho Bloco 1 r/c	1675-176	Ponte de Lima	258 944 555	Dr. Rocha Almeida	Odontologia/Ortodontia
PRESDENTE, LDA.	R. Santo Elói nº 5 1.º esq. Sala 2	7300-215	Portalegre	214 734 646	Dra. Flávia N. Simão	Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA RESTAURAR, LDA.	Travessa Av. Da Liberdade nº 9	8500-838	Portimão	245 202 234	Dr. Luís Carlos Fioravanzo	Odontologia
DR. JOSÉ SOBRAL JUNIOR	Urbanização Quinta da Moura Lote 1 Loja C1	8500-823	Portimão	282 476 341	Dr. José Sobral Júnior	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÁUDIO CORREIA-CLIN.MÉD.DENT., LDA.	R. Diogo Tomé, 48 1.º	8500-823	Portimão	282 476 341	Dr. Cláudio Correia	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DR. MÁRIO RODRIGUES, LDA.	Av. da Boavista 2881 1.º sala 6	4100-136	Porto	225 321 100	Dr. Mário Rodrigues	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
XAVIER E IWARIZ, LDA.	R. Vale Formoso 165	4100-079	Porto	225 505 704	Dr. Pedro Saleiro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
IDEALCARE SERVICES, LDA.	R. de Agramonte, 54-60 r/c Boavista	4150-029	Porto	225 432 850	Eng. António Lopes	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIBOM-CENTRO MÉDICO DENTÁRIO, LDA.	R. do Bonjardim, 307 2.º Dc/FPL	4000-126	Porto	223 326 152	Sr.ª D.ª Susana Maia	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
NUNES DA SILVA C.ª, LDA.	R. Camões, 215 2.º Sl. 3	4000-144	Porto	222 086 062	Dr. Nunes da Silva	Odontologia/Ortodontia/Implantologia

CLÍNICA	MORADA	COD. POSTAL	LOCALIDADE	TELEFONE	RESPONSÁVEL	ESPECIALIDADES
DRA. ANA PAULA REIS	R. Augusto Rosa, 192	4000-098	Porto	222 073 010	Dra. Ana Paula Reis	Odontologia
DR. PEDRO COSTA MONTEIRO	R. Sá de Bandeira, 658 - 4.ª Essa Sala 2	4000-431	Porto	222 052 348	Dr. Pedro Monteiro	Odontologia/Ortodontia
DR. JOÃO PAULO R.G. CEREJEIRA	R. Camões, 113 3.º SI. 14	4000-144	Porto	222 081 277	Dr. João Cerejeira	Odontologia
CENTRO DE MEDICINA DENTÁRIA DO PORTO, LDA.	Av. da Boavista, 117 SI. 303	4000-115	Porto	225 065 815	Dr. Miguel Valente	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CEPHOS-SERVÍCIO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO ORAL, LDA.	R. Pedro Hispano, 923	4250-387	Porto	228 300 880	Dr. Abílio Melo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
PEDRO MURILLO FREITAS - PROTESES DENTÁRIAS UNIP., LDA.	Av. da Igreja nº 26 Loja Direita	2480-301	Porto de Mós	244 471 864	Dr. Pedro Murillo Freitas	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICO-DENT. AVERO-WAR, LDA	Av. N.ª Sr.ª Das Neves-Edif. Dr. João Amorim, 74 r/c	4480-011	Póvoas de Varzim	252 618 200	Dr. Luís Zeferino	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA NOVA-MEDICINA DENTÁRIA, LDA.	R. Cidade do Porto nº 58 SIL	4480-504	Póvoas de Varzim	252 617 944	Dr. Luís Gueifal	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DE PENALVES, LDA.	R. Dr. Flávio Gonçalves, 409	4480-614	Póvoas de Varzim	968 508 183	Dr. Luís Gueifal	Odontologia
CLÍNICA MÉD.DENT DA PRAIA DA VITÓRIA, LDA	R. Nicolau Anastácio, 24 R/C	4760-440	Praia da Vitória	285 513 854	Dr. Daniel Sampaio	Odontologia
CLÍNICA CLINIDENT, LDA.	R. de Jesus, 107	9760-478	Praia da Vitória	295 513 023	Dr. Silvío Araújo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
ESTUDENTAL - CLÍNICA DENTÁRIA, LDA.	R. Patrão Lopes Loja 2	8125-241	Queluz	289 314 454	Dr. Francisco Esturrado	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DR. JORGE JOÃO CMD, LDA.	Av. Miguel Bombarda 6 1º F	2975-172	Queluz	214 348 920	Dr. Jorge Campos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLASSIC DENT, LDA.	R. S. Sebastião 2049 A	2975-365	Requengos de Monsaraz	210 851 266	Dr. Silvío Araújo	Odontologia/Ortodontia
CLIREG-CENTRO CLÍNICO DE REQUENGOS, LDA.	R. do Cavalinho 19-A	7200-378	Requengos de Monsaraz	268 519 440	Sr. Duval Santos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DURVAL NETO-MED.DENT.LDA.	R. Padre Manuel Álvares, 3 1º B	9350-222	Ribeira Grande	294 957 556	Dr. Duval Neto	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DURVAL NETO-MED.DENT.LDA.	R.S. Sebastião, 7	9600-538	Ribeira Grande	296 473 131	Dr. Duval Neto	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. JORGE COSTA	Av. da Torre nº 4	4870-042	Cerva	969 595 248	Dr. Carlos Costa	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CARLOS SALVADOR-SERV.POLICLÍNICOS, LDA.	R. Cidade de Gos.-Edif. Bombeiros Voluntários Sacavém	2686-997	Sacavém	219 455 666	Dr. Carlos Salvador	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN. DENTAL NAVARRO SL	Calle Compañia, 52 1º D	37002	Salamanca - ESPANHA	0034 923219460	Dr. Juan Navarro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
TALICLIN - CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA, LDA.	Av. Dr. Roberto Ferreira Fonseca - Edif. Realista Loja A	2120-117	Salvaterra de Magos	263 501 223	Dra. Talita Carmo e Dra. Seima Carmo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
ESPAÇO SAÚDE E ESTÉTICA SÁ DA BANDEIRA, LDA	Av. 25 de Abril 1 A - 1º	2005-159	Santarém	243 305 246	Dr. Pedro Oliveira	Odontologia
CLIN. MÉD.DENT DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA FILHO, LDA.	R. Colégio Militar, 16 1º Fte.	2000-046	Santarém	243 322 396	Dr. Milheirão Carvalho	Odontologia
DRA. WARLENE GONÇALVES	R. Sampa Pinto, 86 1º Fº Dt	9580-501	Santarém	296 862 950	Dr. Mariana Gonçalves	Odontologia/Implantologia
CLÍNICA SÁ MARQUES, LDA.	Av. de Santa Maria nº 4	4520-223	Santa Maria	256 382 555	Dr. José F. Filho	Odontologia
DESTAGAR IMAGEM - CLÍNICA DENTÁRIA, LDA.	R. Dr. Vitorino de Sá, 4-2º A	8150-152	Santa Maria	289 842 285	Dr. Emanuel Mota Silva	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTÁRIA DRA. JOANA DINIS, LDA.	R. João de Deus 26 RUC	3700-161	S. Brás de Alportel	256 280 903	Dra. Joana Dinis	Odontologia/Ortodontia
ESTETIDENTE-CLÍNICA DENTÁRIA, LDA.	R. Júlio Dinis nº 81	3700-244	S. João da Madeira	256 833 754	Dr. João Santos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
ALTO CARRAZANTE-CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA, LDA.	Av. Dr. Renato Araújo, 491 - 1º Sala 5	5130-321	S. João da Madeira	254 481 387	Dr. João Sampaio e João Máximo	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
LOPES MACHADO & ASSOCIADOS, LDA	Av. Marquês de Soveral 32 R/C Esq.	4465-180	S. João da Pesqueira	229 045 705	Dr. Álvaro Machado	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
ORAL CARE INSTITUTE	R. José Coutinho, 20 1º SL. 5/7	4780-533	S. Mamede Infesta	252 869 261	Dr. Cláudia Gonçalves	Odontologia/Ortodontia
DRA. CLÁUDIA MACHADO-MEDICINA DENTÁRIA, LDA.	R. Professor Sampaio Carvalho nº 110	4780-364	S.º. Tirso	252 869 951	Dr. Cláudia Machado	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. ANTONIO CHOUPINA, LDA.	Av. 1º de Maio, 11, 2., 2º D	6270-479	Sela	238 311 489	Dr. Barbara Mendes	Odontologia/Implantologia
DRA. ANA CRISTINA SILVA, LDA.	R. Caminho Prado, 102 - 2º	5225-125	Sesimbra	273 739 875	Dr. António Choupina	Odontologia
BARROS FERNANDES CLÍNICA MÉDICA, LDA.	R. Elias Garcia 14 1º D	2970-755	Sesimbra	212 232 130	Dr. Albano Netto	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DOCTOR DENT - CLÍNICAS DENTÁRIAS, LDA.	Av. Nuno Álvares nº 25A	2970-538	Setúbal	265 282 861	Dra. Ana Cristina Silva	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN.MED.DENT. CELI CUNHA, LDA.	R. dos Comediantes nº 8A	2910-468	Setúbal	265 527 575	Dr. Eduardo Barros Fernandes	Odontologia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA DOS COMBATENTES, LDA.	Av. Combatentes da Grande Guerra, 6 - 1º C	2900-338	Setúbal	265 227 000	Dr. Roginaldo Silva	Odontologia
UNIVERSIDADE-CLIN.MÉD.DENT., LDA.	Av. 22 de Dezembro nº 31, 2º andar	2900-104	Setúbal	265 231 680	Dr. Silva Marques	Odontologia
CLINITAB - CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA, LDA.	R. Eng. Henri Petron, 14 r/c Dtº.	2900-192	Setúbal	265 551 412	Dr. Celi Cunha	Odontologia
POLISAÚDE-CENTRO DE SAÚDE DE MERGÊS, LDA.	Av. Combatentes da Grande Guerra, 6 - 1º GH	2900-338	Setúbal	265 530 210	Eng. Paulo Costa	Odontologia/Ortodontia
CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA DO PATO BRANCO, LDA.	R. da Igreja-Edif. Torre 1º Loja 10	3740-264	Saver do Vouga	234 552 061	Dr. João Santos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
MÉDISENVIÇOS P. S. M., LDA.	Av. Heliodoro Saigado 42 3º D	2710-573	Sintra	219 242 858	Dr. Álvaro Velga	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DIADENTE, LDA.	Sintra Retail Park Loja 20- Rio de Mouro	2635-417	Sintra	219 242 402	Dr. José Rosa	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
IMPLANTORRES, LDA.	Av. Mov. Das Forças Armadas, 12 R/C	2710-031	Sintra	219 232 271	Dr. Mário Fernandes	Odontologia
DRA. ISABEL COELHO MIMOSO AMARAL	R. Cândido dos Reis 23 - 1º Dio	2790-012	Sintra	261 542 585	Dr. José Teixeira	Odontologia/Ortodontia
DRA. MARIA JOSÉ CASTANHEIRA-CONS.MÉD.DENT., LDA.	R. São João de Deus, 19 - 1º	3130-350	Sobral Monte Agraço	239 501 175	Dr.ª Luísa Matos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DENTÁRIA DRA. MARIA LUISA LOPES, LDA.	R. Francisco Beirão - Edifício Caixa Crédito Agrícola - Loja 5	3420-325	Tábua	235 412 952	Dr.ª Maria Luísa Lopes	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
POLISAÚDE-CENTRO DE SAÚDE DE MERGÊS, LDA.	R. Abel Barradas Bloco B	5120-398	Tábua	254 789 416	Dra. Maria Manuela Silva	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA DE TAROUÇA	R. Prof. Agostinho da Silva, 12-A	3610-106	Tapada das Mercês	219 208 557	Dr. António Martins	Odontologia
CLÍNICA DENTÁRIA PATO BRANCO, LDA.	Expansão Oeste, Lt. 75	8800-220	Tarouca	284 679 654	Dr.ª Ana Correia	Odontologia/Implantologia
MÉDISENVIÇOS P. S. M., LDA.	R. Montalvão, 1-4º B	3300-437	Tomar	281 324 444	Dr. Gilmar Giróto	Odontologia
DIADENTE, LDA.	Av. D.ª Angéla Tamegani, 15 r/c	2300-431	Tomar	249 324 825	Dr. José Tomás	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
IMPLANTORRES, LDA.	Alameda 1º de Março Loja 1º Frente	3460-522	Tondela	249 314 113	Dr. Marcel Dias	Odontologia/Ortodontia
DRA. ISABEL COELHO MIMOSO AMARAL	R. Dr. António Manuel T. Cruz Bl. A-208-1L	2350-559	Torres Novas	232 812 923	Dr. Isabel Amaral	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DRA. MARIA JOSÉ CASTANHEIRA-CONS.MÉD.DENT., LDA.	R. de Santo António 103A/B	2350-559	Torres Novas	249 817 111	Sra. Ana Monteiro	Odontologia
	R. do Nogueira-Edifício Galinha, 1º Piso Sala 105	2350 413	Torres Novas	749 824 895	Dr.ª M.ª José Castanheira	Odontologia

CLÍNICA	MORADA	COD. POSTAL	LOCALIDADE	TELEFONE	RESPONSÁVEL	ESPECIALIDADES
O SIZO-CLIN.DENTÁRIA, LDA. SOERAD,LDA.	Av. 5 de Outubro, 30 2º E	2570-270	Torres Vedras	261 325 252	Dr. Sandra Santos	Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA DE S. VICENTE,LDA.	R. Cândido dos Reis nº 30	2560-312	Torres Vedras	261 315 625	Eng. Rui Silvério	Odontologia
ORAL CARE INSTITUTE	R. Fernando Barros Ferreira Leal Lote 27 R/C 11-A	2560-253	Torres Vedras	261 335 150	Dr. Teresa Capelo	Ortodontia/Ortodontia/Implantologia
CLIN.DENT. CARLOS C.SOUSA, LDA.	R. Abade Joaquim Pedrosa nº 97 - S. Martinho de Bougado	4785-274	Trofa	252 428 568	Dr. Cláudia Gonçalves	Odontologia
CLIN. PAULA BRANCO UNIP, LDA	R. Costa Ferreira, 20 Apart 103	4785-288	Trofa	252 417 322	Dr. Carlos Sousa	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN. MÉD. DENT. DR. PAULO VILA CHÁ E DR. GUADALUPE TEIXEIRA, LT	R. do Balsemeiro 332 R/C	4440-065	Valongo	224 210 055	Dr. Paula Branco	Odontologia/Implantologia
KLIVALDA.	R. de São João 161	5430-420	Valpaços	278 711 920	Dr. Paulo Vila Chá	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
NOVORAL-CLÍNICA DENTÁRIA SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	R. Heróis do Ultramar nº 30	5430-476	Valpaços	278 713 278	Dr. Fernando Miguel Brandão de Pinho	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA SALEIRO,LDA.	Largo Sampa Pinto nº 16 1º D	7080-083	Vendas Novas	255 805 575	Dr. Tânia Vitorino	Odontologia/Ortodontia
CLIN. DRA. ARIANA PINTO, LDA.	R. de Aveiro-Edifício Palácio nº 195, 2º Piso Sala 207	4900-495	Vendas Novas	258 822 236	Dr. Luis André Silva	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN.MÉDICO-DENT. AVER-CO-MAR, LDA	Rua General Luíz Repo, 32-1º	4900-344	Viana do Castelo	258 829 491	Dr. Ariana Pinto	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
SANSON CIENCIA Y TECNOLOGIA SL	R. Frei Luis de Sousa, 309	4900-203	Viana do Castelo	258 845 050	Dr. Luis Zeferino	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN.DENT. CARLOS C.SOUSA, LDA.	Calle Joaquín Loriga, 20 1º A	36203	Vigo - ESPANHA	0034 986480270	Dr. Gustavo Castellano	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
ANABELA COSTA-CLINICA DE MEDICINA DENTÁRIA, LDA.	R.D.Nuno Álvares Pereira, 151	4480-909	Vila das Aves	252 872 631	Dr. M. Teresa Simões	Odontologia/Ortodontia
DR. ANTONIO CHOUPINA, LDA.	Av. Dr. João Canavaro, 305-Edif Alameda Bic-A S1 24	4485-704	Vila do Conde	252 631 483	Dr. Carlos Sousa	Odontologia
CLÍNICA MÉDICO-DENTÁRIA S. GENS,LDA.	R. Da Lavandreira, 1300 Vila Chã	5560-303	Vila Flor	229 284 146	Dr. Anabela Costa	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DENTALTAGUS- CLÍNICA MÉDICA,LDA.	Av. Marechal Carmona, 17 r/c	5560-380	Vila Flor	278 107 048	Dr. António Choupina	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CONSULT. DENT. DR. LINA MARTINS VARANDA	Rua de Santa Lúcia 67	2600-180	V.F.Xira	263 271 026	Dr. Ulliam Vaz Claro	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DENTAVIS - CLÍNICA MÉDICA, LDA	R. Luí de Camões nº 128 R/C	2600-270	V.F.Xira	263 271 401	Dr. Lina Varanda	Odontologia
SORBEVIDA - CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA,LDA.	Travessa do Terreirinho, 4 r/c	2600-100	Vila Mel	263 285 680	Dr. Carlos Esperancinha	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
SANTIAGO DAS ANTAS, LDA.	R. Alves Redol - Edifício Alves Redol, Loja A2	4605-373	Vila Mel	255 732 075	Dr. Lúcia Dias	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DENTALART, LDA.	Av. Nova, 166 1ºpº - Atalide	4760-164	Vila N.Famalicão	252 318 777	Dr. Michele Faria	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
MEDWAY - CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA,LDA.	R. Sª. Da Agonia, 81 Bl. C S1, 12	4760-023	Vila N.Famalicão	252 317 520	Dr. Carlos Borges	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
INSTITUTO MÉDICO DE GAIA,LDA.	R.Fernando Pessoa, 185-Edifício Alfa	4760-144	Vila Nova Gaia	252 331 398	Dr. Glória Souto	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
LILIA ISABEL TELES DE VASCONCELOS-CLIN. MED.DENT.UNIPessoal, LDA.	Av. dos Descobrimentos 349 loja 508-Gaia Shopping	4404-503	Vila Nova Gaia	228 164 100	Dr. Pedro Costa	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
SANCLUDEN UNIPessoal, LDA.	Av. da República 1226 2º Fl.	4400-278	Vila Nova Gaia	223 754 351	Dr. Ana Silva	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. LUIS FILIPE NOGUEIRA DE CARVALHO	R. de Regueira, 16	4400-278	Vila Nova Gaia	223 757 315	Dr. Susana Pinto	Odontologia/Ortodontia
DR. CARMELITA FERREIRA	R. Soares dos Reis, 1086	5450-044	Vila Nova Gaia	227 110 699	Dr. Lúlia Vasconcelos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN.DENT. GARCIA E GIOSO, LDA.	R. General Humberto Delgado Loja 9	5000-651	Vila Real	259 108 057	Dr. Ana Castanheira	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA AVENIDA-CENTRO MÉDICO DENTÁRIO INTEGRADO, LDA	Av. 1º de Maio, 253 Sala L	5000-446	Vila Real	259 338 395	Dr. Luis F. Carvalho	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA DR. NUNO CARDOSO	Loteamento Quinta da Fonseca Lote 8 Loja 1	8900-330	Vila Verde	259 321 237	Dr. Nuno Cardoso	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLIN.DENT. WELFARE	Praça do Município 48 Sala 7	5230-308	Vila RSC, António	253 315 628	Dr. Carmelita Ferreira	Odontologia
CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA DOM DUARTE,LDA.	Av. Alcantices 6 R/C	3500-078	Vimioso	281 513 285	Dr. Christina Carmo	Odontologia/Ortodontia
VISIDENTART, LDA.	R. D. António Alves Martins 40 2ºB	3500-134	Viseu	273 551 033	Dr. André Ramos	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA GRÃO VASCO,LDA.	R. Formosa, 50 Edif. Capitélio 3 Esqº,	3500-042	Viseu	232 426 052	Dr. José Leilão	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
DR. MARLENE SANTOS PEREIRA	Av. Dr. António José de Almeida nº 14 2º Dio.	4815-428	Vizela	232 436 665	Dr. Catarina Costa	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
	Edifício S. João- R. Fonseca e Castro, Nº 185			232 431 050	Dr. Maria Luísa Lopes	Odontologia/Ortodontia/Implantologia
				253 488 345	Dr. Marlene Santos Pereira	Odontologia/Ortodontia/Implantologia

Protocolo de Colaboração

entre o Exército Português

e a

Xanauto - Comércio de Veículos Automóveis, Lda.

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objectivo assegurar aos militares e civis que prestam serviço no Exército Português, o acesso em condições preferenciais a um conjunto de descontos na aquisição de viaturas novas, manutenções e peças disponibilizadas pela XANAUTO - Comércio de Veículos Automóveis, Lda.

2. Identificação das partes

Entre:

a) O **Exército Português**, pessoa colectiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste acto pelo Director da Direcção de Serviços de Pessoal, Major- General Adelino Rosário Aleixo; e

b) **XANAUTO - Comércio de Veículos Automóveis, Lda.**, pessoa colectiva n.º 501 268 766, registada com o n.º 4 096 na Conservatória do Registo Comercial de Loures, e sede no Edifício Arsênio O. Sousa-Guerreiros, 2670 - 379 Loures, como segundo outorgante, adiante designada por “XANAUTO”, representada pela Administração da empresa na pessoa do Sr. Mário Santana, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.ª

Objecto

1. O presente protocolo tem por objecto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.ª, o acesso em condições preferenciais na aquisição de viaturas novas das marcas Fiat, Kia, Mazda e Mitsubishi, em manutenções e peças de todas as marcas, comercializadas pela “XANAUTO”;

2. As condições preferenciais referidas no número anterior, encontram-se especificadas no anexo ao presente protocolo, que constitui parte integrante do mesmo;

3. Este protocolo celebrado com uma empresa regional, tem no entanto, âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a “XANAUTO” para efeito de fornecimento dos suportes adequados;

2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a “XANAUTO” a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;

3. A realização de acções de informação pela “XANAUTO” nas Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização, do respectivo Comandante, Director ou Chefe.

Cláusula 3.

Procedimentos/Obrigações da XANAUTO

1. As condições preferenciais indicadas, nomeadamente os descontos na aquisição de viaturas novas, mencionadas no anexo, são constantes e permanentes até existir nova tabela que indique o contrário;

2. Dentro das condições preferenciais, constam as manutenções e aquisição de peças, sendo os referidos descontos também mencionados no anexo;

3. Todas as alterações às condições preferenciais mencionadas nos números anteriores deverão ser comunicadas pela “XANAUTO” ao Exército Português previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;

4. Assiste à “XANAUTO”, o direito de apreciar e decidir casuisticamente as condições que lhe sejam propostas pelos beneficiários, no âmbito do presente protocolo, designadamente operações de pagamentos, aquisições de viaturas, reservas das mesmas, de acordo com os critérios normalmente utilizados.

Cláusula 4.ª

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo todos os militares dos Quadros Permanentes na situação de Activo/Reserva/Reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;

2. Beneficiarão ainda das condições especiais estabelecidas, o cônjuge, a pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos, devidamente identificados como tal, com o bilhete de identidade, cartão único de cidadão, cartão de assistência na doença ou outro documento comprovativo da condição;

3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;

Cláusula 5.ª

Encargos financeiros

O Exército Português não assume, qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a “XANAUTO”,

designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos actos praticados pelos beneficiários deste acordo, competindo à “XANAUTO” o relacionamento directo com estes.

Cláusula 6.ª

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.ª

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao protocolo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.ª

Resolução e denúncia

1. As partes poderão a todo o tempo, e com a antecedência mínima de 60 dias relativamente à data da cessação de efeitos do presente protocolo, denunciar o mesmo mediante carta registada com aviso de recepção à outra parte, sem necessidade de invocar justa causa, ou qualquer fundamentação;
2. O Exército Português poderá proceder à sua resolução quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.ª deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela “XANAUTO “ à generalidade dos seus clientes;
3. A denúncia ou resolução do protocolo, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respectivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.ª

Prazo de vigência

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2011, renovando-se sucessiva e automaticamente por períodos sucessivos anuais, salvo se for denunciado, por qualquer dos outorgantes, com uma antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando um em poder de cada um dos outorgantes.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos 10 dias do mês de Maio de 2011:

Pelo Primeiro Outorgante:

O Director dos Serviços de Pessoal, *Adelino Rosário Aleixo*, Major-General.

Pelo Segundo Outorgante:

Pela Administração da empresa XANAUTO", *Sr. Mário Santana*.

Protocolo - Exército Português e "XANAUTO"

Condições preferenciais

MARCA	DESCONTO (Sobre Preço Base)	CAMPANHAS	OBSERVAÇÕES
MAZDA	14 %	Não acumulável	
MITSUBISHI	11 %	Não acumulável	Exclui o modelo ASX, onde só terá desconto de 6%
FIAT	14 %	Não acumulável	
KIA	6 %	Não acumulável	Nesta marca existem sempre campanhas, sendo o desconto mencionado mero indicativo; A XANAUTO compromete-se a fazer melhores valores sobe consulta.

NOTA:

1. Aquisição de viaturas usadas e carros de serviço, valores sob consulta;
2. Todas as manutenções têm desconto de 10 %, não incluído o valor da mão-de-obra;
3. Aquisição de peças de todas as marcas, desconto directo de 10 %;
4. Sempre que exista alteração ao anexo, deverá constar em aditamento ou ser colocado outro em vigor.

Protocolo de Colaboração

entre o Depósito Geral de Material do Exército

e a

Escola Básica 2, 3 de Soeiro Pereira Gomes

Preâmbulo

Entre:

Primeiro Outorgante: **Escola Básica 2, 3 de Soeiro Pereira Gomes**, Estrada da Arruda, 2600-774 S. João dos Montes, representada pela professora Isabel Estevinha, presidente da Direcção.

Segundo Outorgante: **Depósito Geral de Material do Exército** representado por Jorge Manuel Lopes Gurita, Coronel Engenheiro de Material, Director.

É celebrado o presente protocolo de Estágio, que se subordinará às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objectivo estabelecer, entre as duas entidades, as actividades a desenvolver pelos formandos durante a formação prática em contexto real de trabalho. A formação prática, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de actividades a desenvolver em contexto de trabalho, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida.

Cláusula Segunda

O segundo outorgante irá promover no período de seis semanas, correspondente aos anos lectivos de 2009/2010, 2010/2011 a formação prática em contexto de trabalho do Curso de Educação e Formação, criado pelo Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho, Itinerário de Qualificação Jardinagem e Espaços Verdes, Saída Profissional Operador de Jardinagem, Tipo 2, Nível II, em regime Diurno.

Cláusula Terceira

O primeiro e o segundo outorgante desenvolverão todos os esforços de forma a fornecer aos formandos os saberes e instrumentos necessários ao desempenho profissional;

Cláusula Quarta

O segundo outorgante compromete-se a acolher nas suas instalações três estagiários, os quais poderão utilizar os transportes existentes na Unidade.

Cláusula Quinta

O primeiro outorgante obrigase a possuir um seguro relativo a todos os formandos cuja cobertura abranja todos os riscos dentro da Unidade bem como nos transportes da mesma.

Cláusula Sexta

Entre ambos os outorgantes será promovido o desenvolvimento integrado do estágio de acordo com a tipologia do percurso, nomeadamente:

a) O segundo outorgante colocará à disposição dos formandos do primeiro outorgante os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho (não remunerado) necessários à organização, acompanhamento e avaliação da sua formação em contexto de trabalho;

b) O primeiro outorgante nomeará, entre os professores da componente tecnológica, um acompanhante de estágio que trabalhará em estreita articulação com o monitor da entidade enquadradora do estágio;

c) O estágio comporta um total de 210 horas as quais decorrerão durante 7 horas diárias e 5 dias por semana;

d) O primeiro outorgante entregará ao segundo outorgante um dossier individualizado de estágio contendo a planificação e a calendarização das tarefas de estágio, perfil e competências a desenvolver nas diferentes fases do mesmo, conforme previamente acordado entre ambos os outorgantes;

e) Os dois outorgantes comprometem-se a trocar informação e a desenvolver projectos de investigação de interesse para as respectivas instituições e para a sua região;

f) A formalização desta colaboração é iniciada, em cada caso, através da comunicação pela instituição de acolhimento nos termos em que a mesma se vai realizar e será considerada aprovada pela instituição de origem, quando a mesma responder afirmativamente por escrito.

Cláusula Sétima

As partes acordam em reunir periodicamente para análise conjunta da implementação e resultados do estágio, bem como das medidas de superação de dificuldades dos formandos estagiários.

Cláusula Oitava

Os dois outorgantes nomearão, no princípio do ano lectivo, um elemento de coordenação das acções previstas no presente protocolo.

Cláusula Nona

As acções que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo são implementadas numa óptica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade.

Cláusula Décima

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes.

Cláusula Décima Primeira

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será prorrogado por sucessivos períodos de um, dois ou três anos, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, e poderá ser revisto por solicitação de qualquer das instituições.

Assim o outorgaram, em S. João dos Montes, aos 11 de Janeiro de 2011.

Pelo Primeiro Outorgante:

A Presidente da Direcção da Escola Básica 2, 3 de Soeiro Pereira Gomes, Professora *Isabel Estevinha*.

Pelo Segundo Outorgante:

O Director do Depósito Geral de Material do Exército, *Jorge Manuel Lopes Gurita*, Coronel Engenheiro de Material.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.



SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 7/31 DE JULHO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, conceder a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao Gen (04997464) **José Luís Pinto Ramalho**, porquanto considerar que da sua acção tem resultado lustre e honra para o Exército, para a defesa nacional e para o País.

(Por Portaria de 16 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de servidos distintos o MGen (74738173) **Raul Luís de Moraes Lima Ferreira da Cunha**, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 06 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Tm (08105285) **Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro**.

(Por despacho de 15 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao TCor Art (18003185) **José Augusto Oliveira Costa dos Reis**.

(Por portaria de 27 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Art (03452087) **Hélder António da Silva Perdígão**.

(Por despacho de 03 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao TCor Cav (03906586) **Abel de Jesus Sequeira Matroca**.

(Por portaria de 27 de Abril de 2011)

Por decreto do Presidente da República, nos termos do artigo n.º 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, foi agraciado com a Grã-Cruz da medalha de mérito militar, o TGen (07181666) **Mário de Oliveira Cardoso**.

(DR II Série n.º 127 de 05 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Art (08756682) **José da Silva Rodrigues**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional, de 1.ª classe, ao TGen (09445868) **Duarte Manuel Alves dos Reis**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao Cor Eng (02742883) **Hermínio Teodoro Maio**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao Cor Inf (01774582) **José Manuel Duarte da Costa**.

(Por despacho de 15 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército Português condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto no artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Coronel de Cavalaria **Mauro Sinott Lopes**, da República Federativa do Brasil.

(Por despacho de 04 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Tm (13385883) **Álvaro Domingos Marques Moleiro**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (17527085) **Francisco José Fonseca Rijo**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Cav (03763787) **Paulo Jorge Rodrigues Ramos**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Art (01001885) **Rui Manuel Costa Ribeiro**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (15412984) **Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor TExpTm (07547479) **Modesto Morais Fernandes**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (16026090) **Manuel Adriano Santana Pires**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (08745278) **José Manuel Costa Neto Alves**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Art (19216286) **José António Vitorino Andrade**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SAR (12299386) **António Rodrigues Borges da Silva**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Eng (07663292) **João Paulo do Amaral de Oliveira**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (10848580) **Fernando Duarte Rodrigues**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj TManMat (04145880) **Sérgio de Almeida e Silva**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Cav (06355793) **Rui Jorge Palhoto de Lucena**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Cav (23014392) **Luís António Andrade Seabra P. Pimenta**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Maj AdMil (35836393) **Carla Susana Torres Fernandes Ramos**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Eng (12774596) **Miguel Henrique Domingos Dias Sereno**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, a título póstumo, com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap TPesSecr (10398593) **Luso de Jesus Machado dos Santos**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten TPesSecr (19726292) **Luís Manuel Figueira Gomes**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Tm (15163280) **José Albertino Alves de Sousa**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Mat (10573580) **Joaquim Manuel Laço Carço**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Inf (14828580) **Fernando da Silva Franco**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mus (16953182) **Óscar Manuel Gil Alves**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (01569081) **Saúl Joaquim Nunes Valente**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mat (08199382) **Carlos Alberto Jorge Moura**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Cav (15898783) **Manuel de Jesus Diogo Magalhães**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh SGE (08310284) **José Gomes de Carvalho**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (14381284) **Luís Alberto Ferreira Gaio**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (12253785) **António Augusto Prates Rosado**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (03802786) **Daniel Alves Bento dos Reis**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (07376186) **Luís Filipe Mendes Gonçalves**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (03514586) **João Manuel Gaspar da Silva**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Eng (08413487) **Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (12266186) **António Carlos Bento Correia**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (03681187) **Luís Filipe Dias Domingues**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (08851588) **Manuel Joaquim Bico Pardal**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (02452987) **António José Couchinho Pina**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Para (10876988) **Vasco João Anes Coelho**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (17258290) **Mário Pereira Teixeira**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Tm (19735884) **Jorge Manuel Brito de Almeida**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (19209084) **Manuel Rodrigues Barros Costa**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj TManTm (01754381) José Luís da Silva Garcia;
SCh Inf GNR Res (1810692) Horácio José Nunes Paquete;
Cb Inf GNR (1820619) Alcides Albuquerque dos Santos;
Cb Inf GNR 1820631) António Jaime G. F. de Oliveira;
Cb Inf GNR 1820673) José Valério Ramos;
Cb Inf GNR 1820855) Amável da Fonseca Figueiredo;
Cb Inf GNR 1820856) António Gonçalves;
Cb Inf GNR 1820865) Daniel Augusto A. Pereira;
Cb Inf GNR 1820870) Manuel Augusto F. Martins;
Cb Inf GNR 1820885) António Joaquim Rei;
Cb Inf GNR 1820897) Álvaro Aurélio Alves;
Cb Inf GNR 1820954) Armandino M. de Oliveira;
Cb Inf GNR 1821026) António Martins Alves;
Cb Mat GNR 1820949) Manuel Fernando T. C. Peixe.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

CbMor Inf GNR (1820821) Manuel Félix M. da Silva;
CbMor Inf GNR (1820995) Manuel L. Coelho Pinto;
CbCh Inf GNR (1826393) António Júlio S. Madeira;
CbCh Inf GNR (1820747) José António da Mota Carvalho;
CbCh Inf GNR (1820903) Horácio Jorge Tiago;
Cb Inf GNR (1820703) Albano Carlos Guedes;
Cb Inf GNR (1820711) Joaquim Rodrigues Pereira;
Cb Inf GNR (1820861) José Fernando P. Esteves;
Cb Inf GNR (1820935) António Manuel B. da Cunha;
Cb Inf GNR (1820984) Albino Rodrigues da Silva;
Cb Inf GNR (1820986) Leonel Augusto O. Merêncio;
Cb Inf GNR (1821013) José Carlos da Cunha Lopes;
Cb Inf GNR (1826626) Albano Soares Coutinho;
Cb Inf GNR (1820766) João Gonçalves F. da Rocha;
Cb Inf GNR (1820800) Joaquim Rodrigues de Sousa;
Cb Inf GNR (1820802) Hilário Agostinho P. Mendes;
Cb Inf GNR (1820805) Domingos da Costa A. Paradela;
Cb Inf GNR (1820807) Alberto Gonçalves da Silva;
Cb Inf GNR (1820809) António João M. Alves;
Cb Inf GNR (1820817) Manuel José da Rocha;
Cb Inf GNR (1820555) António José Vilaça Penas;
Cb Inf GNR (1820556) José Abraão T. da Nobrega;
Cb Inf GNR (1820756) Jorge Manuel A. Ferrada;
Cb Inf GNR (1820768) Manuel João G. Nunes;
Cb Inf GNR (1820851) Emílio Cruz dos Santos;
Cb Inf GNR (1826560) Humberto do Nascimento C. Carneiro.

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

Cor Inf GNR (1850006) Floriano Sá Guimarães;
Cor Art (07026083) José António Guerreiro Martins;
Cor Art (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro;
TCor Inf (06402081) António Manuel Gomes da Silva;
TCor Eng (01276281) António Manuel Cruz F. Vieira;
Maj TManTm (05121580) Joaquim António G. Barbosa;
Maj TManMat (15942481) Carlos Alberto da Silva P. Gomes;
Maj SGE (12470080) Mário Marques do Rosário Fialho;
Maj TPesSecr (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleixo;
Maj CBMus (18129484) José Manuel Lemos Botelho;
SMor Inf (06140281) Martinho Ezequiel da Costa Elias;
SMor Art (06718880) Júlio Lopes Pinheiro;
SMor Farm Res (19852179) António José Marques Moreira;
SAj Inf (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes;
SAj Inf GNR (1830475) João Batista Januário Pereira;
CbMor Inf GNR (1826549) João António Rodrigues Pires;
CbCh Inf GNR (1820758) António A. da Rocha Machado
Cb Inf GNR (1820708) António Silva Pinto de Almeida;
Cb Inf GNR (1820765) Armindo Teixeira Barros;
Cb Inf GNR (1820771) Hermínio Sousa da Mota;
Cb Inf GNR (1820789) António Oliveira Almeida;
Cb Inf GNR (1820978) Marcolino Augusto Pires Costa;
Cb Inf GNR (1826244) Aquilino Couto da Costa;
Cb Inf GNR (1826385) Emílio João Pires;
Cb Inf GNR (1820702) Luís Gonzaga dos Anjos da Silva;
Cb Mat Aut GNR (1846251) António de Almeida Silva;
Cb Mat Res GNR (1826493) Francisco Manuel Afonso Tomé.

(Por despacho de 07 de Junho de 2011)

Cor Inf (00622082) José Carlos de Abreu Bastos;
Cor Inf (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva;
SMor Cav (12463581) Francisco Luís Castelo V. Casimiro.

(Por despacho de 17 de Junho de 2011)

TCor Med (12412976) Luís Filipe de Paula Martins Cardial;
Maj SGE (01640181) Adriano Araújo Rodrigues;
SMor Med (17515381) António Manuel da Cruz R. de Figueiredo Pereira;
SCh Inf (03384780) José Manuel Rodrigues Anjos.

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

TCor Inf GNR (1826569) José Joaquim Raposo Ramos;
TCor Inf GNR (1866275) João Fernando Rodrigues Maia;
SMor Inf GNR (1820886) Sebastião Manuel Martins Carlos;
SMor Inf GNR (1820872) António Manuel Dias Amaro;
SAj Inf GNR (1846279) Norberto Martins do Canto Alves;
CbMor Inf GNR (1820973) Albino Pinto Fernandes;
CbMor Inf GNR (1821017) José Carlos Coelho Neto;

CbMor Inf GNR (1826609) António Pires dos Santos;
CbCh Inf GNR (1820560) João Carlos da Silva F. Leitão;
CbCh Inf GNR (1836325) Francisco João B. Realinho;
CbCh Inf GNR (1820948) José Manuel D. Rodrigues;
CbCh Inf GNR (1836278) Adelino Pereira Lourenço;
Cb Inf GNR (1820799) Armando Augusto Faustino;
Cb Inf GNR (1820845) Leonel Félix Morgado;
Cb Inf GNR (1820938) Rui Manuel Redondo Faustino;
Cb Inf GNR (1820946) Gilberto de Jesus da Silva Gaspar;
Cb Inf GNR (1820966) José dos Santos Rebelo;
Cb Inf GNR (1826648) Aníbal Soares de Sousa;
Cb Inf GNR (1820604) Manuel José Pires Marques;
Cb Inf GNR (1820641) Joaquim Pereira da Costa;
Cb Inf GNR (1820685) Francisco Ribeiro Anacleto;
Cb Inf GNR (1820963) Carlos Manuel de Almeida Ferreira;
Cb Inf GNR (1826642) António Diogo da Costa Conchinha;
Cb Inf GNR (1826614) Eliseu Monteiro Galego;
Cb Inf GNR (1826670) Domingos António Catita Moreira;
Cb SS GNR (1820567) José Alberto Tavares Catarino;
Cb SS GNR (1820677) José Bráz Ramos Bernardo.

(Por despacho de 05 de Julho de 2011)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap Inf GNR (1980995) Adriano Ferreira da Rocha;
Cap AdMil GNR (1950906) Maria Cristina A. Pereira;
SAj Inf GNR (1950012) Manuel José Preto Pires;
SAj Inf GNR (1950439) Vítor Joaquim C. Lopes;
SAj Inf GNR (1950707) Luís Filipe Pinto Reis;
1Sarg Inf GNR (1950515) Elísio Filipe S. Vilela;
1Sarg Inf GNR (1950689) João Henrique M. Castro;
1Sarg Inf GNR (1950774) Manuel Luís M. Freitas;
1Sarg Inf GNR (1970099) Edgar Fernando Pires;
1Sarg Inf GNR (1960236) Luís Filipe Viana da Costa;
1Sarg Inf GNR (1960400) Sérgio Miguel D. Gregório;
1Sarg AdMil GNR (1960408) Paulo Vilardouro de Sousa;
2Sarg Inf GNR (1960100) José Fernando I. dos Santos Silva;
2Sarg Inf GNR (1950055) Carlos Alberto F. dos Santos;
2Sarg Inf GNR (1950344) Domingos António G. Machado;
2Sarg Inf GNR (1960398) José Manuel M. Alves;
2Sarg Inf GNR (1970914) Luís Filipe de Oliveira Gomes;
2Sarg Tm GNR (1970031) Silvério João P. Sevivas;
Cb Inf GNR (1960018) José Manuel Martins Dias;
Cb Inf GNR (1960058) Rui Miguel dos Santos Marques;
Cb Inf GNR (1960073) Filipe Amândio Vila;
Cb Inf GNR (1960082) Nuno Miguel R. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1960297) Vitorino Manuel V. Tripeça;

Cb Inf GNR (1960331) Serafim Manuel R. da Silva;
Cb Inf GNR (1960351) Manuel Eugénio L. Madeira;
Cb Inf GNR (1960402) José Alberto Nunes Martins;
Cb Inf GNR (1950076) Nelson Martins Domingos;
Cb Inf GNR (1950363) Luís Miguel Lopes Dias;
Cb Inf GNR (1950453) Artur Fernando S. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1960322) Nuno Miguel A. Marques;
Cb Inf GNR (1960344) Rui José Febra Coelho;
Cb Inf GNR (1960377) Paulo Jorge F. da Costa;
Cb Inf GNR (1960427) Leonel Ferreira e Santos;
Cb Inf GNR (1960673) Paulo Fernando F. L. Fortes;
Cb Inf GNR (1970202) Pedro Miguel Ramos Dias;
Cb Inf GNR (1970487) Sónia Filipa de Castro P. Neves;
Cb Inf GNR (1960403) Joaquim António M. Correia;
Cb Inf GNR (1960352) Rui Paulo Gaspar Simões;
Cb Inf GNR (1950132) Viriato Humberto A. da Silva;
Cb Inf GNR (1950180) Daniel José Alves da Silva;
Cb Inf GNR (1950220) Paulo Agostinho L. Policarpo;
Cb Inf GNR (1950257) Sérgio A. de Magalhães Ferraz;
Cb Inf GNR (1950286) Paulo Alexandre F. Rua;
Cb Inf GNR (1950741) Fernando António T. Simões;
Cb Inf GNR (1960049) Vítor Fernando Lima Pereira;
Cb Inf GNR (1970465) José Carlos Arrifana Passos;
Cb Inf GNR (1970485) José António Correia de Melo;
Cb Inf GNR (1980439) Filipe Armando F. Soeiro;
Cb Inf GNR (2000459) Gustavo Alexandre G. Lopes;
Cb Inf GNR (1950550) Luís Filipe de Bessa T. Pereira;
Cb Cav GNR (1970190) Ilídio Manuel B. Gouveia;
Cb Cav GNR (1910386) José Eduardo C. Trindade;
Cb Cav GNR (1980393) Pedro Miguel Candeias Silva;
Cb Cav GNR (1960643) José António Damião;
Cb Cav GNR (1960457) Carlos Jorge C. Lopes;
Cb Cav GNR (1960622) Carlos Jorge da Silva Sampaio;
Cb Tm GNR (1950735) Rogério Paulo P. Flores;
Cb Tm GNR (1950610) Carlos Miguel M. de Oliveira;
Cb Tm GNR (1950100) Orlando Francisco A. Pires;
Cb Tm GNR (1960288) Carlos Jorge F. Pina;
Guar Inf GNR (1920781) Carlos M. C. Batista Machado;
Guar Inf GNR (1960020) João Carlos R. Feiteirona;
Guar Inf GNR (1960380) Pedro José Lopes Quezada;
Guar Inf GNR (1960951) Francisco Fernandes Gonçalves;
Guar Inf GNR (2020974) Nelson Manuel B. Bacalhau;
Guar Inf GNR (1970569) David Miguel C. Amaro;
Guar Inf GNR (2000491) António Jorge F. Marques dos Santos;
Guar Inf GNR (1950104) António Manuel F. Moreira;
Guar Inf GNR (1950433) Sérgio Nuno da Silva Ferreira;
Guar Inf GNR (1950695) Albino Silvestre C. Couto;
Guar Inf GNR (1950709) Fernando Martins de Castro;
Guar Inf GNR (1960044) Henrique Guedes Vicêncio;
Guar Inf GNR (1960077) António José R. Luís;

Guar Inf GNR (1960854) Vítor Manuel R. Monteiro;
Guar Inf GNR (1970749) António Jorge P. Teixeira;
Guar Inf GNR (1980075) Hermínio José A. Fernandes;
Guar Inf GNR (1990553) Nico Campos Leite;
Guar Inf GNR (1990682) Miguel António P. da Silva;
Guar Inf GNR (2000875) José Pedro da Silva Ferreira;
Guar Cav GNR (2010374) Ricardo Manuel T. Reis;
Guar Cav GNR (2010742) Miguel Filipe A. Fernandes;
Guar Cav GNR (1960734) Rogério Paulo de Jesus Fernandes.

(Por despacho de 10 de Maio de 2011)

Maj Inf (05562291) António Manuel de Matos Grilo;
Cap Inf (34184793) Hugo José Duarte Ferreira;
1Sarg Art (26034092) Rui Manuel Varela Pexirra;
1Sarg Tm (07176493) Hélder José Fernandes Barreira;
1Sarg Mat (28717892) António Manuel R. de Araújo;
1Sarg PesSec (33257192) Maria de Fátima Carneiro Dias;
1Sarg PesSec (15393195) Rui Manuel Marques Ferreira;
1Sarg PesSec (24568593) Pedro Manuel Gomes de Oliveira;
Cb Inf GNR (1960118) Hugo Miguel F. Pinheiro da Silva.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Inf GNR (2041103) Armando Filipe A. de Sousa;
Ten Inf GNR (2041106) José Diogo Faria Machado;
Ten Inf GNR (2041110) João Pedro dos Santos Ramos;
Ten Inf GNR (2041130) Manuel A. da Silva Moreira;
Ten AdMil (2041137) Hugo Ricardo Silva Esteves;
SAj Tm GNR (1866192) Manuel Morais Varela;
Cb Inf GNR (1820057) José António A. Camões;
Cb Inf GNR (2030135) Filipe José M. Lourenço;
Cb Inf GNR (2040247) Mário Filipe G. Neto;
Cb Inf GNR (2021005) Paulo Nuno G. Matos;
Cb Inf GNR (2040398) Virgílio M. de Sousa Rigueira;
Cb Tm GNR (2041028) Vítor Manuel F. Canhão;
Guar Inf GNR (2000395) Paulo Jorge R. F. dos Reis Costa;
Guar Inf GNR (2040132) José Alberto C. de Araújo;
Guar Inf GNR (2040196) Rui Manuel C. de Moura;
Guar Inf GNR (2040236) Daniel A. do Nascimento Coutinho;
Guar Inf GNR (2040491) António Daniel Jorge Brissos;
Guar Inf GNR (2040548) João Luís F. Cerejo;
Guar Inf GNR (2040632) Orlando da Silva Jacinto;
Guar Inf GNR (2040888) Pedro Miguel G. de Oliveira;
Guar Inf GNR (2040054) Rui Manuel R. Patacas;
Guar Inf GNR (2040241) Mário Fernando P. Carneiro;

Guar Inf GNR (2040624) Nuno Miguel P. Bandeiras;
Guar Inf GNR (2041035) Joaquim E. da Rosa Rijo;
Guar Inf GNR (2030057) Valter J. de Vasconcelos Oliveira;
Guar Inf GNR (2040043) Rafaela David J. Freitas Soares;
Guar Cav GNR (2021028) António Manuel Fé Ribeiro;
Guar Cav GNR (2030035) Bruno Miguel C. Ramos;
Guar Cav GNR (2040756) Ricardo Alexandre L. Ferreira;
Guar Cav GNR (2040793) João Ricardo D. Gamito;
Guar Tm GNR (2070192) Edgar Manuel M. Serrano.

(Por despacho de 10 de Maio de 2011)

Ten Inf GNR (2041102) Pedro Alexandre P. Pinto;
Ten Cav GNR (2041108) Wilson Rafael R. Fernandes;
Ten Cav GNR (2041105) Marcos André A. Flambó;
Ten Cav GNR (2041112) Ricardo André V. Samouqueiro;
Ten Cav GNR (2041122) António Manuel C. do Maio;
Ten Cav GNR (2041131) Diogo Mendes Matos;
Alf Inf GNR (2041120) Hugo Albuquerque Campos;
2Sarg Inf GNR (1960473) Isidro Granado Fernandes;
Fur Cav GNR (2031077) Miguel Ângelo Dias Macedo;
Cb Inf GNR (2050199) Luís Filipe N. Velosa;
Cb Inf GNR (2040218) Pedro Filipe Coutinho;
Cb Inf GNR (2030302) Maria Clara R. Ferreira;
Cb Inf GNR (2040134) Nelson Jorge V. Ferreira;
Cb Inf GNR (2031105) António Domingos G. Moreira;
Cb Inf GNR (2040739) Sérgio Miguel P. Torres;
Cb Cav GNR (2040373) André Manuel B. Marques;
Cb Cav GNR (2040709) Domingos António R. de Moura;
Cb Cav GNR (2041098) Emanuel Augusto F. de Almeida;
Cb Cav GNR (2060932) Ivone dos Anjos P. Alves;
Cb Cav GNR (2040323) Micael José dos Santos Guedes;
Cb Cav GNR (2040133) Hugo Filipe de Oliveira Cardoso;
Cb Cav GNR (2040039) Cláudio José Nunes Ribeiro;
Cb Cav GNR (2030763) Tiago Manuel F. da Mata;
Cb Cav GNR (2040344) Bruno Augusto P. Pereira;
Cb Cav GNR (2040363) André Filipe F. C. Lopes;
Cb Cav GNR (1960091) Sérgio Daniel E. Morgado;
Cb SS GNR (2030204) Ana Catarina de Pinho Tavares;
Cb AM GNR (2050089) Eduardo Jorge R. Ramos;
Cb Hon Mus GNR (2041086) Bruno André F. Silva;
Cb Hon Mus GNR (2041085) Paulo Ricardo V. Alves;
Cb Hon Mus GNR (2041084) Hélder A. da Silva Gonçalves;
Cb Hon Mus GNR (2041083) Filipe A. A. da Silva Freitas;
Cb Hon Mus GNR (2041082) Hélder Manuel M. Rodrigues;
Cb Hon Mus GNR (2041081) Carlos Eduardo S. G. da Silva;
Cb Hon Mus GNR (2041078) Hélder Tiago P. Madureira;
Cb Hon Mus GNR (2041077) Pedro Miguel L. Pereira;
Cb Hon Mus GNR (2041076) Abel Filipe B. da Silva Gomes;
Cb Hon Mus GNR (2041075) Rodrigo M. Pires de Lima;

Cb Hon Mus GNR (2041074) Manuel João M. Gonçalves;
Cb Hon Mus GNR (2041073) Tiago M. de Oliveira Alves;
Cb Hon Mus GNR (2041072) Luís Manuel A. Pereira;
Cb Hon Mus GNR (2041071) Ricardo José A. Torres;
Cb Hon Mus GNR (2041070) João Carlos A. Duarte;
Cb Hon Mus GNR (2041091) Ricardo João D. Pires;
Cb Hon Mus GNR (2041092) Pedro Miguel S.F.M. de Almeida;
Cb Hon Mus GNR (2041093) Hugo Miguel R. Oliveira;
Guar Inf GNR (2040013) Vítor Manuel Z. Sousa;
Guar Inf GNR (2040138) Duarte Manuel L. da Silva;
Guar Inf GNR (2040743) Nelson Manuel M. Machado;
Guar Inf GNR (2070448) Luís Carlos Gazela Ruxa;
Guar Inf GNR (2070933) Cristiano Rodrigues Teixeira;
Guar Inf GNR (2040095) Tiago José M. Damasceno;
Guar Inf GNR (2040495) António Luís Fonseca;
Guar Inf GNR (2040673) João Ricardo Rodrigues;
Guar Inf GNR (2050160) João Carlos M. Canastra;
Guar Inf GNR (2050177) Agostinho Fonseca Gonçalves;
Guar Inf GNR (2040305) José Manuel S. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2070378) José Filipe M. de Almeida;
Guar Inf GNR (2090914) Ricardo Simão M. da Cunha;
Guar Inf GNR (2090888) Igor Gonçalo R. Fernandes;
Guar Inf GNR (2090885) Ilídio Carvalho Morais;
Guar Inf GNR (2090646) Luís Filipe C. Ferreira;
Guar Inf GNR (2090508) Nuno Ricardo R. Pereira;
Guar Inf GNR (2090432) Vítor Nuno F. Borges;
Guar Inf GNR (2090395) Bruno Alexandre B. Lopes;
Guar Inf GNR (2090387) Carla Maria O. Carrilho;
Guar Inf GNR (2090193) Ana Margarida dos Santos L. Rijo;
Guar Inf GNR (2090149) Luís Emanuel O. Miranda;
Guar Inf GNR (2090119) Alcino José L. Mendonça;
Guar Inf GNR (2090055) Alexandrina Q. Balinha;
Guar Inf GNR (2071061) João Pedro C. Branco de Brito;
Guar Inf GNR (2071014) Adelino dos Santos C. Barros;
Guar Inf GNR (2070245) Roberto Carlos D. Pereira;
Guar Inf GNR (2061010) Jorge Miguel D. Paulo;
Guar Inf GNR (2040874) Ana Isabel da Silva Gouveia;
Guar Inf GNR (2040635) Jorge Lucas G. Viegas;
Guar Inf GNR (2031180) Patrícia Sofia M. Carneiro;
Guar Inf GNR (2040457) João Pedro R. Antunes;
Guar Cav GNR (2040026) Fábio Nuno F. Magrinho;
Guar Cav GNR (2040732) António José E. C. Pires;
Guar Cav GNR (2040945) Rui Carlos R. Gomes;
Guar Cav GNR (2000265) Miguel Pedroso Almeida;
Guar Cav GNR (2010879) Alexandre da Paixão M. Monteiro;
Guar Cav GNR (2060454) Tiago Armando S. R. Figueirido;
Guar Cav GNR (2091094) Paulo André D. da Luz;
Guar Cav GNR (2091036) Fábio David da Costa Amaral;
Guar Cav GNR (2090989) Letícia Matos da Silva;
Guar Cav GNR (2090721) Carlos Pedro C. Barbosa;

Guar Cav GNR (2071134) Marlene M. de Oliveira Pereira;
Guar Cav GNR (2070343) Ana Filipa Santos Matos;
Guar Cav GNR (2070204) Ricardo Jose F. Cabaço;
Guar Cav GNR (2061034) Henrique Daniel P. de Oliveira;
Guar Cav GNR (2061017) Joana Maria Leite Moura;
Guar Cav GNR (2060993) Susana Isabel R. Gomes;
Guar Cav GNR (2041043) Emanuel C. da Fonte Rabaça;
Guar Cav GNR (2041001) José Nuno A. Pereira;
Guar Cav GNR (2040823) Sérgio Manuel C. Mestre;
Guar Cav GNR (2040821) João Batista R. Alves;
Guar Cav GNR (2040757) Rui Daniel F. de Albuquerque;
Guar Cav GNR (2040741) João Pedro G. Martinho;
Guar Cav GNR (2040711) Humberto Manuel de P. Alves;
Guar Cav GNR (2040701) Tiago Luciano Soares;
Guar Cav GNR (2040647) Bruno Fernando R. dos Santos;
Guar Cav GNR (2040511) Sérgio Eduardo A. Ferreira;
Guar Cav GNR (2040296) Ana Filipa P. Sanches;
Guar Cav GNR (2040189) Vasco Alexandre F. Mota;
Guar Cav GNR (2040182) Nelson Dinis Sanches Ala;
Guar Cav GNR (2040010) Leonel Vaz Fernandes;
Guar Cav GNR (2030759) Bruno Alexandre V. P. Antunes;
Guar Cav GNR (2030703) Bruno Cláudio M. Monteiro;
Guar Cav GNR (2030366) Fernando dos Reis Paradela;
Guar Cav GNR (2010059) Paulo Jorge Nunes Maques;
Guar Tm GNR (2071035) Olivier Philippe R. Ferreira;
Guar Tm GNR (2040278) António Joaquim S. Peças;
Guar Tm GNR (2040174) Carlos Alberto L. C. da Costa;
Guar SS GNR (2040882) Pedro Miguel G. Martins Rosa;
Guar SS GNR (2040933) Paulo Jorge M. Pereira;
Guar Hon Mus (2041069) Carlos Perdigão Henriques;
Guar Hon Mus (2041080) Ricardo João M. Carvalho.

(Por despacho de 17 de Maio de 2011)

Maj SAR (03280275) Constâncio José da Costa Gusmão;
2Sarg Inf (02663202) Edgar José Moniz Lopes;
2Sarg Art (19976303) André Filipe Pacheco Lima;
2Sarg Eng (11150401) Filipe António F. Lopes Pinto.

(Por despacho de 19 de Maio de 2011)

Ten Cav (05282299) Sérgio Godinho B. Nunes;
Ten Cav GNR (2031230) Antonino F. da Silva Ferreira;
Ten Cav GNR (2031236) Bruno Miguel F. Pires;
Ten Tm (19272502) José Pedro S. de Albergaria S. Paiva;
Alf Inf (04686404) Filipe dos Santos M. de Pina;
Alf Inf (08859104) Pedro Miguel D. Rebelo;
1Sarg Med (06751604) Cláudia Marisa C. Morais Calixto;
2Sarg Mat (08140003) Sandro Filipe C. Milheiro;
2Sarg AdMil (03694504) Luís Filipe Vinagre Correia;

Cb Inf GNR (2040309) Ricardo F. dos Santos Rodrigues;
Guar Inf GNR (2041146) Ricardo Jorge S. de Carvalho;
Guar Inf GNR (2060914) Martinho Miguel M. Aldeia Nova;
Guar Inf GNR (2071168) Adriano Miguel N. Palmeira;
Guar Inf GNR (2071294) João Pedro Lucena Pinto;
Guar Inf GNR (2090313) Hugo Manuel S. Antunes;
Guar Inf GNR (2040827) Renato André L. Vasconcelos;
Guar Inf GNR (2040919) Luís Filipe C. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2071332) Francisco José A. Monteiro;
Guar Cav GNR (2010413) Manuel C. de Barros Teixeira;
Guar Tm GNR (2020502) Carlos Filipe G. Gonçalves;
Guar Tm GNR (2070917) Nuno Miguel M. Guedes.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante ao seguinte militar:

Guar Inf GNR (1990488) Filipe José Antunes do Carmo.

(Por despacho de 07 de Abril de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten TEDT (04323190) José Carlos da Silva Lopes, “Ex-Jugoslávia 1998-99”;
2Sarg Eng (03503204) Silvana Beatriz B. Coelho, “Líbano 2009-10”.

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj Inf (02890793) Raul Alexandre F. da Silva S. Pinto, “Afeganistão 2005-06”;
Cap Inf (03139297) Luís Ricardo Franco Pereria, “Angola 2008”;
Ten TEDT (04323190) José Carlos da Silva Lopes, “Balcãs 2006”.

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 27 de Junho de 2006, foi concedida a medalha de assiduidade e segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, ao MGen (04462665) **Américo Pinto da Cunha Lopes**, número de matrícula 2010004 do Comando-Geral.

(DR II Série n.º 162 de 26 de Agosto de 2006)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 26 de Março de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da ONUB

Maj Inf (22156491) Telmo Lau Ling.

Medalha da ONUMOZ

SMor Tm (03856580) António Peixoto da Silva.

Medalha da UNTAET

2Sarg Art (03065999) Paulo Nuno Semedo Viegas.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

Maj Inf (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo;
Maj Inf (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida;
Maj Eng (07663292) João Paulo de Amaral de Oliveira;
Cap Eng (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira;
SMor Inf (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias;
SAj Inf (14727488) Edmundo da Conceição Batista;
SAj Inf (08814985) Alberto Pinto Guedes;
SAj Inf (11858287) José Pedro Mata Cordeiro;
1Sarg Inf (11697396) Paulo Sérgio da Silva Semedo;
1Sarg Inf (04591596) César Videira do Espírito Santo;
1Sarg Inf (26097291) Sérgio David de Matos Xarepe;
1Sarg Inf (18618498) Luciano Miguel Russo Esteves;
1Sarg Inf (19531594) Luís Miguel Verde Marcos;
1Sarg Inf (15030096) Marco Paulo Gaspar Alexandre;
1Sarg Eng (12078998) Fernando Salgueiro da Silva;
SAj Para (04473587) José Manuel Ferro de Almeida;
1Sarg PesSec (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito;
1Sarg PesSec (03303493) António Pedro dos Santos Fortes;
2Sarg Inf (18412502) Pedro Vidal Marques;
2Sarg Inf (12787502) João Caires Alves Gonçalves;
2Sarg Inf (19998402) José Miguel Graça Rodrigues;
2Sarg Art (11586401) Marcelo Miguel Oliveira Garcia;
2Sarg Tm (09517299) Valter José Pires da Silva;
2Sarg Mat (10646104) Jorge Manuel Cardoso Vieira.

Medalha da UNIFIL

TCor Eng (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso;
TCor Eng (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos;
Maj Eng (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias;
Cap Eng (31268291) Gabriel de Jesus Gomes;

SMor Eng (08301082) Raúl Filipe do Nascimento Monteiro;
SAj Eng (02190390) José Augusto Lasca Moreno;
SAj Eng (09793485) Afonso Manuel de Oliveira Resende;
SAj Eng (05401989) Carlos Alberto da Silva Cardoso;
SAj Med (11511987) João José Ramos da Silva;
1Sarg Eng (12053192) Carlos Alberto Beirão dos Santos;
1Sarg Eng (15251592) Hélder António F. Ferreira Mendes;
1Sarg Eng (12078998) Fernando Salgueiro da Silva;
1Sarg Eng (27050593) Jorge Manuel Jesus Rocha;
1Sarg Eng (30745393) Rui Miguel da Piedade Nunes;
1Sarg Eng (03351995) José Guilherme Pereira Gonçalves;
1Sarg Eng (10873298) Nuno Miguel Pestana Oliveira;
1Sarg Aman (05688780) Carlos Gonçalo de Matos Lisboa.

Louvores

Louvo o Gen COG (04997464) **José Luís Pinto Ramalho** pela forma notável e extraordinariamente competente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior do Exército.

A postura institucional e pessoal do General José Luís Pinto Ramalho, pautada por um elevadíssimo sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, leva-me a considerar que o valor dos serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, muito relevantes e distintíssimos.

16 de Junho de 2011. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TGen COG (09445868) **Duarte Manuel Alves dos Reis** pela forma altamente dedicada e competente como exerceu as importantes funções de director-geral da Polícia Judiciária Militar (PJM).

A grande experiência de comando do Tenente-General Alves dos Reis e as suas reconhecidas qualidades pessoais, tornaram-se evidentes na forma como soube exercer as superiores funções em que foi investido, imprimindo uma direcção e chefia pautadas por um elevado grau de exigência, acção perseverante e metódica.

Sob a superior coordenação do Tenente-General Alves dos Reis, a PJM tem assegurado as suas missões e competências no âmbito da investigação criminal dos crimes estritamente militares, alargando a sua competência à investigação de crimes cometidos no interior de unidades, estabelecimentos e órgãos militares.

Foi com uma esclarecida visão, inteligência e espírito aberto, aliando um notável conjunto de qualidades e dotes de carácter, o elevado grau de cooperação estabelecido com as autoridades judiciárias na investigação, e na forma como desenvolveu e promoveu a prevenção e investigação sob sua competência, ou que lhe foram cometidas pelas autoridades judiciárias competentes.

A acção do Tenente-General Alves dos Reis contribuiu decisivamente para o reforço do prestígio da Polícia Judiciária Militar, patente na forma como, tal como em outras vezes no decurso da sua longa e brilhante carreira, defendeu os superiores interesses nacionais, dirigindo este corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça, na dependência do Ministro da Defesa Nacional.

Nesta ocasião, considero pois de elementar justiça expressar o meu público reconhecimento pela forma altamente meritória como o tenente-general Duarte Manuel Alves dos Reis tem vindo a desempenhar as funções de director da Polícia Judiciária Militar, com elevada competência, desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o Cor Eng (02742883) **Hermínio Teodoro Maio** pela forma muito competente, excepcionalmente interessada, dedicada e eficiente como desempenhou as exigentes funções de adjunto do responsável de missão da Estrutura de Missão para a Cimeira da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Nomeado pelo Ministro da Defesa Nacional como adjunto do responsável de missão e fazendo parte do núcleo permanente, o profundo empenhamento e o desempenho muito profissional do Coronel Teodoro Maio contribuíram para a prossecução dos objectivos da Estrutura de Missão para a Cimeira e do sucesso da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da OTAN realizado em Lisboa em 19 e 20 de Novembro de 2010.

Profundo conhecedor da estrutura e meios das Forças Armadas, distinguiu-se na organização, no acompanhamento e no apoio à decisão da Estrutura de Missão e constituindo-se como um elemento fundamental na equipa que preparou esta Cimeira, o Coronel Teodoro Maio foi um elemento fundamental na articulação dos variados assuntos e agentes envolvidos, actuando sempre no estrito cumprimento dos seus deveres e na obtenção dos melhores resultados inerentes às difíceis tarefas que foi chamado a desempenhar.

Também a sua acção dinamizadora na coordenação entre ministérios e com outras entidades garantiu um eficaz funcionamento da Estrutura de Missão, estabelecendo uma forte ligação funcional entre a Estrutura de Missão e toda a estrutura do Ministério da Defesa Nacional.

Do desempenho do Coronel Teodoro Maio foi possível observar um oficial detentor de grande experiência e elevada capacidade de organização, revelando, ainda, excepcional espírito de missão, lealdade e disponibilidade, demonstrando sempre um elevado sentido das responsabilidades.

Atento às assinaláveis qualidades e virtudes militares evidenciadas, elevada competência técnica e ao seu extraordinário desempenho, o Coronel Hermínio Teodoro Maio tornou-se digno de realce e dos serviços por si prestados, contribuindo de forma significativa para a eficiência e cumprimento dos objectivos da Estrutura de Missão, resultando honra e lustre para as Forças Armadas, o Ministério da Defesa Nacional, tendo contribuído para o prestígio de Portugal junto da Aliança Atlântica e das nações participantes.

25 de Maio de 2011. O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o Cor Inf (01774502) **José Manuel Duarte da Costa**, pela forma muito empenhada e esclarecida como, desde 10 de Dezembro de 2009, desempenhou funções no meu Gabinete, na área das relações externas de defesa.

Oficial possuidor de uma sólida cultura geral e militar, o Coronel Duarte da Costa revelou excelentes qualidades pessoais de ponderação e senso comum, que lhe permitiram executar com grande rigor e qualidade as funções que lhe foram cometidas.

No âmbito das relações externas de defesa, a actividade desenvolvida pelo Coronel Duarte da Costa compreendeu o acompanhamento dos assuntos da Agência Europeia de Defesa, o relacionamento com a NATO e UE, merecendo especial relevo a preparação para a Cimeira da OTAN, em Novembro de 2010, em Lisboa, tendo ainda colaborado nos processos relativos à participação nacional em missões no exterior.

Durante este período, o Coronel Duarte da Costa contribuiu igualmente, na sua área, para a preparação das participações do Ministro da Defesa Nacional nas audições da Comissão de Defesa da Assembleia da República, nas reuniões do Conselho Superior de Defesa Nacional, Conselho de Ministros e Conselho Superior Militar, e ainda na preparação da documentação de apoio aos encontros e reuniões a nível internacional.

No conjunto das actividades desenvolvidas pelo Coronel Duarte da Costa merece particular referência, porquanto foi especialmente notável, o elevado nível de colaboração que prestou à elaboração da Directiva Ministerial de Defesa, da Directiva para a Implementação da Reforma e da Directiva Orientadora do Ciclo de Planeamento de Defesa Militar, revelando uma grande capacidade de trabalho e organização.

A este conjunto de atributos, o Coronel Duarte da Costa associou ainda uma irrepreensível conduta e postura como militar, excepcional espírito de missão, lealdade, disponibilidade e camaradagem, revelados igualmente na forma como estabeleceu o seu relacionamento pessoal com todos os elementos do Gabinete.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do Coronel José Manuel Duarte da Costa que com elevada competência técnica e relevantes qualidades pessoais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

15 de Junho de 2011. O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCor Art (18003185) **José Augusto Oliveira Costa dos Reis** pela forma excepcionalmente dedicada, competente e empenhada como, desde 2008, exerceu as funções de assessor militar na Direcção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) com responsabilidades directas na cooperação técnico-militar com a República de Angola e com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Durante este período, no âmbito das suas atribuições, coube ao Tenente-Coronel Costa dos Reis planear, acompanhar a execução e avaliar os diversos projectos que integravam os programas quadro celebrados com Angola e com São Tomé e Príncipe, actividade essa que desenvolveu através de um permanente e elevado espírito de iniciativa, de uma adequada percepção e sentido das responsabilidades e da procura das soluções mais sustentáveis e equilibradas que permitissem responder, eficazmente, às solicitações dos nossos parceiros de cooperação técnico-militar (CTM).

Tendo contactado, no desempenho das suas funções, com um número significativo de entidades civis e militares de Angola e de São Tomé e Príncipe, os elevados conhecimentos e experiência profissionais do Tenente-Coronel Costa dos Reis fizeram dele um interlocutor privilegiado junto das estruturas dos Ministérios da Defesa Nacional e das Forças Armadas daqueles países.

Impõe-se destacar, igualmente, o trabalho desenvolvido pelo tenente-coronel Costa dos Reis junto do Estado-Maior-General das Forças Armadas e dos ramos das Forças Armadas na elaboração e preparação das posições nacionais, no quadro dos diversos projectos de CTM, fazendo-o com elevado dinamismo e excepcionais capacidades de análise e de organização, o que lhe permitiu ser um apoio valioso e rigoroso em matéria de planeamento e execução orçamental.

É justo relevar, também, a permanente atenção e cuidado que colocou sempre, no âmbito da sua capacidade de intervenção, em todos os assuntos relacionados com o apoio aos assessores militares portugueses em missões de CTM, fossem ou não residentes, nos países pelos quais era responsável.

Realce especial, finalmente, para a forma exemplar como contribuiu para a organização conjunta, entre a DGPDN e o Africa Center for Strategic Studies, dos Estados Unidos da América, do Seminário de Líderes de Alto Nível, realizado em Lisboa, em 2010, cujo sucesso constituía um importante objectivo do Ministério da Defesa Nacional, desde logo por ser a primeira vez que o mesmo se realizava na Europa, tendo merecido, por esse facto, uma referência elogiosa.

Mercê da sua perseverança e capacidade de iniciativa, atitudes que caracterizaram as tarefas inerentes às missões de trabalho que integrou, preparatórias das reuniões bilaterais, o Tenente-Coronel Costa dos Reis contribuiu para o sucesso das mesmas e para a assinatura dos programas quadro em vigor, prestando um contributo de grande relevância para a prossecução dos objectivos da CTM com Angola e São Tomé e Príncipe.

O Tenente-Coronel Costa dos Reis foi chamado, por diversas vezes, a substituir o director da DCTM, fazendo-o sempre de forma leal e competente, prestando um contributo significativo para o bom desempenho desta cooperação.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar as excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas, aliadas à afirmação constante de elevados dotes de carácter evidenciadas pelo Tenente-Coronel José Augusto Oliveira Costa dos Reis no exercício das suas funções, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional e o Ministério da Defesa Nacional.

27 de Abril de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCor Cav (03906586) **Abel de Jesus Sequeira Matroca**, pela forma excepcionalmente dedicada, altamente competente e empenhada como, desde 2008, exerceu as funções de assessor militar na Direcção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar (DCTM), da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

O Tenente-Coronel Abel Matroca era também responsável directo pela área da formação em Portugal dos bolseiros dos países de língua oficial portuguesa, no quadro de cooperação técnico-militar (CTM) e pela assistência hospitalar em Portugal prestada aos militares daqueles países.

Durante o período em que desempenhou funções, o Tenente-Coronel Abel Matroca evidenciou um elevado sentido de missão, assinalável ponderação e profundos conhecimentos técnico-profissionais, contribuindo para que os programas anuais de formação em Portugal, cujos planeamento, programação, acompanhamento e execução estiveram sob sua responsabilidade, decorressem com grande eficiência e eficácia.

A especial sensibilidade destes programas exige capacidade de adaptação e resposta às constantes alterações que vão sendo operadas, características que o Tenente-Coronel Abel Matroca revelou em níveis excepcionais.

Na área da assistência hospitalar em Portugal prestada a militares dos países de língua oficial portuguesa, orientou sempre o seu desempenho por uma rigorosa utilização dos recursos da CTM, pautando as suas propostas pelo equilíbrio entre as necessidades surgidas e as prioridades e capacidades nacionais de resposta.

Com a sua inegável capacidade de organização, o Tenente-Coronel Abel Matroca deu continuidade ao processo de organização das bases de dados existentes, seja na formação em Portugal seja nas assistências hospitalares, garantindo a fiabilidade das mesmas, essencial para o conhecimento pleno destes importantes apoios que a CTM presta, mas também para a sua continuidade, com maior eficácia.

Realce, ainda, para o facto de o Tenente -Coronel Abel Matroca ter integrado a missão que preparou e negociou o Programa Quadro 2010-2013 com a República de Moçambique, assinado por ocasião da visita oficial do Primeiro-Ministro àquele país, nela participando de forma excepcionalmente competente e tecnicamente consistente.

No exercício das suas funções estabeleceu contactos com um número significativo de entidades civis e militares, nacionais e dos países parceiros, demonstrando elevados conhecimentos e experiência profissionais que fizeram dele um interlocutor privilegiado junto das estruturas internas, mas também dos Ministérios da Defesa Nacional e das Forças Armadas daqueles países.

Há que relevar, igualmente, o trabalho desenvolvido pelo Tenente-Coronel Abel Matroca junto do Estado-Maior-General das Forças Armadas e dos ramos das Forças Armadas na elaboração e preparação das posições nacionais, no quadro das áreas de trabalho pelas quais era responsável, fazendo-o com excepcionais capacidades de análise e de organização, o que lhe permitiu ser um apoio valioso e rigoroso em matéria de planeamento e execução orçamental.

Oficial dotado de grande perseverança, irrepreensível postura militar e excepcional espírito de missão, o Tenente-Coronel Abel Matroca prestou um contributo de grande relevância para a prossecução dos objectivos da cooperação técnico-militar.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas evidenciadas pelo Tenente-Coronel Abel de Jesus Sequeira Matroca, aliadas à sua extraordinária lealdade, honestidade e afirmação constante de elevados dotes de carácter, é de inteira justiça destacar que veja os seus serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para a DGPDN e para o Ministério da Defesa Nacional.

27 de Abril de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*

Louvo o TGen COG (07181666) **Mário de Oliveira Cardoso** pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como serviu o Exército durante mais de quarenta e quatro anos de serviço efectivo, com total afirmação das suas altas qualidades morais e militares ao longo de uma brilhante carreira militar em que estiveram sempre presentes um insuperável aprumo profissional e um inexcusável apego ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial extremamente eficiente, vivo e culto, são-lhe reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma inquestionável lealdade, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne de excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta dignidade.

Desde muito cedo, como oficial Subalterno, no desempenho das funções de instrutor na Escola Prática de Infantaria, evidenciou notável capacidade de comando, desembaraço, elevado aprumo moral e grande competência profissional, que lhe permitiram obter grande rendimento dos militares sob as suas ordens.

No âmbito operacional, como Capitão, cumpriu uma comissão de serviço em Angola, desempenhando a função de Comandante da 1.ª Companhia de Caçadores do Batalhão de Caçadores n.º 4 612, onde confirmou a sua vocação para o comando de tropas e as suas qualidades de relacionamento humano, conseguindo, pelo seu constante exemplo e actuação, obter um assinalável desempenho dos militares que comandou.

Ainda como Capitão, para além do Comando de Companhias, na Escola Prática de Infantaria e no Batalhão de Infantaria Mecanizado, onde sempre revelou profundos conhecimentos técnicos e a capacidade de desenvolver um espírito de corpo invulgar, é de destacar a sua acção na Secção de Estudos de Tática da Escola Prática de Infantaria e a de Instrutor do Curso de Promoção a Capitão (CPC), onde desenvolveu um trabalho muito significativo na elaboração de doutrina, inexistente, apontamentos, auxiliares de instrução, bem como a execução de temas táticos para o CPC e o Batalhão Operacional. Um trabalho que excedeu de longe o que seria de esperar dum jovem oficial, credenciando-o, para além de um bom condutor de homens, como um oficial de escol, a quem se antevia uma brilhante carreira militar.

Na área da docência, foi professor no Instituto de Altos Estudos Militares, de 1987 a 1991, nas matérias de Tática, com uma interrupção para a frequência do Curso de Estado-Maior do Exército de Espanha, em Madrid, no ano lectivo de 1989-1990. A par da criatividade e objectividade colocadas no desempenho daquela função, colaborou na elaboração de publicações de apoio ao ensino e participou no planeamento e condução de diversos exercícios, actividades para as quais muito contribuiu a sua sólida formação militar, a sua excepcional aptidão pedagógica e o correcto aproveitamento dos conhecimentos adquiridos durante o curso no estrangeiro. Regressou mais tarde ao Instituto de Altos Estudos Militares para, durante o ano lectivo 1998-1999 desempenhar a função de Director do Curso de Promoção a Oficial Superior e, após a frequência do Curso Superior de Comando e Direcção, no ano lectivo 2000-2001, a função de Chefe da Secção de Ensino de Estratégia, onde ficaram uma vez mais patenteadas a sua sólida formação moral e técnico-profissional, as suas qualidades intelectuais, dedicação, abnegação, exigência, sentido de justiça e lealdade.

No que respeita a funções de Estado-Maior, a sua carreira fica indelevelmente ligada à 1.ª Brigada Mista Independente (1.ª BMI), onde desempenhou a função de Oficial de Operações, tendo revelado grande preparação técnica e elevada craveira intelectual, expressas no planeamento e preparação de numerosos exercícios efectuados pela Brigada, no âmbito nacional e internacional, e nos trabalhos realizados no âmbito da reestruturação da 1.ª BMI.

No exercício do cargo de Adido Militar junto da Embaixada de Portugal nos Estados Unidos da América e no Canadá, entre os anos de 1995 e 1998, desenvolveu, de forma serena, diligente e muito determinada, uma intensa actividade em prol do fortalecimento das relações entre as autoridades militares dos três países, contribuindo decisivamente para que os acordos no âmbito do reequipamento estabelecidos entre o Exército Português e o Exército dos Estados Unidos da América decorressem de forma altamente positiva e atempada, em reafirmação do papel que cumpre ao Adido Militar, acumulando nos últimos onze meses com a tarefa de Adido de Defesa.

No âmbito do Comando, funções em que proventura se revelam os traços mais vincados do excepcional carácter do Tenente-General Oliveira Cardoso, são de relevar os seus desempenhos como Comandante do Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mista Independente, de 1993 a 1995. No exercício deste cargo, a sua esclarecida acção de comando, extraordinária eficácia, dignidade, inteligência, desembaraço, espírito de disciplina, lealdade, bem como a sua elevada noção do dever, tornaram-no credor de alta consideração por todos quantos tiveram o privilégio de o contactar.

Chamado às elevadas responsabilidades, como Major-General, de Comandante da Brigada Mecanizada Independente, em acumulação com as de Comandante do Campo Militar de Santa Margarida e, posteriormente, como Tenente-General, Comandante Operacional das Forças Terrestres, pôs no exercício desses altos cargos toda a sua forte personalidade, inteligência, objectividade e pragmatismo, assegurando padrões de treino operacional, uma direcção muito eficiente e uma gestão extremamente cuidada, oportuna e ajustada dos homens e mulheres que servem no Exército, num momento muito particular da vida do País em que foram imperativas acções de congregação dos recursos humanos necessários ao eficaz cumprimento pelo Exército de missões externas da maior relevância nacional.

Como 2.º Comandante e Director de Ensino da Academia Militar, evidenciou altas qualidades morais e virtudes militares, colocando no desempenho deste alto cargo toda a sua sólida cultura geral, a sua vasta experiência e os seus profundos conhecimentos onde, através de uma acção de comando e direcção muito eficiente, clarividente, interessada e competente, para a qual contribuiu uma formação académica assinalavelmente fora do comum, confirmou de forma inequívoca as suas excepcionais qualidades de militar, de pedagogo e de cidadão exemplar, prestando um grande serviço ao País e ao Exército.

No desempenho do importante cargo de *Deputy Commander do Joint Command Lisbon (JCL)*, evidenciou excelentes capacidades de liderança que lhe permitiram superar as diferentes e complexas situações, próprias de uma organização como a NATO, onde granjeou respeito e reconhecimento internacional, designadamente como responsável pelo empenho da primeira *NATO Response Force* destacada para as operações de auxílio às populações vítimas do terramoto do Paquistão, conseguindo através da sua liderança e orientação garantir a eficiente distribuição da ajuda humanitária tão crucial à sobrevivência dos habitantes daquela região. A sua experiência, elevada motivação e acção empenhada muito contribuíram para o apoio do JCL às missões da União Africana no Sudão (AMIS) e na Somália (AMISON), fruto do seu entendimento da complexa dinâmica internacional em torno do continente africano.

Desempenhou ainda o cargo de Director Honorário da Arma de Infantaria. Nestas funções, directamente ligadas à sua Arma de origem, teve uma intervenção extarordinariamente activa e muito marcante, promovendo e dinamizando acções com os oficiais e os sargentos da Arma de Infantaria, tendo sempre como objectivo o reforço dos laços de camaradagem e o desenvolvimento do espírito de coesão

entre as diferentes gerações de quadros de Infantaria e no reforço das tradições e do espírito da Arma. Também nestas funções a sua capacidade de liderança, espírito de iniciativa e exemplo da caramadagem foram muito vincados, constituindo uma referência para os oficiais e sargentos da Arma de Infantaria.

Com a sua nomeação para o importante cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio da sua vida militar, em acumulação nos últimos meses com a função de Comandante da Instrução e Doutrina, culminou uma carreira intensamente vivida, norteadada pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade e frontalidade, e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Tenente-General Oliveira Cardoso por imperativos legais deixa o serviço activo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

20 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen COG (74738173) **Raul Luís de Moraes Lima Ferreira da Cunha** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, extraordinária dedicação e competência com que serviu o Exército ao longo de uma carreira militar distinta, em que se destacou pela sólida formação militar, invulgar capacidade de comando e liderança, bem como assinalável aptidão para o desempenho de funções de Estado-Maior, nas mais variadas circunstâncias.

Logo no início da sua carreira militar revelou invulgares qualidades de chefia e grande dedicação como instrutor de Tática nos Cursos, Tirocínios e Estágios da Escola Prática de Infantaria, onde foi colocado após ter concluído a Academia Militar. Jovem Oficial de Infantaria, dinâmico, empreendedor, disciplinado e disciplinador, conduziu sempre a instrução de forma motivante e entusiasmante para os seus instruendos. A par das qualidades evidenciadas como instrutor, cedo demonstrou grande vocação para a área operacional, atestada no desempenho de funções de Comandante de Companhia, Director e Instrutor de Cursos de Operações Especiais no CIOE.

Posteriormente, como Comandante da 1.ª Companhia de Instrução do Regimento de Comandos, evidenciou um excepcional interesse no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, obtendo óptimos resultados na formação de novos “Comandos”. Militar inteiramente devotado à sua profissão, demonstrou assinalável capacidade de comando de tropas e grande aptidão para o desempenho de funções de maior responsabilidade, o que veio a confirmar-se no comando da Companhia de Comandos e de Apoio de Combate 124.

Promovido a Oficial Superior, foi em várias ocasiões chamado a assumir outras funções, nomeadamente na preparação de exercícios nacionais, conjuntos e combinados, realizados no país e no estrangeiro, integrando delegações do Regimento de Comandos e enquadrando tropas de escalão Batalhão, sempre com o sentido da aptidão e perfeição para bem servir em todas as circunstâncias,

Após a conclusão do Curso de Estado-Maior, integrou o Corpo Docente do Instituto de Altos Estudos Militares, na Secção de Ensino de Tática, confirmando as boas aptidões profissionais e excepcionais qualidades pessoais e militares no exercício de funções docentes, garantido ao longo do período em que serviu, uma progressão permanente na qualidade pedagógica das suas intervenções e, em consequência, no rendimento do Corpo Docente, de que resultou evidente benefício para a formação dos Oficiais do Exército.

Tendo integrado em 1992 a Missão de Paz da Comunidade Europeia na ex-Jugoslávia, cuja presidência foi assegurada durante seis meses por Portugal, a sua acção foi reconhecida pela extraordinária competência, dedicação, profissionalismo e sentido do dever evidenciados no cumprimento das difíceis e muito diversificadas missões que lhe foram confiadas. Na condução de um processo de extrema delicadeza e sensibilidade, demonstrou uma notável facilidade de adaptação a novos ambientes operacionais

e uma natural aptidão para o relacionamento com outros povos, que lhe permitiu o estabelecimento de exemplares relações de trabalho, sempre elogiadas pelas mais diversas entidades nacionais e estrangeiras. Desenvolvendo a sua actividade num ambiente de tragédia, descontrolo e brutalidade próprias da confrontação armada, realizou, com risco da própria vida e não raras vezes debaixo de fogo, missões de promoção e fiscalização de acordos de cessar-fogo e de socorro a vítimas inocentes do flagelo da guerra, evidenciando em todas elas um notável apego aos mais nobres ideais de serviço, coragem moral e física, generosidade e espírito de abnegação.

Ainda no plano internacional, destaca-se a forma eficiente e extraordinariamente competente, como em diversas ocasiões desempenhou funções de elevada exigência, designadamente como Chefe da Repartição de Pessoal do Estado-Maior da EUROFOR, onde foi o principal responsável pela elaboração e permanente actualização de documentação fundamental à criação e desenvolvimento da EUROFFOR e, posteriormente, como subdirector da instrução da KFOR e subchefe do J7 (Doctrine and Training), em que se destacou na preparação dos anexos aos planos de operações da KFOR, na instrução e treino operacional do Corpo de Protecção do Kosovo (KPC).

Nomeado Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15 em Tomar, exerceu de forma distinta o seu comando, assente no exemplo, no profissionalismo e na lealdade, inculcando em todos os militares do seu Regimento o sentido da missão e do dever, evidenciando-se sobretudo pelas acções decorrentes do aprontamento do 1BIPara/FND e da sua sustentação já no Teatro de Operações. Findo o comando da sua Unidade de que resultou honra para as tropas Aerotransportadas e para o Exército, voltou a desempenhar uma função no seio da OTAN, como Chefe de Estado-Maior do Joint Analysis and Lessons Learned Centre (JALLC), em Monsanto. Fruto de um adequado conhecimento da Aliança, considerável experiência operacional e particular sensibilidade para as questões inerentes à multinacionalidade, revelou-se um dos pilares fulcrais da edificação daquele centro em território nacional, bem como da sua organização, funcionamento e adaptação à nova estrutura da Aliança.

Como Major-General desempenhou de forma excepcionalmente competente, dedicada, entusiasta e muito eficiente o cargo de Chief Military Liaison Officer na United Nations Interim Administration in Kosovo (UNMIK). Com a sua excelente capacidade de comunicação e espírito de equipa, rapidamente estabeleceu relações profissionais que lhe permitiram reforçar e melhorar a interligação e cooperação entre a UNMIK e as forças da NATO presentes no Kosovo (KFOR). As suas decisões e acções traduziram-se numa eficiente troca de informação e permanente coordenação entre os militares das duas forças no terreno e numa gestão inteligente dos assuntos de ordem política, militar e de segurança. O seu trabalho de assessoria ao Representante do Secretário-Geral das Nações Unidas no Kosovo, foi elogiado pelo rigor e pela qualidade com que preparou os diversos encontros com líderes internacionais, incluindo Ministros da Defesa e Chefes de Estado.

Posteriormente, teve um desempenho notável e muito relevante como Comandante da Brigada de Reacção Rápida, destacando-se pelo permanente e activo empenhamento na definição dos elevados critérios de qualidade e de coesão das Unidades da Brigada, bem como na procura de acrescidos níveis de prontidão operacional. Detentor de reconhecido sentido crítico que aplica de forma ponderada no exercício das suas funções, norteou a sua liderança pela grande frontalidade, carácter, lealdade e sentido de missão, qualidades visíveis na sua esclarecida acção de comando que o tornaram credor de respeito, consideração e confiança de subordinados e superiores. Embora por formação e natural aptidão desempenhasse de forma muito versátil os mais variados cargos ao longo da sua carreira, viu reconhecido o seu enorme potencial de conhecimento e experiência operacional no comando desta Grande Unidade do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar a notável qualidade do desempenho do Major-General Raul Luís de Moraes Lima Ferreira da Cunha no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

06 de Junho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen COG (12862380) **Luís Filipe Tavares Nunes** pela elevada competência profissional, extrema dedicação e inextinguível zelo com que desempenhou, durante um ano, as funções de Director de Administração de Recursos Humanos do Comando do Pessoal do Exército.

Oficial distinto, inteligente e com elevada capacidade de trabalho, sempre soube encontrar as melhores soluções para as dificuldades que se colocavam ao Exército, na área dos Recursos Humanos, administrando este activo escasso e decisivo, com saber, humanidade e visão de futuro, sempre tendo em vista o superior interesse da Instituição, mas diligenciando constantemente conciliá-lo, quando possível, com os desideratos e as necessidades de quem a serve.

Patenteando excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam a frontalidade, a lealdade e a exemplar formação ética e moral, sempre se preocupou em projectar no futuro, as decisões tomadas no presente, em termos de gestão do pessoal militar, congregando sinergias e fontes de motivação, na defesa do paradigma de que o Exército deve proporcionar as melhores condições para que os seus elementos possam contribuir, de uma forma holística, para a eficácia e eficiência da superior missão da Instituição Castrense.

A intensidade com que viveu, diariamente, os desafios suscitados pelo exercício da sua acção, no âmbito da Direcção, constituiu factor mobilizador, num contexto de exigência, qualidade e de adesão total e voluntária, dos seus mais directos colaboradores, originando uma mole de coesão bem ilustrada na superior condução de projectos estruturantes e de futuro, como sejam os relacionados com o Quadro Superior de Apoio, o desenvolvimento das Carreiras dos Oficiais e Sargentos do Exército, a aplicação, de forma transparente, do Sistema integrado da Avaliação do Desempenho da Administração Pública aos Funcionários Civis do Exército e a condução, com fluidez e pragmatismo, de todos os trâmites processuais relacionados com a passagem à reforma dos militares que, no fim de 2010, optaram por esse importante passo.

Tendo sido nomeado Presidente da Comissão de Acompanhamento do Módulo de Recursos Humanos do Sistema integrado de Gestão da Defesa, sempre pugnou por conferir a importância que esse projecto merecia, incrementando-lhe uma dinâmica na sua concretização que tem sido generalizadamente reconhecida, por todos quantos nele estão envolvidos, como determinante e fulcral, o que corrobora a sua capacidade de visão e de identificação do que é importante para, de acordo com as directivas superiores, se contribuir para um Exército de eleição e de excelência.

Por tudo quanto foi sublinhado, conjugado pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, com que o Major-General Tavares Nunes tem pautado a sua conduta, é para o Comandante do Exército muito grato afirmar, através deste público louvor, que aquele Oficial General é digno de ocupar postos da maior relevância e responsabilidade, com a convicção que, em qualquer circunstância, o seu desempenho induzirá total confiança, a exemplo do que patenteou no último ano, em que os seus serviços merecem ser destacados, com toda a justiça, como de muito elevado mérito.

26 de Maio de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf Para (00140284) **Frederico Manuel Assoreira Almendra** pelos excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão que tem evidenciado no exercício das funções de Comandante do Escola de Tropas Pára-quedistas (ETP).

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, iniciou em 2008 a complexa, mas simultaneamente muito importante, tarefa de Comandar uma das mais emblemáticas unidades do sistema de forças nacionais à qual todas Tropas Pára-quedistas estão umbilicalmente liadas, pois a ETP constitui-se como a unidade

herdeira dos processos de formação e treino das Tropas Pára-quedistas e que desde 1956 tem atravessado gerações de homens e mulheres, os quais com as suas asas ao peito serviram e servem devotadamente a sua Pátria. Da sua insigne acção de comando, merece especial saliência, um conjunto de acções que emanaram de um estudo por si realizado, no qual definiu as linhas orientadoras estratégicas tendentes a inverter situações menos conseguidas ao nível operacional e administrativo-logístico, e em simultâneo recuperar a identidade histórica das Tropas Pára-quedistas, o que foi consubstanciado no desenvolvimento do projecto de renovação e alargamento do Museu em simultâneo com a criação do centro documental, infra-estrutura que será fiel depositária de todo o acervo documental das Tropas Pára-quedistas.

De entre um conjunto de actividades desenvolvidas no sentido da melhoria do bem estar dos seus subordinados, destacam-se os trabalhos desenvolvidos na manutenção das casernas destinadas aos alojamento das Praças, e na apropriação dos alojamentos de Sargentos e de Oficiais, bem como o esforço dispendido na intervenção efectuada na piscina da unidade, infra-estrutura com características bivalentes instrução/lazer. As suas acções não se confinaram ao nível da melhoria das condições de vida dos seus subordinados, tendo o seu excepcional desempenho, revelado no âmbito técnico-profissional e no qualidade de Oficial Coordenador para a Área do Reequipamento (OCAR), sido responsável pela definição de projectos estruturantes ao nível do equipamento de uma força de carácter expedicionário como a Brigada de Reacção Rápida (BrigRR). A sua capacidade visionária ficou bem patente na forma premonitória como explanou as suas ideias e convicções durante os estudos levados a efeito com o intuito de implementar em Tancos um Centro de Excelência na Área Aeroterrestre e posteriormente validá-lo ao nível da NATO, tornando desta forma o nome de Portugal numa referencia incontornável no panorama internacional ao nível desta área do conhecimento militar. Na área da obtenção e retenção dos recursos humanos é de assinalar um conjunto de medidas implantadas sob a sua égide, consubstanciadas na forma analítica como foram levados a efeito as actividades de divulgação, bera como, fruto das excelentes relações que estabeleceu com a sociedade civil ao nível regional, no desenvolvimento de parcerias com o Instituto Politécnico de Tomar (IPT) e Escola Profissional Gustave Eiffel em termos da execução de estágios curriculares, bem como pela cedência de espaços para o funcionamento de cursos ministrados pelo IPT, indispensáveis à requalificação académica e profissional dos militares da Unidade, com vista à sua futura inserção no mercado de trabalho, após o final do serviço militar, cumprindo dessa forma um desiderato da Sociedade Castrense que se traduz na reinserção na sociedade civil, após o final do serviço militar, de cidadãos profissionalmente mais qualificados. No âmbito operacional, o incedível esforço dedicado pela ETP na criação das condições administrativo-logísticas e operacionais para que o Batalhão Operacional Aeroterrestre pudesse atingir níveis de prontidão operacional consentâneos com as missões que lhe são atribuídas, nomeadamente no âmbito das sessões de lançamento em pára-quedas de pessoal e material, manutenção da qualificação das tripulações dos aeronaves Lockheed C-130H e EA05 C-295M da Força Aérea Portuguesa (FAP) e da Força de Reacção Imediata (FRI), constitui uma marca indelével da sua superior acção de comando.

Tenaz e leal, com uma permanente disponibilidade para o serviço e demonstrando elevados dotes de carácter, sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares bem como de inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela permanente demonstração das suas sublimes qualidades humanas e militares. Oficial egrégio, possuidor de um elevado espírito de sacrifício e de obediência, dinamismo, frontalidade e extraordinário desempenho e abnegação, pautou sempre a sua actuação pela coerência, sentido do dever e férrea determinação, evidenciando uma permanente preocupação com todas as situações relacionadas com a ETP, nunca olvidando o seu referencial hierárquico, a BrigRR, facilitando de um modo notável a acção do seu Comandante de Brigada. Pelo anteriormente exposto, o Coronel Frederico Almendra uma vez mais se afirmou como um Oficial elevado estirpe, tendo a sua notável acção de Comando resultado em honra e lustre para a BrigRR e para o Exército Português, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Junho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (08756682) **José da Silva Rodrigues** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de Comandante do Regimento de Artilharia N.º 4 (RA4). Oficial possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, iniciou em 2008 a complexa, mas simultaneamente nobre, tarefa de Comandar uma unidade com um ínclito historial cujas origens remontam ao primeiro quartel do século XX. Da sua superior acção de comando, merecem especial saliência, um conjunto de acções em que procurou preservar e reavivar a História do Regimento, melhorar as condições de vida e de trabalho dos Militares e Civis que nele servem, aprofundar os laços de colaboração e amizade com entidades e populações locais e, não menos importante, apoiar de forma exemplar todas as solicitações do Comando da Brigada de Reacção Rápida (BrigRR), quer no âmbito do treino operacional das suas subunidades, quer no apoio ao aprontamento das forças Nacionais Destacadas (FND) projectadas pela Brigada.

De entre um vasto conjunto de acções desenvolvidas no sentido da melhoria do moral e bem-estar dos seus subordinados, destaca-se a total remodelação das Casernas destinadas ao alojamento das Praças, a requalificação das Casas de Oficiais e de Sargentos, a reabilitação do Rancho Geral a remodelação do mini-ginásio, a construção de uma Arrecadação de Material de Guerra a nível Regimental e a aplicação de meios de videovigilância no perímetro defensivo da Unidade, a par da introdução, no planeamento anual do Regimento, de um modelo de gestão por objectivos. As suas acções não se confinaram contudo ao nível interno e, por força das excelentes relações que estabeleceu com a sociedade civil ao nível regional, foi, no âmbito das relações externas, responsável pelo desenvolvimento de uma em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) de Leiria, que se traduziu na execução de estágios curriculares, bem como na cedência de espaços para o funcionamento de cursos ministrados pelo IEFP, indispensáveis à requalificação académica dos militares da Unidade cumprindo desta forma um dos desideratos do Exército que se traduz na devolução à Sociedade Civil de Cidadãos profissionalmente qualificados e moralmente formados. No âmbito operacional, o incedível esforço dedicado pela estrutura Regimental na criação das condições administrativo-logísticas e operacionais para que o Grupo de Artilharia de Campanha (GAC) pudesse atingir níveis de prontidão operacional consentâneos com as missões que lhe foram sendo atribuídas, nomeadamente quando uma das suas Baterias de Artilharia de Campanha se constituiu como NATO Response Force 14 (NRF14) e posteriormente NATO Response Force 17 (NRF17), que vieram a constituir marcas indeléveis da sua acção de comando.

Sereno e filantropo, com uma permanente disponibilidade para o serviço e demonstrando elevados dotes de carácter, sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares bem como de inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela permanente demonstração das suas excelentes qualidades humanas e militares. Oficial proeminente, possuidor de um elevado espírito de sacrifício e de abnegação, grande dinamismo e extraordinário desempenho, frontalidade e obediência, pautou sempre a sua actuação pela coerência, bom senso, sentido do dever e determinação, evidenciando permanente preocupação com todas as situações relacionadas com o RA4, nunca perdendo de vista o seu referencial hierárquico, a BrigRR, facilitando de um modo notável a acção do seu Comandante. Pelo anteriormente exposto, o Coronel José Rodrigues uma vez mais se afirmou como um Oficial de excepção, tendo prestado serviços de muito elevado mérito que contribuíram significativamente para o prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Reacção Rápida e do Exército.

29 de Junho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Inf Para (00316485) **Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Brigada de Reacção Rápida (CEM BrigRR) durante cerca de dois anos. Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, iniciou em 2009 a difícil, mas simultaneamente aliciante, missão de Chefiar o Estado-Maior de uma das três Grandes

Unidades que constituem o desenho organizacional do Exército Português. Da sua superior acção de comando, merecem especial destaque, um conjunto de acções de planeamento e coordenação, consubstanciadas na materialização de propostas oportunas e ajustadas que se constituíram por si só num prestimoso e franco apoio à acção de Comando do seu referencial hierárquico, o Comandante da Brigada.

De entre um conjunto de actividades desenvolvidas no sentido da melhoria da coordenação, definição de responsabilidades, padronização de procedimentos e funcionamento interno da BrigRR, com evidentes repercussões ao nível da prossecução dos objectivos superiormente determinados, destacam-se a orientação dos trabalhos tendentes à completa revisão das Normas de Execução Permanente (NEP) da BrigRR. Também a natural arte e engenho inerentes a um nato condutor de homens, levou-o a desenvolver propostas, com a conseqüente materialização, tendentes à realização de uma intervenção absolutamente necessária ao nível do edifício do Estado-Maior da BrigRR, traduzida na criação de espaços mais funcionais e tecnicamente dotados, vectores indispensáveis para um desempenho que se pretende de excelência. As suas acções não se confinaram ao nível da melhoria das condições de trabalho dos seus subordinados nem da padronização de procedimentos, tendo o seu excepcional desempenho, revelado no âmbito técnico-profissional e na qualidade de principal responsável pela materialização das directivas do Comandante da BrigRR, sido responsável pelo desenvolvimento e concretização de estudos e propostas que permitiram a completa revisão e natural aprovação, pelo Comando do Exército, dos Quadros Orgânicos das Unidades que constituem a Estrutura Operacional do BrigRR; concomitantemente, com o Comando do Pessoal, foram efectuados estudos, efectivadas propostas e implementadas metodologias que criaram sinergias as quais se converteram num aumento do número de candidatos às Tropas Especiais, desiderato fundamental para manter o acervo operacional da BrigRR. No âmbito do treino operacional da Brigada, o desempenho em Exercícios Conjuntos e Combinados como foram os: ORION 09/10, LUSIADA 09/10, APOLO 10, REAL THAW 10, ARCADE FUSION 09, ARCADE SPEAR 10, a par das múltiplas actividades de treino cruzado aeroterrestre com a Bélgica, Alemanha e Espanha, constituem por si só uma demonstração inequívoca da excelência do desempenho do EM/BrigRR. Sob a sua orientação, a BrigRR, no âmbito das políticas de cooperação e alianças do Estado Português, nomeadamente NATO e ONU, aprontou e projectou forças no quadro das NATO Response Forces (NRF), nomeadamente NRF 13, 14, 15 e 17 atribuídas respectivamente ao 2BIPara, BBF/GAC, SOTG/FOE e de novo uma BBF/GAC, para a International Security Assistance Force (IAF), concretamente as 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª OMLT bem como a QRF/BCmds, e ainda, para a Kosovo Force (KFOR) materializadas nos 1.º e 2.º BIPara; tendo o óptimo desempenho destas forças estado indubitavelmente indexado à notável preparação que foi fruto da acção de planeamento, coordenação, supervisão e controlo levada a efeito pelo EM/BrigRR.

Perseverante e leal, com uma permanente disponibilidade para o serviço e demonstrando elevados dotes de carácter, sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca o respeito e admiração dos seus pares bem como de inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se á consideração pública pela permanente demonstração das suas sublimes qualidades humanas e militares. Oficial preclaro, possuidor de um elevado espírito de sacrifício e de obediência, dinamismo, frontalidade e extraordinário desempenho e abnegação, pautou sempre a sua actuação pela coerência, sentido do dever e inquebrantável determinação, evidenciando uma permanente equidade no relacionamento com as Unidades que constituem o desenho organizacional da BrigRR, contribuindo assim de uma forma notável para a exigente acção de Comando do seu Comandante de Brigada. Pelo anteriormente exposto, o Tenente-Coronel Vasco Pereira uma vez mais se afirmou como um Oficial de elevada estirpe, tendo a sua excepcional acção de Comando resultado em honra e lustre para a BrigRR e para o Exército Português, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Junho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Tm (08105285) **Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante cerca de três anos e meio em que desempenhou as exigentes funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em todos os seus actos elevados dotes de lealdade e incedível dedicação ao serviço.

Oficial inteligente e dotado de uma sólida e ampla preparação técnico-profissional, desenvolveu a sua acção com permanente pragmatismo, rigor e profundidade, mesmo nos momentos de maior pressão, de que resultou uma reconhecida e destacada mais-valia para o processo de apoio à decisão, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Comandante do Exército.

Competente e sensato, marcou a sua profícua acção por uma elevada capacidade de análise e assinalável aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, respondendo sempre de forma objectiva e oportuna às inúmeras e diversificadas tarefas que foi chamado a desempenhar, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, sublinhando, uma vez mais, as raras qualidades pessoais e profissionais que o vêm afirmando como distinto oficial do Exército, apto a desempenhar cargos de maior risco e responsabilidade.

De salientar o modo dinâmico, eficiente e dedicado como sempre realizou os mais diferentes estudos, consubstanciados em pertinentes pareceres e propostas, para cuja sólida e esclarecida fundamentação muito contribuíram a sua notável capacidade de trabalho e de organização, a par de uma relevante capacidade de síntese e de discernimento, suportados por um vasto conhecimento da Instituição Militar e muito ajustado sentido da realidade actual e das suas interações com o Exército.

No âmbito do programa do Exército para as Comemorações do Bicentenário da Guerra Peninsular, o TCor Oliveira Ribeiro levou a efeito, com reconhecido mérito, um muito eficiente e destacado trabalho de apoio à coordenação de muitos dos eventos realizados, de Norte a Sul do País, designadamente naqueles em que a participação do General Chefe do Estado-Maior do Exército ou das mais altas entidades nacionais ou estrangeiras impunham um especial acompanhamento por parte do meu gabinete, como o foram, entre outras, as várias cerimónias comemorativas da Construção das Linhas de Torres, a cerimónia da Batalha do Buçaco e a cerimónia evocativa do Combate do Coa, manifestando permanente disponibilidade e elevado brio e espírito de bem cumprir.

É ainda de assinalar o seu inexcedível contributo para o adequado acompanhamento e apoio à decisão em matérias relacionados com as infra-estruturas militares afectas ao Exército, designadamente no quadro da execução da Lei de Programação de Infra-estruturas Militares e do processo de realocação das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, denotando, também nesta área, uma apurada sensibilidade, a par de um firme e rigoroso conhecimento da situação.

Colaborou também, assiduamente, no planeamento e acompanhamento de visitas oficiais a Exércitos estrangeiros, na preparação de programas e apresentações para as mais altas individualidades nacionais e estrangeiras que visitaram o Exército Português, bem como na condução de inúmeras coordenações e diligências tendentes à celebração de diversos protocolos e outros instrumentos de cooperação, que muito contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Foi ainda notório o esforço realizado em proveito do estudo e desenvolvimento de algumas das áreas de excelência que constituem prioridade do Exército, destacando-se o apurado cuidado e elevado empenho e saber dispensados à consolidação dos Laboratórios do Exército e dos Elementos de Defesa Química e Biológica e de Guerra de Informação, e ainda aos trabalhos preparatórios visando a atribuição, ao Exército, da tutela definitiva do Secretariado Técnico-Científico da Autoridade Nacional da Convenção para a Proibição das Armas Químicas, evidenciando inexcedível espírito de missão e clara noção das responsabilidades.

Por tudo o que precede, muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Tenente-Coronel Oliveira Ribeiro, enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército. Aliando as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência e competência profissional, a um conjunto notável de qualidades pessoais e éticas, considero de inteira justiça reconhecer os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar, como extraordinários, relevantes e distintos.

15 de Junho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Art (03452087) **Hélder António da Silva Perdigão** pela forma distinta como durante cerca quatro anos e meio, desempenhou as funções de porta-voz do Exército e Chefe da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, durante as quais revelou elevada competência profissional e inextinguível dedicação ao serviço.

Como Chefe de Repartição, as suas capacidades de liderança e elevadas qualidades humanas revelaram-se essenciais e determinantes para a criação de um espírito de cooperação assinalável no seio da sua Repartição, situação que permitiu assegurar a resposta oportuna, eficaz e extremamente eficiente às elevadíssimas solicitações que diariamente são colocadas à sua Repartição, quer de âmbito interno, quer de âmbito externo. Conduzindo a sua acção com elevado dinamismo e colocando em acção as suas elevadas capacidades de organização e gestão, bem como uma conduta ética irrepreensível, sinal claro de um excepcional espírito de missão, conseguiu obter excelentes resultados no âmbito das actividades protocolares das cerimónias militares envolvendo o Comando do Exército, bem como na difusão da informação institucional contribuindo, desta forma, para a boa divulgação e projecção da imagem do Exército.

Na qualidade de porta-voz do Exército, soube interpretar correcta e prontamente as directrizes superiores, respondendo de forma segura e sustentada às inúmeras solicitações com que foi confrontado, seja no âmbito da imprensa escrita, seja no âmbito da imprensa falada e televisão, demonstrando segurança, elevada capacidade de análise, sobriedade e um correcto entendimento das missões e interesses do Exército. Fazendo uso destas qualidades, fundamentais para o desenvolvimento de um clima de abertura e confiança junto dos diferentes órgãos de comunicação social, constituiu-se como um excelente colaborador do General Chefe do Estado-Maior do Exército e um elemento fundamental para a divulgação das linhas de força do Exército estabelecidas superiormente.

Releva-se, também, a forma altamente empenhada e esclarecida como acompanhou assuntos relevantes para o Exército requerendo o acompanhamento e intervenção pessoal e/ou dos seus subordinados, com particular destaque para o planeamento, coordenação e execução das cerimónias militares comemorativas do dia 10 de Junho, do dia do Exército, de recepção de equipamentos militares, de visitas oficiais ao Exército de altas entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, de actividades de natureza operacional e interesse público, bem como de diversas exposições, projectando, no seu conjunto, a imagem do Exército junto da sociedade, em tudo colocando ênfase no rigor e na obtenção de prestígio para o Exército. Neste mesmo âmbito, destaca-se a preocupação constante com o tratamento da comunicação no interior do Exército, levando-o a propor e organizar diversas actividades afins a esta temática, salientando-se a coordenação de Cursos de Jornalistas em Zonas de Conflito e, mais recentemente, da realização de um seminário de comunicação e relações públicas para oficiais, além do esforço desenvolvido na actualização e supervisão das páginas da Internet, Intranet, Newsletter, demonstrando elevada aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Reconhecidamente detentor de uma notável competência profissional, colocou sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, frequentemente com prejuízo da sua vida pessoal e dos seus tempos de lazer, tendo sido um elemento importante no estabelecimento de estratégias e acções relacionadas com a comunicação, por vezes em ambientes de elevada pressão, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral. Esta determinação foi também significativa no âmbito das actividades culturais e recreativas do Exército, onde desenvolveu uma importante e valiosa acção na coordenação e execução do protocolo dos mais variados eventos, dos quais se destacam as cerimónias evocativas do Bicentenário da Guerra Peninsular, obtendo assim resultados de reconhecido mérito de que resultou honra e lustre para o Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Tenente-Coronel Silva Perdigão, enquanto Porta-voz do Exército e Chefe da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do meu Gabinete, demonstrando possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional. Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais e éticas, que o confirmam como um oficial distinto, cujo perfil claramente o recomenda para funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

03 de Junho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Maj Inf (19886690) **Carlos Alberto Mendes Ferreira**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no cumprimento do cargo de Chefe do G2-Informações do Estado-Maior Coordenador da Brigada de Intervenção (BrigInt) ao longo dos últimos dois anos.

Demonstrou um conhecimento profundo sobre as diversas áreas de actividade da sua função, que soube aplicar tanto na área territorial como na vertente operacional. Acompanhou, apoiou e controlou a elaboração e implementação dos Planos de Segurança dos Regimentos e Unidade de Apoio da Brigada manifestando sempre um espírito colaborante e construtivo a par de um pragmatismo que permitiu alcançar a finalidade definida. Efetuou um acompanhamento preciso e pormenorizado da evolução da situação dos diversos Teatros de Operações (TO) onde estão ou podem vir a estar projectadas Forças Nacionais Destacadas (FND) pertencentes à Brigada, mantendo eficazmente actualizado todo o Estado-Maior sobre os aspectos mais pertinentes e que pudessem ter influência no treino dessas Forças, sendo responsável pela criação e adaptação de cenários dos exercícios de Brigada e de aprontamento das FND, nomeadamente os da série “DRAGÃO 09 e 10”, e os de aprontamento “PRISTINA 09”, “SHAMA 09” e “CEng BG 10”, introduziu situações tendentes a confrontar as audiências de treino com as condições mais exigentes respeitando sempre os procedimentos doutrinários.

De destacar também a sua participação nos exercícios da série “ORION 09 e 10”, como também o contributo muito profícuo e responsável onde comprovou toda a sua competência profissional e a qualidade do seu trabalho na preparação e execução da documentação de carácter operacional tendo em vista a “CREVAL 09” ao Comando da BrigInt pela Inspeção Geral do Exército, bem como na elaboração de propostas muito válidas para o funcionamento do Estado-Maior, nomeadamente para a implementação duma arquitectura das informações muito bem ajustada aos meios humanos e materiais disponibilizados, constituindo-se indubitavelmente uma mais-valia para a Brigada, antecipando e respondendo, de forma muito proficiente às diversas solicitações no âmbito quer das Informações, quer da Contrainformação, quer da Segurança.

Merece também especial relevo o seu desempenho noutras tarefas, de que se destacam, o planeamento e implementação do Posto de Controlo de Matérias Classificadas da Brigada e a influência na sua extensão aos Regimentos, a sua participação muito próactiva para elaboração das publicações da Brigada, a forma persistente e esclarecida como tem colaborado no Grupo de Trabalho dedicado ao estudo da implantação da formação sobre Direito Internacional Humanitário e dos Conflitos Armados do Exército, bem como a forma como participou no planeamento e organização do Curso de Operações de Paz e Ajuda Humanitária realizado pela BrigInt em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, a par das relevantes qualidades pessoais, que o valorizam de sobremaneira e dos quais se destacam a ponderação, a rectidão, o espírito de sacrifício e de obediência, inequívoca lealdade e abnegação, o Major Carlos Ferreira soube ainda criar um excelente ambiente de trabalho, granjeando o apreço e consideração dos que com ele privaram, constituindo um acto de elementar e merecida justiça reconhecer os serviços por si prestados de elevado mérito.

2 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cap Inf CMD (04274793) **Hermano Torres Lee Chin**, pela forma altamente responsável, meritória e honrosa como, nos últimos dois anos, desempenhou as suas funções na Secção de Operações e Informações (SOIS) do Centro de Tropas Comandos e, mais recentemente, como Comandante do Destacamento de Apoio de Serviços da QRF/FND/ISAF no Teatro de Operações do Afeganistão, de Abril a Outubro de 2010.

Enquanto Oficial da SOIS, o Capitão Chin executou com notável apuro e rigor as múltiplas tarefas atribuídas, revelando grande desembaraço e boas capacidades e aptidão para o trabalho de Estado-Maior.

Posteriormente nomeado Comandante do DestacApSvc/QRF, desde logo evidenciou um exemplar envolvimento e dedicação na nova missão, cuja essência consistia em apoiar e sustentar, no Teatro de Operações, a Força Nacional Destacada (FND). Para o efeito, a sua conduta consubstanciou-se em tarefas de planeamento e de execução, onde mostrou grande capacidade de trabalho e de organização, bons conhecimentos técnicos, boa liderança e invulgar empenho e tenacidade. Em detalhe, realça-se a sua meritória acção na preparação do seu Destacamento, o acompanhamento em Território Nacional da projecção dos meios, dos equipamentos e da própria Força, bem como as respectivas acções de recepção e de instalação em CAMP WAREHOUSE no Afeganistão. Em complemento, mas não menos importante, revela-se também o modo muito criterioso como coordenou e supervisionou os trabalhos de adaptação e melhoria das infra-estruturas destinadas a acomodarem a QRF.

No cumprimento da missão, em Teatro, a acção do Capitão Chin foi determinante para o bom desempenho operacional da 2.ª Companhia de Comandos, uma vez que todo o material, armamento e equipamento se encontrava sempre disponível e em condições de completa operacionalidade. Tratou-se assim de um trabalho de nível superior, com uma qualidade extrema, e que muito prestigiou a Força Nacional junto dos outros contingentes e do próprio Exército Afegão. Para além de altamente meritória e exemplarmente dedicada, a conduta do Capitão Chin também se caracterizou pela evidência de excepcional zelo e por louváveis espírito de sacrifício e espírito de missão.

Em função da muito boa qualidade do trabalho realizado pelo Capitão Hermano Chin, das suas relevantes qualidades pessoais e da sua elevada competência, considera-se que o seu desempenho foi honroso e extraordinário, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da QRF e do Exército. Por ser assim, é amplamente justo que os seus serviços sejam objecto de público reconhecimento.

2 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cap Inf CMD (15360694) **Jorge Miguel Simões Pereira**, pela forma muito responsável, meritória e honrosa como exerceu as funções de Comandante da 2.ª Companhia de Comandos, quando esta subunidade integrou a Força Nacional Destacada/Quick Reaction Force/ISAF no Teatro de Operações do Afeganistão, de Abril a Outubro de 2010.

Trata-se de um oficial muito valoroso que, por via da sua excelente capacidade de trabalho, da sua elevada competência profissional e da sua exemplar capacidade de liderança, fez jus a um desempenho global notável e de grande qualidade. Durante a fase de preparação da Força contribuiu de forma decisiva para a identificação das tarefas críticas a treinar e para a elaboração do programa operacional e respectiva aplicação. Tal conduziu a uma preparação muito cuidada e rigorosa da Força, com reflexos muito positivos no desempenho operacional em Teatro. No cumprimento da missão, cedo se distinguiu por evidenciar excepcional zelo, ponderação e abnegação, a par de uma notável capacidade técnica e de um exemplar espírito de missão. Deste modo, a sua prestação, quer no âmbito da logística, quer no âmbito do Comando Operacional da sua Companhia, teve muito mérito e inegável categoria. Para este patamar de excepção contribuíram igualmente o seu esmerado espírito de sacrifício e sentido do dever, tendo em todas as situações revelado desprezo pelo risco e uma enorme coragem física e tenacidade. Neste contexto, é de salientar o seu acompanhamento da conduta de todas as operações militares da Companhia, estando assim sempre presente nas situações mais delicadas, complexas e de maior risco.

No quadro da missão da QRF, é muito justo salientar, quer o alto sentido de colaboração e cooperação do Capitão Simões Pereira, quer a categórica acção da sua Companhia, cujos contributos foram determinantes para o bom desempenho global da Força, situação objecto de diversas referências elogiosas por parte do “Regional Command Capital”, órgão de comando superior.

Por via das suas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares e em resultado do seu extraordinário desempenho, considera-se que a acção de comando do Capitão Simões Pereira foi altamente honrosa e distinta, tendo contribuído significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da QRF e do Exército. Neste sentido, é da maior justiça que os seus serviços sejam publicamente enaltecidos e reconhecidos.

2 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SCh Art (02518782) **Luís Daniel Alves**, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, revelados ao longo de mais de cinco anos em que tem vindo a desempenhar as funções de Chefe da Subsecção de Apoio da Assessoria Jurídica do meu Gabinete.

Evidenciando, no âmbito técnico-profissional, uma excelente capacidade de organização e de trabalho, extraordinário espírito de sacrifício e vontade de bem servir, tem desenvolvido, com elevado sentido prático, um trabalho pleno de rigor, quer em quantidade quer em qualidade, sendo de destacar, nomeadamente, as informações prestadas no âmbito da tramitação dos diversos processos, por serviços excepcionais e relevantes, de prisioneiro de guerra e de qualificação como deficiente das Forças Armadas, bem como o apoio constante que tem prestado aos juristas, contribuindo, assim, de forma extraordinária, para o cumprimento da missão da Assessoria Jurídica.

Possuidor de vasta experiência no tratamento de assuntos de natureza jurídica, designadamente os de âmbito processual, e profundo conhecedor das técnicas e do sistema de informação e documentação arquivística, a sua acção na administração do serviço de secretaria e de arquivo da Assessoria Jurídica foi sempre pautada por um elevado padrão de proficiência, muito zelo e grande empenhamento, a par de um permanente sentido do dever e da disciplina, tendo orientado a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de obediência, de lealdade, de honestidade e de frontalidade que, aliados à sua competência técnica, fazem deste militar um colaborador de excepção.

Profissional dotado de uma excelente cultura geral e militar, sentido de entejuda e sã camaradagem, de esmerada educação, tem praticado em elevado grau a virtude da lealdade e pautado sempre a sua conduta pela devoção à instituição militar, confirmando, assim, todo um conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares que o creditam como militar altamente qualificado e respeitando pelos seus subordinados e superiores herárquicos, tornando-se, por isso, o Sargento-Chefe Luís Alves merecedor de que os serviços por si prestados sejam qualificados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército.

20 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

Cor Inf (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

Cor Art (05184978) José Manuel Tomaz Luís, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

TCor TExpTm (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

TCor SGE (15097079) António Agostinho Sabino Miranda, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

TCor SGE (06950373) José Manuel Carneiro Bernardino, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Med (04163084) José Joaquim Aveiro de Ornelas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 133 de 13Jul11)

SMor Inf (16573379) Abílio Henrique de Jesus Caiado, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Eng (17608780) António Pimentel Simões Bertão, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor AdMil (18375378) António Joaquim Pires Ganhão, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Eng (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Para (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor AdMil (04039179) Rogério Fernandes Fonseca, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor AdMil (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Tm (14925177) Diamantino Tavares Gaspar, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 134 de 14Jul11)

SMor AdMil (13362277) Luís António da Graça Teixeira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Cav (01238478) António José Guerra Colaço, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 134 de 14Jul11)

SMor Cav (09690578) Carlos Manuel Cerqueira Barreira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Cav (09871480) José Manuel Carvalho da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 133 de 13Jul11)

SMor Med (18919781) Américo Marques Lúcio, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Art (17093080) Paulo Renato Rocha Moreira Coelho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Art (02697081) Fernando Manuel Patrão Maçaroco, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 133 de 13Jul11)

SCh Para (15716583) Joaquim Fernandes Veiga, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

SCh Mus (00629384) Luís Lúcio Oliveira Dias, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj Para (03596285) Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj Med (05750582) Francisco José Bastos Pereira Batalha, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj Med (19017581) Jorge Manuel Gomes Ferreira Dias, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj Inf (19928485) Carlos Manuel Marques Martins, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj AdMil (16720885) José António Fonseca, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj Cav (04237788) João Paulo Gonçalves Carvalho Abalada da Graça, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj Inf (03681187) Luís Filipe Dias Domingues, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 133 de 13Jul11)

1Sarg Aman (04362879) Arlindo Manuel Marques de Matos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

1Sarg Aman (18280979) António Manuel dos Santos Ferreira de Almeida, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

1Sarg Aman (04805375) Pedro Barbosa Pinto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

1Sarg Aman (10152279) Jorge Augusto de Castro Pinto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/DR II série n.º 125 de 01Jul11)

Passagem à situação de Reforma

TCor SGE (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 14Fev11/DR II série n.º 131 de 11Jul11)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen COG (11925973) **Francisco António Correia**, efectuada por deliberação de 14 de Abril de 2011 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da defesa Nacional de 2 de Maio seguinte.

Assinado em 11 de Maio de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(DR I Série n.º 94 de 16 de Maio de 2011)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Inf (12157682) **Rui Fernando Baptista Moura**, efectuada por deliberação de 14 de Abril de 2011 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da defesa Nacional de 2 de Maio seguinte.

Assinado em 11 de Maio de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(DR I Série n.º 94 de 16 de Maio de 2011)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Maj Inf (09669188) Manuel José Mendes Cavaco, da DD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Ministério da Defesa Nacional

Cor Inf (08322581) Mário António Barroco Peniche, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Cor Inf (17766982) Fernando Manuel R. Pereira de Albuquerque, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

TCor Cav (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

TCor Art (03452087) Hélder António da Silva Perdigão, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Junho de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

TCor Cav (15561089) José Luís Simões, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Junho de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Maj AdMil (13399691) Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grilo, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Direcção de História e Cultura Militar

Cor AdMil (14567779) Jorge Carmo da Costa, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Academia Militar

Cor Inf (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Direcção de Serviços de Pessoal

Cap CbMus (12720785) João António Soares Ribeiro de Oliveira, da OLE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Comando da Logística Centro de Finanças

TCor AdMil (11963186) António Almeida da Silva, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Hospital Militar Principal

Cap TEDT (15617089) Rui Manuel Caldeira Curião, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Cap Med (01717800) Ricardo Miguel Teixeira Dias, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida

Ten Med (07995101) Clemente Henrique Silva Sousa, do CTOE, devendo ser considerada nesta situação desde 6 de Junho de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Direcção de Finanças

Maj AdMil (13173790) Nuno António de Campos Reis, do CFin/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Escola Prática de Infantaria

Cap Inf (03737994) César Miguel Santinho Garcia, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Ten Med (09302701) Henrique Miguel do Rosário Delgado, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Ten Inf (16675702) Leonel Carvalho Batista Nogueira, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Escola Prática de Engenharia

Cap Eng (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 1

Cap Eng (15803595) João Manuel Pinto Correia, do DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Direcção de Educação

Cor Cav (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Comando das Forças Terrestres Unidade de Apoio

TCor Inf (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Ten AdMil (02953301) Marco Paulo Castro Leite, do CFin/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

**Brigada Mecanizada
Companhia de Engenharia**

Cap Eng (31268291) Gabriel de Jesus Gomes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 14

TCor Inf (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 19

Ten Inf (16147202) Pedro Jorge Arantes Balinha, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

**Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

Maj Art (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, do MNE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 15

Cor Inf (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Manutenção Militar/Sede

Cap AdMil (28234093) Ana Rosa Mira Teles Chaleta, da DA, devendo ser considerada nesta situação desde 7 de Junho de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

Maj AdMil (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Nomeações

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

É confirmada a nomeação para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército do TGen COG (01999967) **Fernando Manuel Paiva Monteiro**, efectuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 7 de Julho de 2011, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2011.

Assinado em 11 de Julho de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(DR I Série n.º 136 de 18 de Julho de 2011)

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, nomeio para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGen COG (01999967) **Fernando Manuel Paiva Monteiro**.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 5 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Julho de 2011.

4 — Publique-se após confirmação pelo Presidente da República.

07 de Julho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar Branco*.

Exonerações

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

É confirmada a exoneração do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército do TGen COG (07181666) **Mário de Oliveira Cardoso**, efectuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 7 de Julho de 2011 com efeitos a partir de 12 de Julho de 2011.

Assinado em 11 de Maio de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(DR I Série n.º 136 de 18 de Julho de 2011)

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, exonero do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGen COG (07181666) **Mário de Oliveira Cardoso**, por ter atingido o limite de idade para o exercício do cargo, de acordo com o artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da exoneração, nos termos do n.º 5 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Julho de 2011.

4 — Publique-se após confirmação pelo Presidente da República.

07 de Julho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar Branco*.

1 — A fim de iniciar funções de Comandante da EPT, dou por findo o exercício de funções que o Cor Inf (01774582) **José Manuel Duarte da Costa** vinha exercendo no meu Gabinete, como assessor, cargo para o qual havia sido nomeado pelo Despacho n.º 1009/2009, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10 de 15 de Janeiro de 2010.

2 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Junho de 2011.

09 de Junho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGen Res (08593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 21 de Junho de 2011, nas funções de Assessor Militar do Gabinete do Primeiro Ministro.

O MGen Res (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 21 de Junho de 2011, nas funções de Assessor Militar do Gabinete do Primeiro Ministro.

O TCor SGPQ Res (03231381) António José Faria Veríssimo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na AM, em 30 de Maio de 2011.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 07, 2.ª Série de 31 de Julho de 2010, pág n.º 445, referente à data do despacho de atribuição de medalha de cobre de comportamento exemplar ao 1Sarg PesSec (36185393) Rui Manuel Honório Simões, onde se lê “(despacho de 29 de Junho de 2010)”, deve ler-se “(despacho de 18 de Setembro de 2002)”.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 05, 2.ª Série de 31 de Maio de 2011, pág n.º 350, referente à atribuição de medalha de prata de comportamento exemplar, onde se lê “Cab Inf GNR (1950833) Joaquim J. Rodrigues S. e Castro”, deve ler-se, “Cab Inf GNR (1950833) Joaquim J. Rodrigues S. e Cristo”.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 05, 2.ª Série de 31 de Maio de 2011, pág n.º 351, referente à atribuição de medalha de prata de comportamento exemplar, onde se lê “Guar Inf GNR (1950285) António R. Alves Almeida”, deve ler-se, “Guar Inf GNR (1950305) António R. Alves Almeida”.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 05, 2.ª Série de 31 de Maio de 2011, pág n.º 355, referente à atribuição de medalha de cobre de comportamento exemplar, onde se lê “Guar Inf GNR (2040659) Edgar José Faria Dias”, deve ler-se, “Guar Inf GNR (2040659) Edgar José Faria Dias de Carvalho”.

Fica sem efeito o publicado na OE n.º 05, 2.ª Série de 31 de Maio de 2011, pág n.º 359, despacho de 12 de Abril de 2011, relativo à perda de direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre referente aos seguintes militares:

Cab Inf GNR (1850061) Justino J. Ferreiro Carapeto;
Guar Inf GNR (1950078) Fernando Paulo C. Gravito.

VII — OBITUÁRIO

2011

Junho, 02 — SAj Inf (50033111) Manuel Afonso Pinheiro, da SecApoio/RRRD;
Junho, 04 — Cor Inf DFA (00050767) Joaquim Alberto Padilha de Oliveira, da SecApoio/RRRD;
Junho, 05 — Cor Art (50448711) Fernando de Matos Alves, da SecApoio/RRRD;
Junho, 06 — SMor Tm (52266911) Rui Mascarenhas Xavier, da SecApoio/RRRD;
Junho, 09 — TGen (51374711) José Alberty Correia, da SecApoio/RRRD;
Junho, 10 — SAj Cav (43406461) José Carlindo do Espírito Santo, da SecApoio/RRRD;
Junho, 11 — SAj Eng (39202360) Francisco Joaquim Familiar, da SecApoio/RRRD;
Junho, 12 — TCor QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato, da SecApoio/RRRD;
Junho, 13 — Cap SGE (50191511) Joaquim António Gonçalves, da SecApoio/RRRD;
Junho, 15 — SCh Cav (50441311) José de Matos Morais, da SecApoio/RRRD;
Junho, 16 — MGen (50934011) Fausto Ferreira Reis de Morais, da SecApoio/RRRD;
Junho, 19 — SMor Inf (50235911) José Carlos Paula Simões, da SecApoio/RRRD;
Junho, 20 — 1Sarg Art (42106055) Joaquim Ribeiro Vieira, da SecApoio/RRRD;
Junho, 23 — 1Sarg Inf (51781511) Eduardo José Cardoso da Silva Pinto, da SecApoio/RRRD;
Junho, 25 — Cor AdMil (50636011) José Luís Nápoles Guerra, da SecApoio/RRRD;
Junho, 27 — 1Sarg Med (50049711) Emídio Francisco Raposo, da SecApoio/RRRD;
Julho, 03 — SAj SGE (50201011) José Cândido Barbosa, da SecApoio/RRRD;
Julho, 03 — SAj Mus (50880411) Mário Oliveira Moura, da SecApoio/RRRD;
Julho, 03 — SAj SGE (52680211) José de Oliveira, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 7/31 DE JULHO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército de 4.^a classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CbAdj RC (06088999) **Nelson Filipe Almeida Albuquerque**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército de 4.^a classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a CbAdj RC (04575902) **Carla Elisabete Rocha Oliveira**.

(Por despacho de 8 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército de 4.^a classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CbAdj RC (08145096) **Paulo Jorge Gonçalves Dias**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército de 4.^a classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Cb RC (19710503) **Luís Miguel Filipe Trino**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército de 4.^a classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a 1Cb RC (09162600) **Cláudia Patrícia Judicibus Antunes**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a 1Cb RC (02199802) **Liliana Patrícia Ferreira Magalães**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Sold RC (01734401) **Jorge Miguel Charréu Esteves**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Condecorados com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

2Sarg RC (06050598) António Manuel Freitas Macedo;
CbAdj RC (15462001) Pedro Miguel da Silva Conceição;
1Cb RC (09000704) Tiago Duarte Alves Pinto;
Sold RC (18035904) Ricardo Manuel Silva Serol.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

Ten RC (04795798) Lisete Alexandra F. Nunes;
2Sarg RC (00381400) Filipa Neto Araújo;
2Sarg RC (09485500) Joana Carla Vera Veríssimo;
Furr RC (16873704) Susana Santos Sequeira;
1Cb RC (12806904) Luís Manuel C. dos Santos;
1Cb RC (12163704) Elisabete Sanches da Silva;
1Cb RC (09774702) David Filipe Dias Santos;
1Cb RC (09993400) Rodrigo A. L. de Matos Rodrigues;
1Cb RC (04368803) Susana Cristina F. N. Tavares;
1Cb RC (16622603) Ricardo Cláudio N. Fernandes;
1Cb RC (17203204) Flávia Daniela C. Azevedo;
Sold RC (08400002) Marisa Alexandra T. da Costa;
Sold RC (01630403) Tiago Filipe P. Gonçalves;
Sold RC (12227203) Pedro Miguel dos Santos Mateus;
Sold RC (00088100) Patrícia Isabel S. Paredes Duarte;
Sold RC (02099202) Sara Cristina Alves Mendonça;
Sold RC (14562003) Pedro Miguel A. Estevão;
Sold RC (13359903) Elisabete Cristina Luís Gil;
Sold RC (03328303) Pedro Miguel Henrique de Sousa;
Sold RC (10558501) Acácio Medeiros Cabral;
Sold RC (20855799) Luís Miguel da Silva Ribeiro;
Sold RC (15020402) Joryi Oliveira Pulgarin;
Sold RC (04224604) Cidália de Brito Marques;
Sold RC (02432003) Vânia Custódio de Jesus;
Sold RC (02268904) Vítor Bruno Tavares Moniz;

Sold RC (05873205) César Filipe Inácio;
Sold RC (07821703) Alfredo Tiago Pereira Alves;
Sold RC (10834204) José Jorge Rocha Neto;
Sold RC (00476403) Marco André P. C. Monteiro.

(Por despacho de 07 de Junho de 2011)

Ten RC (06855598) Ana Filipa M. Fonseca F. Faria;
2Sarg RC (09596303) Ana Berta da Cruz Almeida;
Furr RC (13562404) Hélder Manuel da Silva Pisa;
Furr RC (02408302) Raúl André de Almeida Leite;
Furr RC (13374501) Ricardo Miguel P. da Silva;
Furr RC (09322702) Iva Daniela da Conceição Teixeira;
CbAdj RC (04166100) Flávio Oliveira Paiva;
CbAdj RC (19941703) Tiago Cerdeira da Costa;
1Cb RC (01139702) Tatiana Cardoso Azevedo;
1Cb RC (12384302) Nuno Moutinho da Silva;
1Cb RC (09600800) Ana Patrícia Almeida da Silva;
1Cb RC (09355202) Ondina C. da Cunha R. Figueiredo;
1Cb RC (07090404) Patrícia do Nascimento Alves;
1Cb RC (06295702) Susana Isabel M. Guerreiro;
1Cb RC (00437502) Cidália Martins S. Rodrigues;
Sold RC (08104101) José Dinarte Faria Gonçalves;
Sold RC (07733404) Ruben Miguel B. Oliveira;
Sold RC (13040502) Bruno Manuel R. Farinho;
Sold RC (03174001) Fernando Agostinho M. Peixoto;
Sold RC (07264598) Vera Lúcia Sousa Garcia;
Sold RC (00825001) Ana Carina N. da Luz;
Sold RC (01183200) Cláudia Alexandra C. Burrinhas;
Sold RC (07377003) Albino José C. Francisco;
Sold RC (15985801) Rui Manuel Camelo Quintas;
Sold RC (10676803) Vanda Cristina de Sousa Q. Sequeira;
Sold RC (02306503) Carina Isabel Samuel Crispim;
Sold RC (09476904) Bruno Miguel C. de Amorim Matos;
Sold RC (08003002) Rui Daniel Borges Pinto;
Sold RC (16012102) Hugo Daniel Pais Sousa;
Sold RC (10951303) Rogério Miguel C. Gomes;
Sold RC (09220003) António Manuel G. Marques;
Sold RC (05443404) Vítor N. do Couto Teixeira;
Sold RC (10401304) Pedro Ferreira Marques;
Sold RC (12384204) Tiago André R. L. Touças;
Sold RC (01548202) Vítor Manuel F. Fernandes.

(Por despacho de 21 de Junho de 2011)

2Sarg RC (15641800) Emanuel Alexandre D. Ribeiro;
2Sarg RC (07803099) Marco Manuel Pinto Amorim;
2Sarg RC (03515503) Ricardo Lou Barradas;
2Sarg RC (16041604) Bruno Miguel Magro Dias;

2Sarg RC (10676302) Paulo Miguel V. da Silva Bertolo;
Furr RC (06483004) Telmo Rodrigo O. N. Carteiro;
CbAdj RC (08143499) Moisés Manuel Leite Dias;
1Cb RC (00417603) Pedro Alberto da Costa Sousa;
1Cb RC (09794104) Rui Filipe Silva C. Ferreira;
1Cb RC (12893298) Pedro Augusto M. Gonçalves;
1Cb RC (04640804) Fábio André R. Meste;
1Cb RC (08484504) Ilídio Ricardo da Cunha Costa;
1Cb RC (08110004) André Joaquim P. Nunes;
1Cb RC (04340501) Carlos Miguel P. Antunes;
1Cb RC (16025203) Nuno Rafael Castro Rodrigues;
1Cb RC (09599704) Fábio Alcides de Sousa C. Pinto;
Sold RC (10904503) Francisco André T. de Sousa;
Sold RC (16755602) Ricardo André da Silva Peixoto;
Sold RC (11776404) Luís Paulo Pinto da Silva;
Sold RC (01713802) Alexandre Estevão V. de Almeida;
Sold RC (10769505) Baltazar Nogueira Marques.

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

Por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante ao seguinte militar:

Sold RC (08195598) Hélder Alexandre Silva Carneiro.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

Condecorado com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ex-Cap Mil (07013163) Manuel Pires de Oliveira, “Guiné 1964-65”;
Ex-Ten Mil (04477064) Arlindo Fernandes Santos, “Angola 1965-68”;
Ex-Ten Mil (03665766) António Mario M. Bastos, “Guiné 1969-70”;
Ex- 2Sarg Mil (00117860) Acácio Cruz Bastos, “Moçambique 1961-64”;
Ex-Furr Mil (16357371) João Carlos C. Pinto Seixas, “Timor 1972-74”;
Ex-Furr Mil (05192070) Jaime Manuel G. Ramos, “Angola 1971-73”;
Ex-Furr Mil (12189770) Cesário da Conceição Maia, “Angola 1971-73”;
Ex-1Cb (60168068) Joaquim Manuel F. Sousa Cabral, “Angola 1968-71”;
Ex-1Cb (03499564) António Santos Ramos, “Angola 1965-67”;
Ex-1Cb (01558963) Eliseu Cruz Pereira, “Angola 1963-65”;
Ex-1Cb (09347967) Arquimínio José Lopes, “Moçambique 1968-70”;
Ex-1Cb (04740063) António João P. Espadinha, “Angola 1963-64”;
Ex-1Cb (00234771) José Conceição Guedes Leonor, “Guiné 1972-74”;
Ex-1Cb (00087160) José Lourenço Santos, “Angola 1961-63”;

Ex-Sold (02375267) Manuel Agostinho Candeias, “Angola 1967-69”;
Ex-Sold (04920567) Vítor Manuel I. Cordeiro, “Angola 1968-70”;
Ex-Sold (11480067) Joaquim José S. Moreira, “Guiné 1968-70”;
Ex-Sold (03013268) Elias M. dos Santos Barroso, “Angola 1969-71”;
Ex-Sold (14858468) Joaquim Augusto C. Tainhas, “Angola 1968-71”;
Ex-Sold (15593770) Alfredo Almeida Porto, “Angola 1971”;
Ex-Sold (15593770) Alfredo Almeida Porto, “Moçambique 1971-73”;
Ex-Sold (13337772) José Barbosa Ramos, “Guiné 1972-74”;
Ex-Sold (06702571) Abel Marques Almeida, “Moçambique 1972-74”;
Ex-Sold (03061172) Fernando Moreira Gala, “Moçambique 1973-74”;
Ex-Sold (06078163) João Fernandes Pereira, “Angola 1964-66”;
Ex-Sold (01945171) Fernando Rosa Barros, “Angola 1971-74”;
Ex-Sold (10508873) Isidro Rodrigues Ferreira, “Angola 1974”;
Ex-Sold (03586173) João Miranda Cerqueira, “Angola 1974”;
Ex-Sold (05295766) Arménio Custódio Afonso, “Angola 1968-70”.

(Por despacho de 19 de Maio de 2011)

Ex-Ten Mil (00541158) João José Castel-Branco da Silveira, “Guiné 1964-66”;
Ex-Furr Mil (11064567) Eduardo Mendes Belo Sebastião, “Angola 1969-71”;
Ex-Furr Mil (08596065) Humberto Pires Calção, “Moçambique 1967-69”;
Ex-Furr Mil (13393971) Rui Manuel Proença, “Moçambique 1972-74”;
Ex-Furr Mil (14903970) Álvaro Geraz Rodrigues, “Angola 1971-73”;
Ex-Furr Mil (00252466) António Lopes Alves, “Angola 1966-69”;
Ex-Furr Mil (02325266) Manuel M. V. de Sousa Ferreira, “Angola 1966-68”;
Ex-1Cb (00108861) Joaquim da Silva, “Angola 1961-63”;
Ex-1Cb (00118462) Manuel Silva Alves, “Angola 1962-65”;
Ex-1Cb (12508371) Artur Manuel F. Esteves, “Angola 1971-74”;
Ex-1Cb (00779673) Evaristo Martins Pinheiro, “Angola 1974”;
Ex-1Cb (17603073) Mário Rui Soares Eiras, “Angola 1974”;
Ex-1Cb (00236065) Manuel Magalhães Vieira, “Angola 1965-67”;
Ex-1Cb (01132361) Francisco Manuel Ramos, “Angola 1962-64”;
Ex-1Cb (01198470) Manuel Neves da Mota, “Angola 1970-72”;
Ex-1Cb (03574067) Alberto Ladeira Almeida, “Angola 1967-69”;
Ex-1Cb (01407967) Joaquim Bernardo da Silva, “Angola 1967-69”;
Ex-1Cb (07057364) João José C. Vaz Serra, “Guiné 1965-66”;
Ex-1Cb (00041773) Manuel Martins Dinis, “Moçambique 1974”;
Ex-Sold (07667369) Severino Rodrigues Gonçalves, “Angola 1969-71”;
Ex-Sold (02099771) Álvaro José Cruz Flores, “Angola 1971-73”;
Ex-Sold (03712166) Daniel Jesus Cheicho, “Angola 1967-69”;
Ex-Sold (03797567) Cândido Augusto S. Carvalho, “Angola 1968-70”;
Ex-Sold (06702270) Mário Passos Mendes, “Angola 1971-73”;
Ex-Sold (00506165) Joaquim S. Dias Martinha, “Angola 1965-67”;
Ex-Sold (05564864) João Carmona Sotana, “Angola 1965-67”;
Ex-Sold (02716371) Carlos Alberto D. Ribeiro, “Guiné 1972-74”;
Ex-Sold (04218164) Joaquim Rocha Teixeira, “Moçambique 1964-66”;

Ex-Sold (01173469) Francisco D. de Sousa Martins, “Angola 1969-72”;
Ex-Sold (08507767) Francisco dos Santos Carvalho, “Angola 1968-70”;
Ex-Sold (11264571) António Carmona Dias, “Guiné 1973-74”;
Ex-Sold (06397064) António Martins Ruivo, “Angola 1965-67”;
Ex-Sold (13085672) Armando Lima C. Costa, “Guiné 1973-74”;
Ex-Sold (17889069) Adriano da Silva e Sousa, “Moçambique 1970-72”;
Ex-Sold (00217862) Fernando Moreira, “Angola 1963-65”;
Ex-Sold (01403565) Joaquim A. de Magalhães Teixeira, “Angola 1965-68”.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Ex-Sold (04481165) Manuel Cabral Ribeiro, “Moçambique 1965”.

(Por despacho de 07 de Junho de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

Ten RC (00061798) Floriano Manuel G. de Freitas, “Afeganistão 2010-11”;
Alf RC (07618001) Hélder Ricardo Meira Alves, “Afeganistão 2010-11”;
1Cb RC (09615605) Hugo Miguel P. da Silva Ribeiro, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (10391906) Fernando Jorge L. da Silveira, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (05270506) Sandro Filipe T. Marques, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (17467606) Eder José Moreno Alves, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (17997309) António da Rosa Oliveira, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (10211910) Márcio Cristiano da Cunha Lopes, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (19892405) Nelson David P. da Graça, “ Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (02303503) André Antunes Vieira, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (17753010) Carlos Filipe R. Courela, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (01228506) Fábio Luís P. dos Santos Loyo, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (10197006) Romeu Chinca Andrade, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (15146310) Mário André M. Gordinho, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (01030004) Sérgio Miguel M. Ribeiro, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (02677509) Wiliam Gomes, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (00101109) Hélder Joaquim Sá Valente, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (17776606) Luís Miguel Duarte Coelho, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (08507805) André Filipe G. Dobrões, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (11550105) Marco Alexandre F. Lopes, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (16892309) André Severino M. A. Pinto, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (12772010) Cristiano Miguel M. da Silva, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (18131304) Hugo Miguel R. Martins, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (02836506) Luís Manuel N. Teixeira, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (16247909) Márcio Dias Marques, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (17653106) Ricardo Manuel S. Valente, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (12791909) Frederico Machado Mendes, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (06082504) Manuel Fernando F. Veloso, “Afeganistão 2010-11”;

Sold RC (11345810) João Pedro R. Victorino, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (12340109) José Aníbal da Cruz Ribeiro, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (08103205) Arnaldo Jorge O. Varela, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (09675901) José Domingos F. de Barros, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (16387902) José Tiago F. Covinha, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (10017705) Renato Filipe B. Rodrigues, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (04771406) Luís Carlos dos Santos Brito, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (04365709) André Martins D. de Oliveira, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (14399603) João Manuel da Silva Lopes, “Afeganistão 2010-11”.

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

Ten RC (13004097) José Armando D. do Rosário, “Kosovo 2009”;
CbAdj RC (13831500) Luís Miguel G. Fernandes, “Líbano 2009”;
1Cb RC (05128303) Tiago Marcelo R. Amaral, “Kosovo 2007-08”;
1Cb RC (18169902) Tiago Manuel M. Domingues, “Kosovo 2008”;
1Cb RC (10806104) Carlos Manuel C. Frutuoso, “Kosovo 2008-09”;
2Cb RC (01722306) Ivo Daniel da Costa Carvalho, “Kosovo 2008-09”;
Sold RC (13625003) António Daniel M. Carvalho, “Kosovo 2008-09”;
Sold RC (09579504) Tiago Filipe G. Soares, “Kosovo 2008-09”;
Sold RC (10275001) Marco Paulo T. dos Santos, “Bósnia 2006-07”;
Sold RC (13864200) Carlos Manuel S. Silva, “Afeganistão 2006-07”;
Sold RC (06963100) Bruno Manuel C. Castanho, “Líbano 2007”.

(Por despacho de 08 de Junho 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Cb RC (07062009) Bruno Henrique de Sousa Pereira, “Afeganistão 2010-11”;
1Cb RC (10728106) Luís Manuel N. de Almeida, “Afeganistão 2010-11”;
1Cb RC (05354603) Vítor Gonçalo dos Santos Caetano, “Afeganistão 2010-11”;
1Cb RC (16622603) Ricardo C. Nobre Fernandes, “Afeganistão 2010-11”;
1Cb RC (07891503) Hélder Filipe P. de Sousa, “Afeganistão 2010-11”;
1Cb RC (06582404) João Pedro F. Nogueira, “Afeganistão 2010-11”;
1Cb RC (06667205) Bruno Miguel M. Algarvio, “Afeganistão 2010-11”;
1Cb RC (13840903) Victor Manuel I. Sequeira, “Afeganistão 2010-11”;
1Cb RC (04712200) Humberto Ramos dos Santos Granjeira, “Afeganistão 2010-11”;
1Cb RC (18452503) Miguel José A. Soares, “Afeganistão 2010-11”;
1Cb RC (03149104) Humberto Miguel Capinha, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (07609009) Jonathan Elie Brogniez, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (02274406) André Filipe P. Lopes, “Afeganistão 2010-11”;
Sold RC (11272703) João Tiago Abreu Godinho, “Afeganistão 2010-11”.

(Por despacho de 31 de Maio 2011)

1Cb RC (05128303) Tiago Marcelo R. Amaral, “Kosovo 2008”;
Sold RC (13864200) Carlos Manuel S. Silva, “Kosovo 2008”.

(Por despacho de 08 de Junho 2011)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitarem a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

2Sarg RC (19323903) Nuno Joel Reis Alves;
2Sarg RC (16540900) Eduardo Filipe Silva Santos;
Furr RC (02175798) Igor Pina;
Furr RC (19631101) João Carlos Direitinho Barnabé;
Furr RC (19772805) Nuno Romeu Gralhós Loureiro;
Furr RC (10013697) Sandro Joaquim Calhas Falcão;
Furr RC (08372103) Gabriel António M. Cunha;
Furr RC (13935604) Joel Santos Cardoso;
CbAdj RC (18354700) António José Pereira;
CbAdj RC (18116702) André Luís Fernandes Silva;
CbAdj RC (01132699) José Luís Pereira Gomes;
CbAdj RC (08439099) Hermínio José L. Esteves;
CbAdj RC (17872504) Diana Isabel da Silva Ribeiro;
1Cb RC (11128704) José Luís Salgueiro Palma;
1Cb RC (10898504) Eduardo Rodrigues Gomes;
1Cb RC (01718698) Ilísio Lopes Medina;
1Cb RC (08968602) José António Valente Lopes;
1Cb RC (00407400) Joel Correia da Cruz;
1Cb RC (07720304) Alexandre Xavier Pereira;
1Cb RC (04103202) José Alberto R. Domingues;
1Cb RC (12716303) Luís Carlos Fernandes Brito;
1Cb RC (01730302) Bruno Daniel A. Sampaio;
1Cb RC (15674006) Patrícia C. de Jesus Tavares;
1Cb RC (16478905) André Filipe G. São Bento;
1Cb RC (06854804) Rui Ivo Gonçalves T. F. Alecrim;
1Cb RC (04641906) André Manuel C. Pereira;
1Cb RC (13577205) Alexandre Miguel G. F. Gonçalves;
1Cb RC (02677804) Ricardo Carlos R. dos Santos;
1Cb RC (01836303) João Pedro Costa Gomes;
2Cb RC (03440805) Daniel Paiva da Silva;
Sold RC (12613203) Wilson Miguel G. Ferreira;
Sold RC (04826599) Cláudia Sofia L. Lúcio;
Sold RC (08267904) João P. da Conceição Fernandes;
Sold RC (16203304) Vítor Manuel O. Roque;
Sold RC (11356102) André Filipe Flores Ferreira;
Sold RC (18186601) José Bruno da Costa Santos;

Sold RC (17690805) Rafael Rosa de Almeida;
Sold RC (13077701) Madueno Gouveia Amado;
Sold RC (16383902) Sérgio Daniel M. Rodrigues;
Sold RC (12587405) Ângela C. Camacho Marques;
Sol RC (03300602) Ana Rita Estrela Barbosa.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Militares em regime de contrato

Promoções

Por portaria do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 2202/2011 de 19 de Janeiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21 de 31 de Janeiro de 2011 (pp. 5884 e 5885), ingressaram na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2000 de 23 de Agosto e pelos Decretos-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de Agosto, 70/2005 de 17 de Março e 166/2005 de 23 de Setembro, conjugado com o Despacho n.º 98/11/MEF, de 23 de Março de 2011, do Ministro de Estado e das Finanças, conforme o artigo 36.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, os seguintes militares:

AspOf (13302403) Paulo Jorge Dias Guerreiro — 15,84;
AspOf (06874505) Fátima Patrícia Fernandes Macedo — 15,78.

Estes Oficiais contam a antiguidade desde 08 de Fevereiro de 2011, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos no posto.

Ficam inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 296.º do EMFAR.

(Por portaria de 24 de Maio de 2011)

Por despacho do General Chefe do Estado-Maior do Exército, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, são promovidos ao posto de **Segundo-Sargento**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

Furr RC (00081299) Tânia Sofia Cordeiro dos Santos, desde 30Out10;
Furr RC (04827300) Ana Rita das Neves Ferreira, desde 30Out10;
Furr RC (09153400) Andreia Filipa das Neves Ferreira, desde 30Out10;
Furr RC (16668701) José Manuel Batista Ribeiro, desde 30Out10;
Furr RC (10676302) Paulo Miguel Vieira da Silva Bertolo, desde 30Out10;
Furr RC (03524403) Ana Madalena Bessa da Silva Costa, desde 30Out10;
Furr RC (09753603) Carlos Manuel Fonseca Ferreira, desde 30Out10;
Furr RC (11884303) Tânia Inês Morales Gonçalves, desde 30Out10;

Furr RC (07761004) Jonathan Raban Soares, desde 30Out10;
Furr RC (16041604) Bruno Miguel Magro Dias, desde 30Out10;
Furr RC (17844905) Hélder Manuel Rodrigues Lima, desde 30Out10.

Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei 296/2009 de 14 de Outubro.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

III — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na O.E. n.º 1, 3.ª Série, de 31 de Janeiro de 2005, Página n.º 8, referente ao óbito do Ex-Sold DFA (04921567) Manuel de Oliveira e Silva.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.